



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

**Maria Carolina Rangel Cassella**

**É possível conciliar o meio ambiente e o petróleo?**

**Paradoxo de Política Externa Norueguesa na Cooperação  
Internacional para o Desenvolvimento**

**Trabalho de conclusão de curso**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Carolina Salgado

Rio de Janeiro

Dezembro de 2024



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

**Maria Carolina Rangel Cassella**

**É possível conciliar o meio ambiente e o petróleo?  
Paradoxo de Política Externa Norueguesa na Cooperação  
Internacional para o Desenvolvimento**

**Carolina Salgado**

Orientadora  
Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

**Andrea Ribeiro Hoffmann**

Segunda Leitora  
Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Rio de Janeiro  
Dezembro de 2024

## Agradecimentos

Desde o momento em que decidi cursar Relações Internacionais, embarquei em uma jornada repleta de sentimentos, expectativas e descobertas. A graduação em RI é mais do que compreender a complexidade de um mundo em constante transformação; é permitir-se explorar caminhos que, no início, pareciam inimagináveis e abrir-se para novas formas de enxergar e atuar no mundo. Concluo essa etapa com gratidão. Este trabalho final é mais do que requisito acadêmico; ele representa parte da minha perspectiva sobre o Brasil, sobre o mundo e os desafios que ambos enfrentam. Ao longo dessa caminhada, tive o privilégio de estar cercada por pessoas que me inspiraram, apoiaram e compartilharam comigo seus aprendizados e ensinamentos. Dedico este trabalho a vocês!

Aos meus pais, Ricardo e Alessandra, agradeço por serem a minha base e por me amarem incondicionalmente. Vocês nunca mediram esforços para que eu tivesse a melhor experiência possível ao longo da graduação. Obrigada por todos os momentos, por me levarem ao ponto de ônibus na escuridão de cinco horas da manhã, por me acalmarem quando a situação parecia sair do controle e por me incentivarem a seguir meus sonhos profissionais e pessoais. Vocês são meu exemplo. Ao meu irmão, Eduardo, obrigada por sempre ser tão paciente, me aturar nos momentos difíceis, por me ajudar quando necessário e, principalmente, por me mostrar que a calma, muitas vezes, é a melhor saída. Amo muito vocês! Somos um só!

À minha família, principalmente aos meus avós, Vera e Antônio Carlos, obrigada por seguirem sempre acreditarem no meu potencial e torcerem tanto pelo meu sucesso. Vocês sempre estiveram ao meu lado, em todos os momentos marcantes da minha vida. Poder viver o encerramento de mais um ciclo com vocês é um privilégio. À minha avó Zuleica, obrigada por todas as conversas sobre política e pelo compartilhamento de preocupações sobre as mudanças climáticas, assunto esse sempre presente em nossos encontros e que virou tema de diversos

trabalhos ao longo da minha graduação. Você é responsável por grande parte do meu senso crítico pelo mundo e não poderia deixar de agradecer por isso!

Aos meu namorado, João, obrigada por compartilhar mais uma etapa da minha vida comigo. Crescer com você ao meu lado é o privilégio de sempre me sentir amada e apoiada. Obrigada por sempre reforçar o quanto o seu capaz, me dar forças para continuar trilhando meus caminhos e pela compreensão em todos os momentos que estive ausente por conta dos estudos. Não poderia pedir por alguém melhor ao meu lado. Te amo!

Aos meus amigos, da PUC, obrigada por compartilharem mais do que a sala de aula, ouvindo minhas angústias e anseios e celebrando as vitórias. Vocês tornaram a jornada mais leve, feliz e engraçada. Estarei aqui para o que precisarem e, como sempre, na torcida pelo seu sucesso! Para meus amigos de longa data, de Niterói, agradeço por sempre torcerem por mim, por quererem ouvir minhas opiniões sobre as polêmicas do cenário internacional e também por me deixarem participar dos momentos importantes da vida de vocês.

Agradeço à minha orientadora, professora Carolina Salgado, por acreditar no meu potencial e pelas oportunidades oferecidas na graduação. Seu apoio foi essencial para que eu pudesse desenvolver a minha confiança como acadêmica, me incentivando a seguir este caminho. Muito obrigada pelos comentários, pelos debates, pelas reuniões e por me fazer entender que a pesquisa é um processo que tem vida própria, sendo um espaço para explorar a autenticidade e o senso crítico.

Por fim, gostaria de agradecer ao Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio por proporcionar essa grande experiência que foi a graduação. Eu, definitivamente, me encontrei. Agradeço a todos os professores, coordenadores e funcionários por todo o apoio nesses anos. Para mim, a graduação representou além de aprendizados nas salas de aula, mas amadurecimento, comprometimento, superação e aprimoramento do senso crítico, tão essencial para enfrentarmos os desafios que o mundo nos impõe.

## Resumo

Cassella, Maria Carolina Rangel. **É possível conciliar o meio ambiente e o petróleo? Paradoxo de Política Externa Norueguesa na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.** Rio de Janeiro, 2024. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A Noruega, com uma independência recente, construiu ao longo do século XX uma imagem nacional associada a elementos políticos positivos, como a liderança ambientalista, atrelada ao desenvolvimento sustentável. No século XXI, o país passou a enfrentar desafios para alinhar sua política ambientalista com sua política energética, especialmente após se tornar um dos maiores produtores e exportadores de petróleo.

Esta pesquisa investiga como a Noruega articula sua política externa, conhecida por dupla prioridade, de manutenção da sua imagem ambientalista e a preservação de seus interesses econômicos relacionados à exploração do petróleo. Utilizando uma abordagem de análise de política externa e os conceitos de Governança Global e sob a perspectiva de burocracias, argumenta-se que a Noruega pratica greenwashing ao utilizar os recursos financeiros do petróleo, administrados por seu Fundo Soberano, para financiar projetos de cooperação internacional, especialmente ambientais, que limpam sua imagem. Simultaneamente, o país exerce um institucionalismo ecológico, influenciando a governança global do clima, apesar das contradições de suas políticas. O estudo de caso do Fundo Amazônia exemplifica essa estratégia, destacando a atuação de atores burocráticos como a NORAD, a NICFI e o Fundo Soberano de Petróleo.

## Palavras-chave

Noruega; Meio Ambiente; Petróleo; Cooperação Internacional para o Desenvolvimento; Política Externa; Relações Internacionais.

## **Abstract**

Cassella, Maria Carolina Rangel. **Is it possible to combine the environment and oil? The Paradox of Norwegian Foreign Policy in International Development Cooperation.** Rio de Janeiro, 2024. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Norway, with its recent independence, built a national image throughout the 20th century associated with positive political elements, such as environmental leadership tied to sustainable development. In the 21st century, the country began facing challenges in aligning its environmental policy with its energy policy, especially after becoming one of the largest producers and exporters of oil.

This research investigates how Norway articulates its foreign policy, known for its dual priorities: maintaining its environmental image and preserving its economic interests related to oil exploration. Using a foreign policy analysis approach and the concepts of Global Governance and the perspective of bureaucracies, it is argued that Norway practices greenwashing by using oil revenue, managed by its Sovereign Wealth Fund, to finance international cooperation projects, particularly environmental ones, which clean its image. At the same time, the country exercises ecological institutionalism, influencing global climate governance despite the contradictions in its policies. The case study of the Amazon Fund exemplifies this strategy, highlighting the role of bureaucratic actors such as NORAD, NICFI, and the Sovereign Wealth Fund.

## **Keywords**

Norway; Environment; Oil; International Development Cooperation; Foreign Policy; International Relations.

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	10
1.1. Marco Teórico	13
1.2. Metodologia	14
1.3 Justificativa	16
<b>2. Noruega no século XX: o percurso da política externa</b>	19
2.1. Os ideais da política externa norueguesa no século XX	19
2.1.1. Neutralidade e Humanitarismo	20
2.1.2. O abandono da neutralidade	22
2.1.3. A política externa na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	24
2.1.4. Crescimento econômico através do petróleo	27
2.2. O lugar da Noruega no cenário internacional	30
2.2.1 A relação com a Europa	30
2.2.2 Excepcionalismo Escandinavo	33
2.2.3 Tripla identidade: europeu x escandinavo x norueguês	35
2.3. A construção de um Estado ambientalista	37
2.3.1. Conferência de Estocolmo: um marco institucional	37
2.3.2. Relatório Brundtland	38
2.3.3. Um conceito em aberto: desenvolvimento sustentável	40
2.3.4 Institucionalismo Ecológico: sustentabilidade norueguesa em foco	42
<b>3. A Noruega no século XXI: Entre dilemas e novas articulações de política externa</b>	46
3.1. A governança global do meio ambiente no século XXI	46
3.1.1. A política externa de dupla prioridade	49
3. 2. Dilema de Política Externa: Petróleo e Meio Ambiente	53
3.2.1. O setor energético norueguês no século XXI	53
3.2.2. Fundo Soberano de Petróleo	58
3.2.3 CID: Conciliando o Meio Ambiente e o Petróleo Norueguês	64
3.3. Atores Noruegueses para a CID	68
3.3.1. Norwegian Agency for Development Cooperation (NORAD)	69
3.3.2. Norway's International Climate and Forest Initiative (NICFI)	72
<b>4. Estudo de Caso: O Fundo Amazônia</b>	76
4.1. Compreendendo o Fundo Amazônia	76
4.1.1. A abertura para a cooperação florestal	77

4.1.2. Sobre o Fundo Amazônia: Objetivos e Governança	82
4.1.3. A entrada da Noruega no Fundo Amazônia	85
4.2.1 A lógica de mercantilização da natureza aplicada à Amazônia	88
4.2.2. Mecanismo de REDD+	90
4.2.3. Como a Noruega se beneficia do Fundo Amazônia?	93
4.3. Efeitos para o Brasil e para as Relações Brasil-Noruega	94
4.3.1 Parceria Estratégica para o século XXI	95
4.3.2. Fundo Amazônia ao longo dos anos: Idas e Vindas	98
<b>5. Conclusão</b>	<b>101</b>
<b>6. Referências Bibliográficas</b>	<b>104</b>

## **Lista de Figuras**

Figura 1 – Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) em termos percentuais

Figura 2 – Emissões da Noruega, domésticas e exportadas, 2016

Figura 3 – Produção Histórica e Esperada na Noruega, 1970-2028

Figura 4 – Mix de Energia - Fornecimento Total de Energia, Noruega, 2023 - Abastecimento total

Figura 5 – Produção de energia doméstica, Noruega, 2023

Figura 6 – Valor de Mercado do Government Pension Fund Global por área de investimento, 1998-2024

Figura 7 – Assistência Bilateral da Noruega para os Bens Públicos Globais, por área temática, 2015-2020

Figura 8 – Prioridades Estratégicas do Plano de Ação da NORAD

Figura 9 – Estrutura de Governança do Fundo Amazônia

Figura 10 – Taxa de Desmatamento – Amazônia Legal, 1998-2024

## 1.

### Introdução

Localizada no norte da Europa, na porção ocidental da Península Escandinava, a Noruega é um país de independência recente, conquistada no início do século XX. Apesar de sua curta história como um Estado soberano, a Noruega construiu um imaginário nacional fortemente associado a elementos políticos positivos, como a sua percepção de um país rico, com um sistema de bem-estar social, atuante na cooperação internacional e, principalmente, na agenda ambiental global. Este último elemento merece destaque, haja vista que reverbera tanto em sua reputação no sistema internacional, quanto nos discursos da própria Noruega, que se apresenta como um Estado ambientalista.

Diante disso, é fundamental pensar sobre os movimentos de política externa que geraram essa percepção da Noruega, para outros Estados, para organizações internacionais e para a sociedade civil: quais foram os acontecimentos históricos que levaram o país a ter essa reputação? Quais estratégias foram utilizadas para construí-la e mantê-la até os dias atuais? À primeira vista, as ações da Noruega podem parecer boas e coerentes. No entanto, uma análise crítica revela as origens de sua riqueza, os interesses subjacentes à sua narrativa ambientalista e as contradições – políticas e econômicas – que sua reputação frequentemente oculta.

Ao longo do século XX, a Noruega consolidou-se como um ator relevante no campo da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). O país destaca-se como um dos maiores doadores da Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD), superando a meta anual estabelecida pela OCDE, de 0,7% da Renda Nacional Bruta alocada para países em desenvolvimento. Paralelamente, a Noruega construiu uma imagem ambiental a partir de marcos importantes, como a Conferência de Estocolmo, em 1972, e a liderança de sua ex-primeira-ministra, Gro Harlem Brundtland, na formulação do conceito de desenvolvimento sustentável.

Contudo, essa reputação é contrastante com as principais atividades econômicas da Noruega: a exploração de petróleo e de gás natural. Desde a década de 1960, esses recursos foram cruciais para impulsionar a economia norueguesa, posicionando o país entre aqueles com o maior PIB per capita do mundo. Contudo, a Noruega não depende diretamente dessas fontes para garantir a sua segurança energética, podendo utilizar outros recursos naturais, como a água, para gerar energia se abastecer internamente. Isso faz com que os recursos petrolíferos da Noruega sejam voltados para a exportação. A indústria petrolífera, no entanto, é uma das mais poluentes, sendo responsável por um alto nível de emissão de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global. A Noruega, ao comercializar seu petróleo acaba exportando emissões, sobretudo para países em desenvolvimento. Nesse sentido, observa-se um paradoxo: um país que se apresenta como ambientalista se mantém sustentando atividades que são prejudiciais ao clima. Esse se constituiu, ao longo dos séculos XX e principalmente no século XXI, como o principal dilema da política externa.

Como veremos ao longo deste estudo, a continuidade dessa atividade é uma escolha política e econômica da Noruega, sustentada por sua relevância para a balança comercial e para a manutenção de seu sistema de bem-estar social.

O governo norueguês justifica a sua posição como grande exportadora de petróleo por meio da atuação na CID, argumentando que as receitas provenientes da exploração petrolífera financiam iniciativas destinadas a enfrentar desafios globais. Isso pode ser evidenciado pelo fato de que, 72% dos recursos de AOD que a Noruega alocou entre 2015 e 2020 são voltados para atividades relacionadas ao clima e ao meio ambiente (Hegertun, 2021). Para operacionalizar essa política, a Noruega possui atores como a Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD) e a Norway 's International Climate and Forest Initiative (NICFI), que atuam, sobretudo, em países em desenvolvimento. Por meio dessas instituições, a Noruega não apenas contribui financeiramente, mas também exerce influência sobre as práticas ambientais de outras nações, promovendo o que chama de institucionalismo ecológico. Entre esses países, destaca-se o Brasil, onde a Noruega atua por meio do Fundo Amazônia.

As ações norueguesas também são dotadas de uma lógica de mercantilização dos recursos naturais, com base em instrumentos financeiros do século XXI, como os mercados de carbono e o REDD+. Esses, por sua vez, impactam diretamente os países do Sul Global, nos quais frequentemente são operacionalizadas essas iniciativas. Um exemplo de ação norueguesa a partir desses elementos é o Fundo Amazônia que, conforme argumento neste estudo, funciona como uma máscara para as suas contradições de política externa, realizando greenwashing sobre a origem de seus recursos e, conseqüentemente, a sua imagem.

Este trabalho tem como objetivo analisar as contradições da política externa norueguesa, com ênfase na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, compreendendo como a imagem de Estado ambientalista da Noruega é utilizada para garantir os interesses nacionais de exploração petrolífera, buscando também evitar contestações de caráter ambiental de outros atores do sistema internacional, como Estados, Organizações Não-Governamentais (ONGs) ou Organizações Internacionais (OIs). Com isso, a pergunta de pesquisa orientadora deste estudo é: **como a Noruega articulou a sua política externa para manter a sua imagem de Estado ambientalista, permitindo-lhe manter as suas atividades petrolíferas prejudiciais ao meio ambiente?**

Para isso, o presente trabalho se estrutura da seguinte forma: o primeiro capítulo traça uma cronologia da política externa norueguesa no século XX, abordando os primeiros movimentos do país como Estado soberano e os princípios que orientaram suas escolhas políticas iniciais, como a neutralidade e o humanitarismo. Será analisada a inserção da Noruega no campo da CID, o processo de enriquecimento pela exploração do petróleo e o lugar que a Noruega ocupa no sistema internacional, analisando suas relações regionais, com os países da região escandinava, e continentais, com a União Europeia (UE). Também será analisado como a Noruega se utilizou de eventos como a Conferência de Estocolmo e da divulgação do Relatório Brundtland para construir a sua imagem de um Estado ambientalista.

O segundo capítulo, pensado através da teoria da Governança Global, de Michael Zürn (2018), explora como as transformações do sistema internacional no

século XXI demandaram mudanças na política externa norueguesa. Nesse contexto, o país buscou equilibrar seus interesses econômicos com a sua reputação ambientalista, evitando contestações internacionais. O capítulo destaca como a Noruega se posiciona como um Estado energético, com ênfase no papel do Government Pension Fund Global (GPF), o Fundo Soberano da Noruega, avaliado em aproximadamente 1,7 trilhão de dólares. Além disso, aborda as oportunidades de conciliação entre suas atividades petrolíferas e seu caráter ambiental por meio da CID e seus atores, como a NORAD e a NICFI.

Por fim, o terceiro capítulo analisa a atuação norueguesa a partir de um estudo de caso: o Fundo Amazônia. Este exemplo permite compreender a importância estratégica da Amazônia e como iniciativas de REDD+ são marcadas por uma lógica de mercantilização da natureza, que reforça desigualdades entre os países do Norte e do Sul Global. Neste caso, a atuação norueguesa gerou impactos para as relações bilaterais entre Brasil e Noruega, especialmente durante o governo Bolsonaro, quando o Brasil não atingiu as metas de redução de desmatamento pré-estabelecidas pelo Estado norueguês.

### **1.1. Marco Teórico**

Os marcos teóricos utilizados neste trabalho são a teoria de Governança Global, de Michael Zürn (2018) e as premissas de Alden e Aran sobre a Ação Burocrática na Política Externa.

De acordo com Michael Zürn, a governança global refere-se ao exercício de autoridade para além das fronteiras nacionais, e como normas e regras são justificadas com referência a bens comuns ou problemas transnacionais. Esse sistema de governança é caracterizado pela presença de desigualdades e hierarquias de poder, as quais, endogenamente, produzem contestação, resistência e disputas distributivas entre os países (2018, p. 5). Nesse sentido, essa teoria ajuda a compreender a atuação de política externa norueguesa, sobretudo no século XXI, em que o país enfrenta uma série de dilemas relativos à sua produção de petróleo e ao seu caráter ambiental, os quais se configuram como problemas

complexos. Ao mesmo tempo, as ações norueguesas estão passíveis à contestação, assim como a sua autoridade climática construída ao longo do século XXI.

A contribuição da Ação Burocrática na Política Externa nos ajuda a entender a atuação das burocracias norueguesas, peças-chave neste estudo. De acordo com Alden e Aran (2011), as burocracias influenciam a política externa com base em seus interesses particulares, como aumentar sua influência, seus recursos e sua reputação, o que, por vezes, é acompanhado do termo “interesse nacional”, direcionando a política externa dos países para seus próprios objetivos. Nesse modelo de política burocrática, o poder pode ser compreendido tanto como recursos materiais, quanto por prestígio.

Sob essa ótica, a ação das burocracias norueguesas que atuam na política externa, sobretudo no período que denomino de dupla prioridade, que se inicia no ano de 2008 e perdura até os dias atuais, pode ser interpretada sob esses princípios de poder e prestígio, haja vista que buscava garantir os interesses nacionais do país – voltados à exploração e exportação de petróleo – assim como deseja garantir a reputação ambientalista nacional.

## **1.2. Metodologia**

Este trabalho foi desenvolvido com base em uma metodologia de análise de política externa, um enfoque que privilegia o Estado como principal ator no cenário internacional e examina detalhadamente o seu processo de tomada de decisão. Nesse viés, essa abordagem considera não apenas os recursos e as capacidades nacionais disponíveis, mas também as dinâmicas internas de autoridade, como o papel das burocracias, e as percepções de outros atores relevantes sobre o enquadramento das prioridades políticas de um Estado no sistema internacional.

Essa escolha metodológica se justifica, em primeiro lugar, pela centralidade do Estado norueguês na análise realizada neste trabalho. As suas burocracias, como o Fundo Soberano de Petróleo, a NORAD e a NICFI, desempenham um papel crucial na formulação e implementação da política

externa do país. Essas instituições atuam como mediadoras entre os objetivos estratégicos da Noruega, caracterizados pela dupla prioridade, de equilibrar a produção de petróleo com a manutenção de sua reputação como líder ambiental. Há também uma interação direta com as burocracias internacionais, como a CID e a AOD para a operacionalização dessa política.

A análise de política externa também foi escolhida por ser uma estratégia que favorece a diversidade de recursos bibliográficos utilizados neste trabalho, com ênfase na mobilização de fontes primárias. Entre os materiais consultados, figuram documentos oficiais de órgãos burocráticos do governo norueguês, como o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Clima e do Meio Ambiente, o Ministério das Energias, a NORAD, a NICFI e o Norges Bank Investment Management, responsável pela gestão do Fundo Soberano de Petróleo. Esses documentos foram essenciais para compreender como a Noruega se apresenta internacionalmente, suas estratégias declaradas e a percepção que o país tem de si mesmo e de sua relevância no cenário global.

Além disso, foram analisados documentos jurídicos internacionais, como o Acordo de Paris e a Declaração de Princípios sobre Florestas. Esses instrumentos internacionais oferecem uma base para avaliar os princípios reguladores que estruturam o sistema da governança global e que, idealmente, deveriam orientar as ações da Noruega. A análise deles permite verificar a conformidade das práticas norueguesas com os compromissos assumidos, revelando, contudo, uma discrepância significativa entre o discurso e a prática. Para ratificar essa incompatibilidade, foram utilizadas bases de dados, como a da OCDE, para monitorar os fluxos de recursos para CID e para a AOD que a Noruega mobilizou nos últimos anos e a do Fundo Soberano do Petróleo, que mostra toda a riqueza gerada pela Noruega pela exploração desse recurso natural nos últimos anos.

Quanto às fontes secundárias, este trabalho privilegiou, em grande parte, artigos acadêmicos de autores noruegueses com o objetivo de analisar a visão da opinião pública norueguesa sobre a história de sua política externa e seu exercício. Esses artigos fornecem uma perspectiva interna da Noruega sobre a relação com os demais países, europeus e escandinavos; sobre a exploração de petróleo e sobre

o caráter ambientalista do país. Contudo, são apresentadas matérias jornalísticas e relatórios de ONGs que frequentemente adotam uma postura mais crítica em relação à produção petrolífera da Noruega. Essas fontes ressaltam, de maneira mais incisiva, os impactos ambientais dessa atividade, questionando-as. Desse modo, a interação de diferentes visões – internas e externas – permite uma análise mais rica e ampla da política externa norueguesa.

As fontes relativas ao Brasil e ao caso do Fundo Amazônia são primárias e secundárias. As primárias configuram-se, principalmente, a partir das informações de governança do Fundo Amazônia. As secundárias, por sua vez, são relativas a estudos anteriores já realizados sobre as relações noruego-brasileiras, tanto sob perspectiva acadêmica, quanto diplomática.

### **1.3. Justificativa**

As reflexões e os questionamentos apresentados neste trabalho resultam de uma experiência internacional que vivenciei. Em julho de 2023, fui contemplada com uma bolsa de estudos da PUC-Rio e tive a oportunidade de cursar International Politics na University of Oslo durante dois meses. Embora curta, essa vivência despertou o meu interesse pela Noruega e pela política norueguesa. A curiosidade residia no fato de um país, cuja riqueza proveniente de um período histórico tão recente, parecer gerir de forma exemplar seus recursos. Os discursos predominantes na opinião pública destacavam aspectos positivos, como o eficiente sistema de bem-estar social, a atuação do Fundo Soberano do Petróleo e as iniciativas verdes, sem a utilização de combustíveis fósseis, evidenciadas, por exemplo, pela predominância de carros elétricos na frota nacional. O presente trabalho é uma mobilização da política externa norueguesa para entender como o país possui essa reputação e, ainda assim, observar se suas práticas são, de fato, condizentes com seus discursos.

Além disso, esse trabalho vai de encontro com a relevância e a urgência que o debate ambiental vem ganhando ao longo do século XXI. Inúmeros mecanismos, como os mercados de carbono e o REDD +, foram implementados na tentativa de incentivar Estados, empresas e organizações internacionais a

agirem a favor da preservação ambiental para evitar que o cenário climático se agrave. Os Fundos internacionais, como o Fundo Amazônia e o Fundo Soberano do Petróleo da Noruega, embora distintos em governança e objetivos, também podem ser classificados como mecanismos que incentivam o financiamento para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, este trabalho mostra-se relevante na medida em que permite uma reflexão sobre a efetividade dessas iniciativas, compreendendo se elas estão limitadas ao discurso e à garantia de uma reputação positiva ou se elas geram efeitos significativos no combate à mudança do clima.

A pesquisa também levanta questionamentos sobre os esforços que estão sendo efetivamente realizados para a substituição de energias baseadas em combustíveis fósseis por energias renováveis. Países do Norte Global, entre eles a Noruega, defendem avidamente a necessidade de transição energética, inclusive, nos países do Sul Global. No entanto, como será visto neste trabalho, esses esforços não são suficientes, nem mesmo substanciais. Esta pesquisa mostra que é possível questionar se há, de fato, um esforço global para a transição energética. A Noruega permanece explorando petróleo e exportando emissões para os países em desenvolvimento, enquanto em seu cenário interno utiliza-se de fontes renováveis. Dessa forma, o país não está contribuindo efetivamente para o cumprimento de metas globais, restringindo o seu escopo de atuação somente ao atingimento de seus compromissos climáticos, como a garantia das suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), previstas pelo Acordo de Paris.

Cabe ressaltar que a política externa norueguesa é um aspecto sub-explorado na academia de Relações Internacionais no Brasil. De modo geral, o conhecimento produzido sobre o país está relacionado à participação no Relatório Brundtland e ao grande volume de doações realizadas ao Fundo Amazônia, nos últimos 16 anos. Mais recentemente, houve um aumento na produção acadêmica desta última pauta, haja vista a polêmica suspensão dos recursos noruegueses para o Fundo Amazônia entre 2019 e 2022, durante o governo Bolsonaro. Esses aspectos serão abordados por este trabalho, contudo, essa pesquisa vai além, explorando novas justificativas econômicas e compreendendo as motivações da política externa norueguesa para a atuação nesse campo, assim como aponta as suas contradições.

Como será mostrado, o petróleo está no centro do debate, demonstrando que grande parte das ações da política externa norueguesa são voltadas para garantir a sua produção e a sua comercialização no mercado externo. Esses recursos são geridos pelo Fundo Soberano de Petróleo. Ao mesmo tempo, a Noruega se coloca como um Estado ambientalista, atuante nas pautas climáticas. Essa é a principal contradição apontada neste trabalho, de modo que os demais desenvolvimentos serão voltados para entender as implicações da política externa norueguesa não somente para o Brasil, mas para os países do Sul Global como um todo e para a governança do clima.

Por fim, este estudo revela-se pertinente na medida em que aponta um descompasso entre os princípios que orientam o Fundo Soberano de Petróleo da Noruega e a sua política externa, oferecendo reflexões e aprendizado aplicáveis a outros países na gestão de recursos petrolíferos por meio de fundos. O Brasil, com o Fundo Social do Pré-Sal (FSPS), é um exemplo de nação que pode se beneficiar dessas análises, especialmente considerando os objetivos do FSPS no combate à pobreza e promoção de desenvolvimento, se aproximando dos objetivos do fundo norueguês. Desse modo, este trabalho pode contribuir para a gestão brasileira de recursos naturais em sua relação com o cenário internacional, ao destacar a importância de alinhar tais políticas aos objetivos de sua atuação internacional. É reforçada, ainda, a necessidade de coerência do FSPS com pautas defendidas pelo Brasil na governança global, como a preservação ambiental.

## 2.

### **Noruega no século XX: o percurso da política externa**

Foi somente no início do século XX que a Noruega se tornou um país formalmente independente, em 1905. Desde então, o país passou a ter autonomia sobre suas políticas e por suas relações internacionais. Nesse sentido, este primeiro capítulo analisa, de forma cronológica, os eventos que moldaram a política externa norueguesa no século XX, destacando seus princípios norteadores, sua formação econômica a partir do petróleo e como esses fatores convergiram para que o país se tornasse um ator relevante para a cooperação internacional. Além disso, será analisado o lugar que a Noruega ocupa no cenário internacional e como elementos regionais impactam na formação de sua identidade. Por fim, será observado como tais elementos contribuíram para a construção da imagem da Noruega como um Estado ambientalista, apesar das contradições inerentes à sua política de crescimento econômico com os aspectos ambientais.

#### **2.1. Os ideais da política externa norueguesa no século XX**

A Noruega é conhecida por ser um Estado relativamente pequeno, rico e com altos índices de desenvolvimento, entretanto, a articulação de sua política externa em seus anos iniciais é um aspecto sub-explorado nas Relações Internacionais. Ao longo do século XX, eventos como a Primeira e a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria exigiram articulações de política externa por parte do governo norueguês, levando-o a se aproximar de países ocidentais. Nesse sentido, a Noruega formulou os princípios norteadores para a sua política externa, assim como se inseriu ativamente no cenário de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). Tudo isso só foi possível por uma combinação de ideais - como a neutralidade e o humanitarismo - e de crescimento econômico, advindo do petróleo.

### 2.1.1 Neutralidade e Humanitarismo

Após a sua independência, em 1905, as preocupações políticas da Noruega foram marcadas pela necessidade de organizar a sua separação pacífica da Suécia. O país desejava obter o reconhecimento e a legitimidade de seu Estado diante das grandes potências, sobretudo das vizinhas europeias. A decisão do governo, portanto, foi a combinação de uma política de neutralidade com uma política ativa de promoção dos interesses no comércio exterior e na navegação marítima (Guimarães, 2011, p. 47).

A escolha pela neutralidade se justifica, principalmente, devido aos traumas recentes do conflito pela sua independência com a Suécia, o qual causou perdas humanas e econômicas. Nesse sentido, o governo norueguês buscava, de início, manter-se fora de alianças que pudessem levar o país à guerra ou causar quaisquer outras hostilidades ou instabilidades no cenário interno (Batista, 2003, p. 48). Um exemplo da adoção desta política foi a assinatura do Tratado de Integridade, em 1907, em que a França, Rússia, Grã-Bretanha e Alemanha garantiram que a integridade da Noruega seria preservada. Ao mesmo tempo, no âmbito econômico, a Noruega se manteve agrária, voltando-se para a agricultura e para a pesca, com uma frota mercante e exportações baseadas em matérias-primas (Batista, 2003). Seus principais parceiros eram a Alemanha e a Grã-Bretanha.

No entanto, nos anos seguintes, a deflagração da Primeira Guerra Mundial impôs desafios às estratégias de política externa adotadas pela Noruega até então. Seus dois principais parceiros comerciais estavam em lados opostos do conflito. Sob essa ótica, surgiu o seguinte dilema: como manter a neutralidade?

De fato, os impactos sofridos pelos países neutros poderiam ser maiores do que em qualquer guerra anterior (Holten, 1993, p. 61). Para a Noruega, tais impactos seriam muito maiores do que os vivenciados na guerra de independência contra a Suécia. Limitações na navegação, guerras submarinas e perdas na marinha mercante geraram, internamente, um cenário de escassez de vários produtos, de racionamento e de especulação (Batista, 2003). As preocupações nacionais tornaram-se majoritariamente econômicas e políticas, com uma nação recém-independente em busca de estabilidade e credibilidade no sistema

internacional. Foi possível manter a Noruega fora da guerra (Furre, 2006 apud Batista, 2003), articulando a neutralidade, manejando as perdas internacionais por um estímulo ao mercado doméstico e à industrialização. Essa neutralidade foi reconhecida, neste período, pelos Estados europeus. Entretanto, isso não significa que os seus princípios iniciais de política externa se mantiveram intactos. Pelo contrário, as suas primeiras contradições já seriam articuladas em prol de novos interesses do governo norueguês.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, de início, o cenário interno não havia voltado à normalidade, com uma população que ainda sofria consequências econômicas da guerra (Batista, 2003, p. 70). Ao mesmo tempo, novos espaços para a projeção internacional norueguesa foram abertos, o que poderia significar uma violação à sua neutralidade. A instituição da Liga das Nações, nesse viés, representou novas oportunidades, mas exigiu cálculos políticos. Inicialmente, houve um ceticismo em relação à adesão da Noruega à Liga, justamente porque poderia prejudicar a manutenção de sua política de neutralidade, à época, já considerada tradicional (Batista, 2003), ou seja, era a postura esperada pelos seus parceiros no cenário internacional. Os receios manifestaram-se também acerca do princípio de sanções coletivas, mas era necessário considerar as oportunidades de estabelecimento de laços com outros países, sobretudo, com grandes potências.

“ [...] o surgimento da Liga das Nações, a nova Organização Mundial representou um dilema. Embora o seu objetivo fosse garantir a paz no futuro, ela estava vinculada aos vencedores da Guerra. A Alemanha e a União Soviética não tomaram parte. Tendo à sua disposição instrumentos de poder contra possíveis violadores da Paz, a Liga das Nações seria um órgão coletivo de segurança, capaz de impor sanções econômicas e, como último recurso, usar a força militar. Assinar o Tratado poderia implicar a perda do bem-sucedido neutralismo. Caso as sanções fossem impostas contra uma superpotência, a Noruega seria envolvida numa guerra mundial.” (Furre, 2006 apud Batista, 2023, p. 87).

A Noruega, por fim, optou pela adesão à Liga das Nações, haja vista que haviam importantes parceiros comerciais entre as potências aliadas vencedoras. Ficar fora da organização poderia gerar maiores impactos para a economia e para a política externa norueguesa, já que indicaria um afastamento das potências europeias.

Além disso, como afirma Guimarães, a criação da Liga das Nações representaria uma mudança histórica e o início do ativismo norueguês para a criação de organizações dedicadas à segurança coletiva e à ajuda humanitária (Guimarães, 2011, p. 47). Com a redefinição de fronteiras na Europa e a situação de refugiados apátridas após o conflito, a Noruega obteve destaque internacional apoiado em uma figura particular: Fridtjof Nansen. Humanitarista, primeiro diretor do Alto Comissariado para Refugiados da Liga das Nações e dirigente da Cruz Vermelha, foi responsável por elaborar o primeiro documento jurídico para a proteção internacional de refugiados, o “passaporte de Nansen”, solucionando a falta de documentação e de identificação de refugiados pelo mundo (Barroso; Nicaise, 2014, p. 60). Nansen passou a ser considerado um herói internacional, tanto pelo seu trabalho humanitário anteriormente exercido, quanto pela repatriação de 450 mil prisioneiros de guerra (ACNUR, s.d.). Recebeu, em 1922, o Prêmio Nobel da Paz, condecorando seus feitos.

A noção de humanitarismo acabou associada não apenas à Fridtjof Nansen, mas à Noruega como um todo. O país utilizou-se da propriedade do trabalho de Nansen na Liga das Nações para articular o humanitarismo como uma tradição, transmitindo a noção de um regime de bondade, conhecido como *godhetsregime* (Tved, 2005). Este regime refere-se à percepção da Noruega de si mesma como um país especialmente dotado para a realização de ações supostamente boas e desinteressadas, sem maiores ambições políticas ou econômicas (Hoffman, 2011, p. 535). Nos anos seguintes, com as transformações no sistema internacional ocasionadas pela Segunda Guerra Mundial e, posteriormente, pela Guerra Fria, houve a mobilização desse elemento na política externa norueguesa.

### **2.1.2. O abandono da neutralidade**

Se ao final da Primeira Guerra Mundial houveram abalos ao princípio da neutralidade norueguesa, o período entreguerras e a Segunda Guerra Mundial representaram mais um desafio para a articulação da política externa da Noruega. O país atravessava uma crise econômica, marcada por altos índices de desemprego e dívidas para os pequenos agricultores e para a população pesqueira

do Norte (Batista, 2023). Esses efeitos eram decorrentes do cenário internacional após a guerra, haja vista que o volume de comércio internacional diminuiu nesse período, principalmente para a Alemanha e para a Grã-Bretanha, para onde se direcionava a maior parte das exportações. Um novo conflito poderia afetar de maneira mais intensa o cenário doméstico, sobretudo, se a Noruega estivesse envolvida com tropas no conflito.

Quando a Segunda Guerra Mundial eclodiu, em 1939, a Noruega inicialmente declarou neutralidade, buscando preservar a sua estabilidade interna, tanto no âmbito político, quanto no econômico. No entanto, uma posição mais contundente em relação ao conflito foi exigida, principalmente de seus principais parceiros comerciais que, mais uma vez, estavam de lados opostos no conflito. A Noruega controlava os principais portos do Mar do Norte e suas rotas estratégicas, à exemplo do Porto de Narvik, em que era realizada a exportação de minério de ferro da Suécia para a Alemanha. Era interesse da Grã-Bretanha que a Noruega aderisse politicamente à Guerra, alinhando-se aos Aliados para evitar que minérios de ferro fossem fornecidos para os nazistas utilizarem em outra frente no conflito (Nilesh, 2012, p. 1118). Um dilema de alinhamento e de interesses foi colocado à decisão do governo norueguês, haja vista que as decisões tomadas poderiam gerar incidentes diplomáticos com parceiros comerciais importantes para a sua economia.

A invasão de tropas nazistas à Noruega, em 9 de abril de 1940, tornou a decisão mais fácil. A Noruega abandonou a sua política de neutralidade adotada na Primeira Guerra Mundial e aliou-se às grandes potências europeias contra a Alemanha. Apesar de não possuir condições militares e navais para lutar sozinha contra as tropas nazistas, as forças aéreas e a marinha norueguesa contribuíram na luta dos Aliados, recebendo também recursos dos exércitos britânicos e franceses. O avanço e a ocupação dos alemães, inicialmente, não foi impedido. A Noruega viveu cinco anos sob ocupação alemã, sendo liberada somente em 1945. Em uma missão militar do exército dos Aliados, diversos membros do Partido Nazista alemão foram presos (Nilesh, 2012, p. 1122). Houve também grande resistência das tropas norueguesas, o que fortaleceu o sentimento de unidade nacional entre os noruegueses, na luta contra o nazismo.

O resultado da Segunda Guerra Mundial, neste sentido, estabeleceu um novo momento para a Noruega, com implicações duradouras para o exercício de sua política externa. A Noruega não só abdicou de sua neutralidade, mas também criou proximidade com os países Aliados, sobretudo Estados Unidos e Grã-Bretanha, como ficou evidente no caso da exportação do minério de ferro pelo Porto de Narvik. Esse alinhamento permaneceu no período da Guerra Fria e refletiu em muitos princípios aderidos pela Noruega em suas ações de política externa, principalmente, no âmbito da CID. Esses fatores serão, ainda, essenciais para a construção de uma identidade norueguesa.

### **2.1.3. A política externa na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**

Diante dos principais acontecimentos do pós-Segunda Guerra Mundial, destaca-se o surgimento da disputa de poder entre dois blocos, um capitalista e outro socialista, representados pelos Estados Unidos e pela União Soviética. Esse período de Guerra Fria foi marcado pela incerteza. Entre rivalidades Leste-Oeste, conflitos de ideologias e disputas por áreas de influência, um novo campo vinha se institucionalizando em busca de maior estabilidade para o sistema internacional: a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID). Esse processo se deu por meio da emergência de normas, discursos e agendas, que levavam a comportamentos mais definidos, organizados, regulares e previsíveis por partes dos atores (Milani, 2014, p. 33). Um fator característico deste período foi a ampliação significativa do número de organizações multilaterais no sistema internacional, indicando a legitimidade da cooperação como o caminho possível a ser seguido. Isso não significou, contudo, que os Estados abandonaram seus interesses estratégicos (Ibid).

A Noruega foi um dos primeiros países a aderir ao novo campo da CID, articulando a sua política externa a um viés mais orientado ao liberalismo ocidental. Ao acatar o novo ideal de cooperação e participar das emergentes organizações multilaterais, a Noruega reafirmou sua aliança com a Europa Ocidental, que notadamente desempenhou um papel crucial na defesa de sua soberania contra as forças nazistas. Além disso, o governo norueguês, à época,

recebeu recursos dos Estados Unidos através do Plano Marshall (Batista, 2023, p. 121). A ajuda do governo-norte americano foi essencial para a recuperação da economia e da infraestrutura nacional, de modo que, já em 1948, a situação doméstica da Noruega estivesse estabilizada.

Entre as participações da Noruega nas organizações internacionais, vários exemplos podem ser citados. O governo norueguês foi signatário da Carta de fundação das Nações Unidas (ONU), reafirmando o seu compromisso com o direito internacional. Para a Noruega, a ONU é uma arena política que fornece base para as suas políticas nacionais e internacionais (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2018, p. 6). Também aderiu a organizações de segurança, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em 1949, em resposta à ajuda fornecida pelos Estados Unidos para a sua reconstrução no pós-guerra. No âmbito regional, a Noruega foi co-fundadora do Conselho Nórdico (CN), em conjunto com a Suécia e com a Dinamarca. Criado em 1952, o CN é o órgão oficial da cooperação intergovernamental entre os países nórdicos, atuando em diversas áreas temáticas, como a ambiental, a energética, educacional, cultural e legislativa (Conselho Nórdico, s.d.).

Por fim, a Noruega aderiu à Organização para a Cooperação Econômica Europeia (OCEE), criada em 1948. Posteriormente, em 1961, a organização se transformaria na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com uma amplitude do escopo de atuação para além da Europa, participação de mais Estados e uma estrutura mais organizada para a cooperação internacional.

A atuação da Noruega por meio das novas organizações internacionais representou, mais uma vez, uma oportunidade de articular a imagem humanitarista, como havia sido feito sob a figura de Nansen, quando a Noruega aderiu à Liga das Nações. Isso foi possível uma vez que a institucionalização da CID se deu em moldes liberais e ocidentais, dos países desenvolvidos, produzindo uma divisão entre aqueles que poderiam e seriam capazes de ajudar e aqueles que deveriam ser ajudados (Barroso; Nicaise, 2014, p. 63). A Noruega encontrava-se no mundo desenvolvido, em condições de auxiliar o Terceiro Mundo a alcançar o pleno desenvolvimento.

Sob essa ótica, o humanitarismo foi utilizado para reforçar a capacidade norueguesa de ajudar aqueles que mais necessitam, neste caso, os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. A imagem humanitária também mostrava seu posicionamento favorável à cooperação, indicando uma noção de experiência com a ajuda internacional. Entretanto, o deslocamento humanitarista para a política externa norueguesa no período da Guerra Fria estabeleceu uma linha tênue entre o humanitarismo e a ajuda financeira. Um exemplo disso é a criação do Departamento de Ajuda para o Desenvolvimento da Noruega, o qual teve como uma de suas primeiras iniciativas a convocação de organizações humanitárias norueguesas para a estruturação do novo órgão e para atuarem nas campanhas voltadas ao desenvolvimento internacional.

Embora a ação humanitária e a assistência financeira estejam presentes no campo da CID, seus princípios orientadores são distintos e implicam em diferentes formas de atuação. O aspecto humanitário reside na obrigação de aliviar o sofrimento humano, protegendo, promovendo e garantindo os direitos humanos fundamentais em situações de vulnerabilidade, sem distinções de nacionalidade, racionalidade, crenças religiosas, classe social ou opinião política (Buthe; Major; Souza, 2012). Já a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) é um conceito formulado no âmbito da OCDE, referente aos fluxos financeiros oficiais destinados à promoção do desenvolvimento econômico e do bem-estar, em condições favoráveis (Milani, 2014, p. 113). Esses recursos são oriundos dos países doadores - do Norte Global - e vão em direção aos países donatários - em desenvolvimento, no Sul Global - e às agências multilaterais de desenvolvimento.

Ao mobilizar esses dois aspectos, a Noruega utiliza a noção de bondade presente no aspecto humanitário (Tved, 2005) em suas ações no campo da Ajuda Oficial para o Desenvolvimento. Nesse viés, os recursos doados pela Noruega para os países em desenvolvimento seriam justificados por uma suposta vontade norueguesa de fazer o bem, auxiliando os países a alcançarem o desenvolvimento no longo prazo e não mais necessitarem dos recursos da AOD (Norway, s.d.a).

É importante destacar que essa articulação de política externa, que estabelece uma linha tênue entre a ajuda financeira e o aspecto humanitário, gera implicações políticas. Ao utilizar-se do elemento de bondade, a Noruega constrói

uma imagem positiva de si mesma, que reflete em uma boa percepção do país no sistema internacional, favorável às novas organizações e à cooperação internacional. Contudo, essa imagem impede a percepção de maiores ambições do país e mascara as contradições de várias de suas ações no campo da CID. Tais controvérsias ficam ainda mais evidentes a partir da década de 1960, com o descobrimento do petróleo no país, de modo que a sua política de ajuda - a qual era organizada por áreas temáticas, entre elas, a ambiental - e a sua política energética fossem mobilizadas simultaneamente, haja vista que as capacidades econômicas aumentaram a força de mobilização da política externa a ser adotada pela Noruega.

#### **2.1.4. Crescimento econômico através do petróleo**

A Noruega sempre foi considerada um país historicamente bem-sucedido no gerenciamento de seus recursos naturais na interseção de interesses nacionais (Ovald et. al, 2019, p. 244). Nesse viés, o descobrimento do petróleo no país mostra-se como um dos fatores essenciais para sua política externa, sobretudo, para a compreensão dos mecanismos financeiros e das relações de cooperação que o país mantém até hoje com diversos atores do sistema internacional, inclusive com o Brasil.

Sob suspeitas da existência de reservas de petróleo na região do Mar do Norte, no ano de 1962, a companhia norte-americana Phillips Petroleum manifestou o seu interesse ao Embaixador Norueguês Trygve Lie em obter uma concessão para a exploração de petróleo e gás na região. Entre os argumentos adotados pela empresa, estava a possibilidade de as plataformas continentais situadas no Mar do Norte poderem, naquele momento ou futuramente, pertencer ou estar sob controle da Noruega (Industrial Heritage Ekofisk, 2019). A descoberta de petróleo era uma grande promessa de riqueza para o país. No entanto, somente em 1969 foram encontradas enormes reservas de petróleo no campo de Ekofisk. Tal descoberta pode ser considerada um ponto de inflexão para o país, representando mais do que um acontecimento histórico, haja vista que, em

termos geoestratégicos, um pequeno país no extremo norte da Europa poderia participar ainda mais da cena internacional (Guimarães, 2011, p. 100).

A Noruega negou a presença da Phillips Petroleum na época, deixando para si a tarefa de manejar este recurso natural em enormes quantidades. Entre os desafios enfrentados pelo país, destacam-se a falta de conhecimento técnico e de tecnologias para explorar as bacias de petróleo. O governo norueguês deveria criar incentivos para empresas nacionais investirem em expertise de exploração petrolífera, paralelamente à uma tentativa de garantir a segurança de seus trabalhadores, minimizando riscos e acidentes e também assegurar os interesses nacionais noruegueses (Ovald et. al, 2019, p. 248). Em 1972, foi criada a Statoil, pensada como uma companhia estatal para administrar e realizar as atividades petrolíferas. A empresa possuía direito a 50% de participação em cada futura licença de exploração na plataforma continental norueguesa.

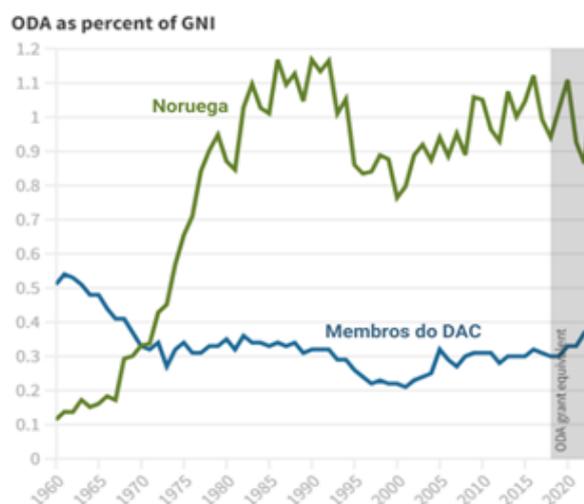
“A companhia deveria desempenhar tríplice missão: participar das atividades de prospecção e produção, absorvendo o máximo de experiência e tecnologia dos parceiros estrangeiros; servir de plataforma para o desenvolvimento da indústria offshore nacional norueguesa; e canalizar as receitas obtidas ao Tesouro da Noruega” (Alstad, 2009 apud Guimarães, 2011, p. 101)

Mesmo com uma boa quantidade de recursos advindos dos anos iniciais da prospecção petrolífera, os choques do petróleo em 1973 afetaram diretamente a Noruega, levando o país a uma recessão significativa devido à queda dos preços dos barris. Entretanto, a nacionalização da empresa petrolífera e a grande intervenção estatal permitiram que a crise fosse minimizada. O modelo norueguês garantia a fusão de mecanismos para a obtenção de valor máximo ao Estado, à indústria nacional e à sociedade, sustentando-o principalmente pela exportação de petróleo (Guimarães, 2011). Além disso, o modelo de bem-estar social ajudou a proteger a população dos impactos domésticos que a crise financeira internacional por conta dos choques de petróleo geraria.

Os recursos advindos do petróleo eram, ainda, redirecionados para outros países a partir da CID. Logo após o descobrimento das reservas de petróleo, os fluxos de recursos internacionais para cooperação por parte da Noruega passaram a representar uma fatia maior de seu PIB. A partir de 1976, a Noruega passou a

configurar entre os cinco maiores doadores para a CID no âmbito do Development Assistance Committee (DAC), fórum da OCDE com os 32 maiores provedores de AOD, responsáveis por definir e monitorar os padrões globais em áreas chave do desenvolvimento.

Figura 1 – Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) em termos percentuais do PIB



Fonte: OCDE database - Official Development Assistance (ODA) in historical perspective: 1960-2023

Portanto, fica evidente que o descobrimento do petróleo na Noruega foi um fator essencial não apenas para a economia doméstica, mas para possibilitar novas articulações na política externa. Os recursos financeiros advindos do petróleo colocaram o país em uma posição de destaque em relação à sua capacidade de ajuda financeira no campo da CID. A Noruega passou a ocupar novos lugares no cenário internacional, ampliando suas parcerias e ações com outros países, além de estabelecer uma nova imagem de si mesma, que afeta não somente a sua própria percepção, mas a de seus vizinhos europeus e escandinavos.

## **2.2 O lugar da Noruega no cenário internacional**

Para além da percepção da Noruega como um Estado guiado por ideais em sua política externa e ativo nas ações de cooperação internacional, existem outras visões que se contrastam e complementam, entre elas, as visões sobre seus países vizinhos. Nesse sentido, nesta seção é apresentada a forma como a Noruega se relaciona com os países europeus e, especificamente, com os países escandinavos. Por fim, será observado como essas relações impactam a própria identidade norueguesa, que carrega elementos coletivos regionais e continentais e como utilizam desses aspectos para projetar a sua política externa.

### **2.2.1. A relação com a Europa**

A relação da Noruega com os países europeus, especialmente com os países da Europa Ocidental, já se caracterizava pelo estreitamento de laços desde a Segunda Guerra Mundial, quando o país se juntou aos Aliados. Entretanto, foi no momento de emergência de novas organizações internacionais e de institucionalização da CID que a Noruega consolidou uma relação mais próxima com os países da Europa. Em conjunto, passaram a defender a ordem cooperativa e harmoniosa entre os Estados, como uma forma de promover desenvolvimento (Nogueira; Messari, 2005 apud Mezzaroba; Pinto, 2008). Para tal, em 1948, a Noruega aderiu à Organização para a Cooperação Econômica Europeia, precursora da OCDE. No ano seguinte, o país integrou o Conselho da Europa, principal organização de defesa dos direitos humanos no continente (Conselho da Europa, s.d.).

Na Guerra Fria, diante de uma aproximação cujas bases se constituem na cooperação internacional, os países europeus e a Noruega buscavam a sua reconstrução pós-guerra, fortalecendo suas capacidades políticas e econômicas. Não à toa, eram receptores dos recursos do Plano Marshall. Conseqüentemente, o governo da Noruega passou a compreender a cooperação transfronteiriça como um aspecto crucial para a garantia da liberdade, da segurança e da força econômica da Europa, buscando soluções comuns para os desafios internacionais

da época (Governo da Noruega, s.d.a.). Além disso, para orientar suas ações, compartilhavam princípios, como a liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e a promoção da paz e da estabilidade.

“A maioria dos aliados próximos da Noruega e parceiros que pensam da mesma forma são países europeus. Temos um conjunto de valores partilhados. Juntamente com outros países europeus, a Noruega assume a responsabilidade de ajudar a desenvolver desafios comuns no e ao redor do nosso continente, como por exemplo, facilitar o crescimento e a inovação, lidar com a migração, abordar a mudança climática e combater o terrorismo” (GOVERNO DA NORUEGA, s.d.a)

A cooperação transfronteiriça com a Europa continuou mesmo após a reconstrução do continente. Na esfera ambiental, por exemplo, a Noruega assinou, em 1972, a Convenção para a prevenção da Poluição Marinha por Despejos de Navios e Aeronaves (1972), cujo objetivo era reduzir a poluição dos mares e preservar o equilíbrio ecológico. A convenção estabeleceu a proibição de materiais perigosos - como metais pesados - no ambiente marinho. Para garantir a aplicação das normas, foi criada uma Comissão de Monitoramento composta pelos países signatários, como França, Reino Unido, Bélgica, Irlanda, entre outros.

Apesar dos esforços coordenados, é importante destacar que existem limitações para a aproximação norueguesa da Europa. A Noruega optou por não integrar a Comunidade Europeia (CE) e, posteriormente, recusou a adesão à União Europeia (UE). Desse modo, tornou-se o único país que, tendo a oportunidade de se tornar membro, recusou-a duas vezes (Neumann, 2003, p. 38). Assim, as relações da Noruega com a maioria dos países europeus são segmentadas em temáticas específicas, como a cooperação ambiental, humanitária e de defesa.

A Noruega articula a sua política externa de modo que se mantenha próxima da Europa, mas sem uma integração efetiva ao bloco europeu. Entre os fatores econômicos que levaram à essa escolha, destaca-se a questão do petróleo e da pesca (Østaghen; Raspotnik, 2017). A exploração petrolífera e o setor pesqueiro são as principais atividades de exportação norueguesa, sendo

responsáveis, atualmente, por aproximadamente 30% do PIB do país (Norwegian Petroleum, s.d.). O petróleo corresponde a 62% do valor total das exportações e a pesca a 29% (Ibid e Norwegian Seafood Council, s.d.). Sob essa ótica, a adesão ao bloco europeu poderia afetar as estratégias de exploração e produção de petróleo, uma vez que limitaria a autonomia de gestão de seus próprios recursos. Quanto à pesca, a Noruega poderia perder o controle sobre suas zonas de pesca para outros estados-membros, além de ter que aderir às cotas comerciais estabelecidas pela organização.

Além disso, existem fatores econômicos que a mantém fora do bloco. A Noruega é conhecida pelo seu modelo de bem-estar social bem consolidado, com forte intervenção do Estado em suas políticas públicas, à exemplo da gestão de recursos naturais, como o petróleo. Sob essa ótica, acreditavam que o projeto da União Europeia, baseado em princípios liberais voltados à lógica de mercado, poderia vir a corromper o modelo social-democrata norueguês (Østagen; Raspotnik, 2017, p. 99), haja vista que cada membro deve ceder parte do controle sobre suas políticas internas para as instituições de governança do bloco.

Por fim, a Noruega também possui acordos econômicos e políticos com a União Europeia. Em 1992, o governo norueguês assinou o Acordo sobre o Espaço Econômico Europeu, que fornece acesso ao mercado único da UE, mas sem os benefícios, direitos participativos e democráticos que um país-membro possui. O acordo garante a livre circulação de mercadorias, serviços, bens e capitais (Comissão Europeia, s.d.). O acordo exclui algumas áreas como as políticas de pesca, justiça, assuntos internos, política externa e coordenação monetária (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2014). A Noruega também é membro do Acordo de Schengen, em conjunto com todos os países da UE. Com isso, o país está em uma área de livre circulação e possui fronteira externa comum com os países-membros. A participação no acordo prevê a aplicação de regras sobre cooperação jurídica e política para combate do crime transnacional e sobre verificações de pessoas nas fronteiras externas.

Portanto, fica evidente que a articulação da política externa norueguesa com a Europa permite uma aproximação com os países do continente, garantindo

ao país benefícios, sem a necessidade de aderir aos processos políticos comuns da organização. Ao se manter fora da UE, a Noruega permanece tendo controle sobre seus recursos naturais e das riquezas advindas deles, sem qualquer intervenção ou questionamentos sobre as diretrizes utilizadas para a gestão da exploração do petróleo ou restrições às atividades pesqueiras. Além disso, consegue manter maior controle sobre as suas políticas públicas, preservando sua economia e características internas, como o estado de bem-estar social.

A Noruega permanece vinculada aos países europeus, com livre circulação, acesso aos mercados e fortalecendo a sua imagem de um bom parceiro de cooperação. Não à toa, a delegação norueguesa na UE é uma de suas maiores missões diplomáticas, colaborando com as instituições da UE, e desenvolvendo novas políticas comuns em áreas de segurança, meio ambiente e administração (Governo da Noruega, s.d.b). Desse modo, a Noruega mantém um histórico cooperativo com os países europeus, assim como faz com seus vizinhos escandinavos.

### **2.2.2. Excepcionalismo Escandinavo**

Segundo Lucie Trunkova, o entendimento de uma região - por mais antiga que esta seja - não pode ser entendido como pré-existente, mas como algo construído (2008, p. 22). Tal perspectiva construtivista entende a formação de uma região não apenas como um processo geográfico, mas como um processo político que cria um senso de coletividade. É o caso da região da Escandinávia, que abriga a Noruega, a Suécia e a Dinamarca. Esses três países, proximamente localizados na região setentrional da Europa, possuem uma história similar e entrelaçada, o que faz com que carreguem características comuns. Eles possuem semelhanças em suas instituições, ideologias, políticas e culturas, de modo que se distingam não somente dos demais países europeus, mas também do resto do mundo (Ingebritsen, 1998, p. 54).

Noruega, Suécia e Dinamarca consolidaram sua identidade regional no pós-Segunda Guerra Mundial, de forma distinta das demais democracias

ocidentais (Freitas, 2015 apud Tragardh, 2002). Enquanto a Europa Ocidental focava na reconstrução através de políticas liberais, os países escandinavos adotaram uma economia mista, com forte presença estatal, com participação do capital privado combinado à preocupação com a igualdade social. Esse modelo político-econômico-institucional escandinavo priorizava o bem-estar social, em contraste com o restante da Europa, que possuía políticas mais restritas de assistência à população por parte do Estado. Consequentemente, esses países criaram um forte senso de identificação coletiva diante do modelo escandinavo (Lawler, 1997, p. 567), passando, então, a projetarem uma percepção de excepcionalismo escandinavo para o sistema internacional.

A Noruega, integrando esse grupo de países, utiliza-se da reputação regional, articulando-a na política externa para atender aos seus interesses. Nesse viés, a noção de excepcionalismo é utilizada para justificar a sua capacidade política e econômica como um ator da CID, reforçando a sua missão de ajudar o mundo a se desenvolver e chegar aos padrões de crescimento social e econômico ao qual os países escandinavos chegaram (Freitas, 2015, p. 12). Além disso, as ações de cooperação seriam realizadas com base no princípio da solidariedade, o qual carrega a noção de regime de bondade, advinda do aspecto humanitário, anteriormente mencionado. Isso pode ser observado na própria política de desenvolvimento, promovida pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, no ano de 2008.

“Norway’s efforts to promote international development are based on the principle of **solidarity** (...) Norwegian society is based on a model that ensures that the population’s basic needs are met. Our welfare model is one of the reasons for Norway’s good international reputation (...) we have valuable experience to share in our dialogues with the authorities in developing countries.”  
(Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, grifo meu)

Contudo, é possível observar que a projeção do excepcionalismo carrega consigo uma noção de sociedade ideal, colocando os países escandinavos, entre eles a Noruega, em posição de destaque, com algo único a oferecer ao mundo (Freitas, 2015): a sua ajuda para o desenvolvimento. Essa noção é refletida para todos os aspectos que envolvem a CID, como o meio ambiente, a defesa dos

direitos humanos, a governança, entre outros. São mascaradas, portanto, as próprias contradições políticas da Noruega, tanto no cenário doméstico, no modelo funcionamento do modelo de bem-estar social escandinavo, quanto no cenário externo, com as ações de cooperação.

### **2.2.3. Tripla identidade: europeu x escandinavo x norueguês**

Ao considerar a aproximação norueguesa dos países europeus com base em valores comuns e a ideia de excepcionalismo regional que a Escandinávia projeta a partir de características históricas, políticas e institucionais, é preciso compreender como esses aspectos se constituem na formação de uma identidade norueguesa própria. Desse modo, é possível afirmar que na Noruega vigora uma tripla identidade, que permeia aspectos nacionais, regionais e continentais.

Segundo Alexandre Pizzorno, interesses e identidades estão interligados, uma vez que os interesses expressam uma identidade levantada coletivamente e são formados a partir dos valores carregados por essa (Pizzorno apud Ingebritsen, Larson, 1997). Nesse sentido, se considerar norueguês, escandinavo e europeu é uma escolha política, haja vista que cada uma dessas identidades têm seus próprios termos, fundamentos e sua própria política externa (Waever, 2002, p. 11). Conseqüentemente, diferentes significados são gerados externamente, permitindo articulações em sua política externa e novas posições na CID.

Ao mobilizar o aspecto identitário norueguês, o foco permanece em ações de humanitarismo, pautadas pelo regime de bondade, que posteriormente foram traduzidas para consolidar a Noruega como um grande ator de cooperação no sistema internacional. A identidade escandinava foi construída positivamente, enfatizando uma distinção política, cultural e até mesmo moral a partir de seu histórico de bem-estar social. A associação à Europa, por sua vez, traz benefícios políticos quando associada a uma história de desenvolvimento, pautada em valores democráticos, como a defesa dos direitos humanos.

As três identidades carregam consigo conceitos cruciais do estado norueguês, da região escandinava e do continente europeu. A Noruega adapta o

apelo identitário à situação, entendendo que cada escolha pode resultar em ganhos ou custos políticos. As identidades podem ser mobilizadas em conjunto ou em oposição, apesar de, na maioria dos casos, a primeira situação prevalecer. A possibilidade de transitar entre elas justifica mudanças políticas, ao mesmo tempo que servem para sustentar e mascarar contradições.

Sob essa ótica, a teoria pós-estruturalista das Relações Internacionais mostra-se pertinente, uma vez que articula a identidade como um conceito não-fixo e instável, sendo possível utilizar da política externa para fins de análise. Para Ole Wæver, a identidade é um conceito inter-relacional, de modo que seja necessário ir além da utilização de uma narrativa histórica e das justaposições entre o *'self'* e o *'other'* (Wæver, 2002, p. 24). Ao considerar categorias coletivas de identidade, o caso da Noruega deve ser pensado a partir de uma combinação de aspectos identitários noruegueses, escandinavos e europeus. Como cada uma dessas categorias incorpora forças e fraquezas, devem ser mobilizadas levando-as em consideração, assim como o seu objetivo político, para trazer uma narrativa convincente ao cenário internacional, que seja atrativa para o *'self'*.

A combinação de identidades para maximizar sua influência pode ser vista, por exemplo, em sua política internacional de AOD, distribuída por diversas áreas temáticas. A Noruega se utiliza de sua tradição nacional no humanitarismo para justificar sua experiência e capacidade em auxiliar países em desenvolvimento, seja financeiramente, seja com recomendações políticas. Ao mesmo tempo, promove justiça e igualdade para os países receptores AOD, utilizando como referência o seu próprio modelo de bem-estar social. Por fim, age em prol do desenvolvimento e dos direitos humanos, alinhando-se à uma agenda característica da identidade europeia.

Portanto, esse é um jogo discursivo, que articula características identitárias para promover convencimento e credibilidade. A Noruega utiliza a tripla identidade como um trampolim para atingir seus objetivos, estabilizando ou realizando modificações em sua política externa com outros Estados em diversas áreas temáticas, entre elas, a área ambiental.

### **2.3. A construção de um Estado ambientalista**

Durante o contexto da Guerra Fria, os debates sobre a necessidade de preservar o meio ambiente começaram a ganhar força, à medida que os países enfrentavam problemas graves, como a poluição do ar e da água, além do aumento de resíduos sólidos. As discussões iniciais sobre o aquecimento global também começaram a surgir, com o objetivo de conscientizar as populações sobre os efeitos da ação humana na natureza e estabelecer novos paradigmas para a proteção ambiental. Nesse cenário, os países escandinavos se destacaram. A Noruega utilizou-se dessa credibilidade ambiental, apoiando-se em eventos históricos como a Conferência de Estocolmo e a publicação do Relatório Brundtland para estabelecer uma imagem de Estado ambientalista.

Por meio de sua política externa, a Noruega projetou-se como uma liderança no cenário internacional, influenciando instituições globais com conceitos elaborados para a ação ambiental, como o desenvolvimento sustentável. No entanto, esta ação não está isenta de contradições, especialmente em relação à condução de sua economia, fortemente baseada na exploração de petróleo. É preciso, portanto, analisar tais eventos e pôr em xeque a sustentabilidade norueguesa.

#### **2.3.1. Conferência de Estocolmo: um marco institucional**

O aumento dos debates ecológicos, aliado ao agravamento das questões ambientais nos anos 1960, gerou uma mudança significativa na busca por soluções para um cenário emergente e urgente. Os países reconheceram que a preservação ambiental demandava ações coletivas, com novas dinâmicas e estratégias a serem implementadas globalmente. No entanto, essa mudança, a princípio, limitou-se ao campo das ideias, com discussões focadas nos limites do desenvolvimento e no bem-estar humano em relação ao meio ambiente.

Em 1972, ocorreram os primeiros passos para a construção de uma agenda ambiental global, com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio

Ambiente, conhecida como Conferência de Estocolmo. Na ocasião, 113 países reuniram-se para buscar soluções conjuntas, promovendo uma cooperação que transcendesse os interesses e valores individuais de cada Estado (Dias, 2017; Passos, 2009). Esse evento foi um marco significativo na ecopolítica mundial, institucionalizando a agenda ambiental e despertando para uma nova realidade.

Nesse sentido, um grupo de países se apresentava de maneira mais engajada na promoção dessas políticas: os países escandinavos. A Suécia recebeu em sua capital a primeira conferência ambiental do mundo, enquanto Noruega e Dinamarca seriam os primeiros países a criarem seus respectivos Ministérios do Meio Ambiente (Ingebritsen, 2002, p. 14). Internamente, seus governos disseminaram uma consciência verde em sua população, tornando-a preocupada com aspectos ambientais. Esses aspectos integraram a identidade dos países escandinavos, somando-se à noção de bem-estar social e reforçando a ideia de excepcionalismo.

Conseqüentemente, a Noruega aproveitou-se dos eventos que aconteceram na região escandinava para difundir uma percepção positiva da condução de sua relação com o meio ambiente. Isso lhe garantiu facilidade em projetar-se no campo da CID, sobretudo, na cooperação ambiental. Ao mesmo tempo, preservou o direito de não serem colocadas em xeque políticas que contrariem a sua projeção ambiental, como suas práticas de pesca e exploração de petróleo. Foi necessário ao país articular constantemente a sua política externa ambiental, de modo a conseguir manter suas principais atividades econômicas sem gerar uma cenário de cobrança sobre os seus impactos prejudiciais aos ecossistemas internacionais e ao meio ambiente.

### **2.3.2 Relatório Brundtland**

Com a construção da reputação ambiental atribuída aos países escandinavos, a Noruega se utilizou desse elemento de modo a reforçar a sua posição no cenário internacional, como um Estado ambiental. Assim o fez utilizando-se de fatores internos e externos, atribuindo um nível de prioridade às

questões ambientais e mobilizando a opinião pública acerca do tema (Guimarães, 2011, p. 140).

No cenário interno, a Noruega possuía uma forte tradição em pesquisa em temas relevantes para a compreensão das mudanças climáticas, possuindo uma comunidade científica que buscava caminhos para enfrentar o aquecimento global (Anker, 2020, p. 219). Os estudos ambientais ganharam força e se dividiam entre os *ecologists*, *ecophilosophers* e os *deep ecologists*, que apresentavam diferentes visões sobre como a Noruega deveria conduzir os problemas ambientais. Contudo, havia um fator de consenso entre esses grupos: a ideia de que a Noruega deveria conduzir o processo de mudança internacional nas questões ambientais, sendo um país pioneiro no tema (Anker, 2020).

Buscando consolidar esse pioneirismo, o governo norueguês encontrou oportunidades externas na elaboração de um relatório que serviria de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados da Conferência de Estocolmo. Em 1982 foi formada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida por Gro Harlem Brundtland, ex-Primeira Ministra da e ex-Ministra do Meio Ambiente da Noruega. A Comissão reunia pesquisadores, líderes políticos e cientistas de diversos estados, entretanto, ficou conhecida como Comissão Brundtland, o que conferiu um legado diplomático para o Estado norueguês (Anker, 2020, p. 219). Além disso, por sua presidência ser uma figura norueguesa, a elaboração do relatório também buscava dissipar as críticas internas sobre a relação entre gestão de recursos naturais e preservação do meio ambiente, estabelecidas ao Partido Trabalhista da Noruega (Ibid). Essas se concentravam, sobretudo, em um foco excessivo no crescimento econômico a partir do petróleo e do gás, sem se preocupar efetivamente com os impactos que as indústrias na extração de recursos naturais poderiam gerar aos ecossistemas do Mar do Norte.

Em 1987 foi lançado o relatório *Our Common Future*, que também ficou conhecido como Relatório Brundtland. Nele, havia uma preocupação de colocar a Noruega como uma força motriz (“*driving force*”) capaz mostrar aos países do sistema internacional que era possível alcançar uma sociedade sustentável, tendo a

sua como modelo (Anker, 2020). Sob essa ótica, entre as principais heranças do relatório, destaca-se o termo desenvolvimento sustentável.

“O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. Ele contém dois conceitos-chave: o conceito de ‘necessidades’, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras.” (BRUNDTLAND, 1991)

O relatório foi considerado bastante ambicioso, estabelecendo metas a serem cumpridas nos planos nacionais e internacionais, além de trazer novos elementos de relação das dimensões ecológicas e econômicas (Sobrinho, 2008; Dias, 2017). A Noruega, portanto, conseguiu utilizar-se deste elemento para consolidar a sua imagem de um Estado ambientalista, haja vista que as dimensões presentes no relatório tornaram-se fundamentais para pautar os debates ambientais das próximas décadas, servindo de base para substanciar políticas coletivas e individuais. Entretanto, é preciso apontar que não há um consenso absoluto em relação aos pontos do relatório que, mais uma vez, mascara uma série de contradições nas políticas ambientais norueguesas, sobretudo relacionadas à gestão de seus recursos naturais, como o petróleo.

### **2.3.3. Um conceito em aberto: desenvolvimento sustentável**

Entre os pontos que não apresentam consenso no Relatório Brundtland, destaca-se justamente aquele que é a sua maior contribuição, o conceito de desenvolvimento sustentável. Segundo Barros-Platiau, a definição apresentada no relatório se tornou um discurso oficial, integrando políticas responsáveis do ponto de vista ambiental, economicamente viáveis e socialmente justas (2005, p. 255). No entanto, é crucial considerar o contexto de divisão entre Norte e Sul Global, em que esse conceito se consolidou como paradigma das políticas ambientais. As diferenças de origem, escolhas políticas e contextos locais influenciam a

interpretação do termo por diversos atores, como Estados, ONGs, instituições financeiras e acadêmicos. O próprio relatório reconhece as possíveis diferenças de interpretação do conceito de desenvolvimento sustentável.

“Portanto, ao se definirem os objetivos do desenvolvimento econômico e social, é preciso levar em conta sua sustentabilidade em todos os países - desenvolvidos ou em desenvolvimento, com economia de mercado ou de planejamento central. Haverá muitas interpretações, mas todas elas terão características comuns e devem derivar de um consenso quanto ao conceito básico de desenvolvimento e quanto a uma série de estratégias necessárias para sua consecução” (BRUNDTLAND, 1991).

Esse reconhecimento de possíveis interpretações ocorre paralelamente a uma tentativa de institucionalizar o conceito, sobretudo por parte daqueles países que participaram ativamente de sua formulação, como a Noruega. Há uma disputa constante entre diferentes atores, que buscam legitimar as suas visões como verdadeiras para legitimar as suas agendas particulares (Sugahara; Rodrigues, 2019, p. 2). Cada país tenta estabelecer o seu discurso, refletindo suas posições políticas e filosóficas (Mebratu, 1988 apud Robinson, 2004) e, quando não conseguem impor essas visões, adotam estratégias políticas para garantir seus interesses.

Nestes casos, a Noruega adota uma estratégia de ambiguidade construtiva em relação ao termo de desenvolvimento sustentável, isto é, manter em aberto a sua definição para sugerir que acolhe todas as interpretações (Robinson, 2004), sem excluir as preocupações levantadas pelos países mais críticos a essa noção, geralmente situados no Sul Global. As principais críticas apontam que o conceito de desenvolvimento sustentável reflete as prioridades dos países do Norte Global, ignorando as necessidades dos Estados em crescimento econômico. Também há questionamentos sobre as responsabilidades históricas dos países industrializados na degradação ambiental e críticas à imposição de regras ambientais aos países com limitada capacidade financeira para implementá-las.

Ao adotar a ambiguidade discursiva, reconhecendo outras interpretações do desenvolvimento sustentável, a Noruega transmite a ideia de que considera todas as críticas estabelecidas ao conceito, fato este que lhe garante maior amplitude de parceiros de cooperação ambiental, inclusive, no Sul Global. Ainda assim, consegue empreender suas normas de sustentabilidade no campo da CID e buscar o desenvolvimento de maneira positiva para si, evitando possíveis questionamentos acerca das contradições de suas políticas ambientais e econômicas, como a exploração do petróleo e do gás.

É nítido, portanto, que o governo norueguês adota certa flexibilidade na articulação de conceitos essenciais à sua política externa, como o desenvolvimento sustentável. É realizado um cálculo político referente a abertura do termo a diversas interpretações, observando que isto lhe confere oportunidades políticas (Robinson, 2004), mesmo que signifique um esvaziamento do Relatório Brundtland. Afinal, ainda que aberto a diferentes interpretações, as negociações internacionais seguem se pautando por esse conceito. Desse modo, para manter a percepção de si como um Estado ambientalista, a Noruega privilegia ações no campo da cooperação ambiental com diversos atores em detrimento do monopólio de um conceito norteador das políticas ambientais, visto que os princípios de sustentabilidade só se mantêm por meio de ações concretas e, sem sua aplicação, os conceitos por si só não se sustentam.

#### **2.3.4. Institucionalismo Ecológico: sustentabilidade norueguesa em foco**

Considerando o histórico ambiental a partir da Conferência de Estocolmo e do Relatório Brundtland, em conjunto com a posição da Noruega como um ator participativo na cooperação internacional para o desenvolvimento, é preciso estabelecer como o país se aproveita disso para impor suas ideias no cenário externo, de modo que estas se refletem nas instituições ambientais internacionais.

Sob essa ótica, Christine Ingebritsen destaca o institucionalismo ecológico, um conceito relacionado aos interesses e à identidade dos atores da Escandinávia.

Trata-se de um novo conceito na implementação de políticas domésticas e internacionais, que coloca a ecologia no centro do processo de tomada de decisão (Ingebritsen, 2012, p. 89). Isso permite que esses países operem a partir do *greening of capitalism*, promovendo uma governança ecológica e sustentável por meio de suas políticas externas e do estabelecimento de agendas (Ibid). Noruega, Suécia e Dinamarca passaram a se ver como líderes na adaptação institucional e normativa climática no cenário internacional, buscando ser reconhecidos como tal por outros atores. Dessa forma, exercem influência na agenda ambiental com base em seus próprios princípios e parâmetros ecológicos, tratando-os como exemplo para outros Estados.

A Noruega é um dos países que mais se aproveita de tal institucionalismo, utilizando-se de suas ações de cooperação ambiental para disseminar os princípios de seu ambientalismo. O conceito de desenvolvimento sustentável presente no Relatório Brundtland, mesmo que por vezes seja esvaziado pelas diversas possibilidades de interpretação permitidas pelo país, ainda é um ponto de partida para a implementação de projetos internacionais na CID, fato este que denota credibilidade à Noruega (Ingebritsen, 2002, p. 15). O governo norueguês consegue, assim, se manter influente nas discussões ambientais e garantir a manutenção de seus princípios nas instituições internacionais.

Entretanto, é preciso considerar que essa política norueguesa não é ausente de incoerências, as quais se manifestam de forma mais clara a partir da comparação de condução de política externa e de política doméstica. Entre elas, destaca-se a sua postura ambientalista com a atuação a partir do Fundo Soberano de Petróleo, criado em 1990 para gerir a riqueza advinda dos recursos naturais noruegueses.

“A Noruega transformou-se em país produtor e exportador de petróleo, com um dos mais elevados níveis de emissão de dióxido de carbono relativamente ao tamanho de sua economia e de sua população. O país conta com 0,07% da população mundial, mas se calcula que as emissões de CO<sub>2</sub> relacionadas com suas exportações de petróleo e gás sejam equivalentes às emissões per capita de uma população de 185 milhões de habitantes, próxima à do Brasil. A aspiração da Noruega de conciliar sua situação de nação petrolífera e sua pretensão de desempenhar papel ativo na promoção de políticas ambientais

em nível mundial, coloca-se, literalmente, como um ‘dilema’ no debate político atual” (Guimarães, 2011, p. 140)

Diante dessa ambivalência, é preciso entender como coexiste a relação de atuação do Fundo Soberano de Petróleo e a ideia de um Estado ambientalista e sustentável. As ideias de Maitê Cabeza Gutés mostram-se pertinentes ao apresentar dois conceitos que podem ser considerados como dois extremos opostos na tentativa de dar uma dimensão viável à sustentabilidade: a Sustentabilidade Forte (SS, de *Strong Sustainability*) e a Sustentabilidade Fraca (WS, de *Weak Sustainability*).

Para a autora, a SS considera o capital natural como o que fornece funções que não podem ser substituídas pelo capital produzido pelo homem, ou seja, recursos naturais possuem características qualitativas e quantitativas que não podem ser substituídas pelo trabalho humano. Nesse sentido, só seria possível sanar as necessidades das futuras gerações se estas tiverem disponíveis estoques de capital natural iguais ou maiores àquele que está disponível atualmente (Gutés, 1996 apud Sugahara; Rodrigues, 2019). Por outro lado, a WS interpreta que o meio ambiente é visto enquanto Produto Interno Bruto (PIB) potencial, não apresentando a distinção da natureza qualitativa dos recursos, como da interdependência de recursos com o ecossistema (Gutés, 1996 apud Sugahara; Rodrigues, 2019).

Ao analisar o caso da Noruega, é possível observar a aplicação desses dois extremos na gestão de suas políticas. Por um lado, a SS pode ser vista em seu discurso em prol do meio ambiente, sob a reafirmação de que os seus princípios e instituições são fundamentais para a implementação de políticas de preservação do capital natural, como é feito em relação às florestas. Um exemplo é a contribuição financeira do país à iniciativa do Fundo Amazônia, o que ajuda a exportar o discurso de nação ambientalista para o cenário externo, se expandindo e se concretizando para acordos de cooperação. Paralelamente, o país pratica uma Sustentabilidade Fraca, o que é visto a partir da existência do Fundo Soberano de Petróleo, o maior fundo petrolífero do mundo. Nesse sentido, a Noruega acredita que o capital natural pode ser explorado, desde que compensado por outro tipo de

capital, como o financeiro. Desse modo, a Noruega utiliza recursos do Fundo de Petróleo para financiar atividades sustentáveis globalmente. Isso lhe permite manter uma posição de destaque como um Estado ambientalista, já que suas contradições são mascaradas pelo institucionalismo ecológico. Ao mesmo tempo, essas iniciativas promovem o crescimento econômico e o desenvolvimento nacional, contribuindo para que o país tenha um dos maiores PIBs do mundo e sustente o seu modelo de bem-estar social.

### 3.

## **A Noruega no século XXI: Entre dilemas e novas articulações de política externa**

Os princípios da política externa norueguesa já vinham sendo mobilizados desde o século XX, logo após a sua independência. Esses foram marcados, sobretudo, por um regime da bondade e pela inserção norueguesa na Cooperação internacional para o Desenvolvimento e na agenda climática, como um líder do desenvolvimento sustentável. No entanto, o século XXI e as novas dinâmicas de governança global – sobretudo ambientais – impuseram novos desafios à política externa norueguesa, os quais exigiram novas articulações. Nesse sentido, o objetivo deste capítulo é observar como a Noruega articulou a sua política externa no presente século, sobretudo no quesito ambiental e energético, e as graves contradições inerentes à essa própria política.

Para isso, será apresentado um panorama da governança ambiental no século XXI e a política externa de dupla prioridade, estratégia utilizada pela Noruega para contornar seus dilemas de petróleo e meio ambiente. Em seguida, será apresentado o setor energético norueguês e suas justificativas de funcionamento, assim como seu mecanismo de gestão financeira, o Fundo Soberano de Petróleo. Por fim, será mostrado como a Noruega mobiliza a CID em uma lógica de compensação, conciliando a sua política ambiental com a sua política energética, assim como os atores responsáveis por operacionalizar os princípios da política externa norueguesa, para garantir seus interesses e sua relevância.

### **3.1. A governança global do meio ambiente no século XXI**

Como visto no capítulo anterior, a segunda metade do século XX foi marcada pela institucionalização da cooperação internacional, evidenciada pela criação de organizações internacionais na década de 1950 e pelo início da

alocação de AOD aos países em desenvolvimento na década de 1960. Dez anos mais tarde, a questão ambiental passou a ganhar crescente relevância na agenda global, especialmente após a Conferência de Estocolmo, em 1972, destacando a necessidade de ações conjuntas para enfrentar desafios como a poluição e o aquecimento global. Esses esforços culminaram no Relatório Brundtland, em 1987, que introduziu o conceito de desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a Noruega consolidou-se como um ator de destaque na CID, destinando recursos de AOD que consistentemente superaram a meta de 0,7% de sua Renda Nacional Bruta. Além disso, o país fortaleceu sua reputação de Estado ambientalista, sobretudo por meio da liderança de sua ex-primeira-ministra na elaboração do termo desenvolvimento sustentável, que passou a ser utilizado como elemento central nas negociações internacionais. Entretanto, as transformações estruturais do século XXI passaram a desafiar o prestígio internacional da Noruega, o que exigiu, por parte do país, uma adaptação em sua política externa para preservar sua posição no cenário global.

Com o fim da Guerra Fria, nos anos 1990 e início dos anos 2000, o sistema internacional foi se tornando cada vez mais complexo, com uma participação mais ativa de diversos atores - como ONGs, instituições financeiras internacionais, Estados e sociedade civil - e desafios que ultrapassavam as fronteiras nacionais. Entre eles, destaca-se a questão ambiental, que deveria ser tratada de maneira integrada, para além da coordenação de uma ação entre três ou mais Estados (Ruggie, 1992). Apesar de os Estados reconhecerem essa interdependência, os esforços internacionais para a agenda ambiental permaneceram limitados, refletindo uma agenda climática pouco ambiciosa e marcada por tensões entre os países do Norte e do Sul Global.

O aumento das temperaturas globais, eventos climáticos extremos e ameaças à biodiversidade evidenciaram a urgência de abordar a questão ambiental sob diretrizes mais específicas. Nesse sentido, os países optaram por uma abordagem de mitigação, isto é, de redução das emissões de gases de efeito estufa, haja vista que a liberação de CO<sub>2</sub> para a atmosfera poderia agravar as perspectivas climáticas futuras, comprometendo o desenvolvimento das seguintes gerações.

Contudo, essa abordagem gerou problemas de responsabilização e disputas entre os países do Norte e do Sul Global.

Os Estados industrializados do Norte, desde a Revolução Industrial, têm explorado de forma intensiva os combustíveis fósseis como base para o seu crescimento econômico, acumulando vastas riquezas às custas da degradação ambiental global. Como resultado, eles são responsáveis por mais de 80% das emissões históricas de CO<sub>2</sub> e, conseqüentemente, pelo atual cenário de mudanças climáticas. Embora esses países reconheçam – de forma variada, em maior ou menor grau, as suas responsabilidades, esses reconhecimentos não são suficientes para desencadear mudanças em suas práticas. Pelo contrário, muitas vezes, seguem explorando recursos naturais, priorizando o aumento do seu PIB, sem considerar os efeitos severos da mudança do clima, os quais afetam, principalmente, os países do Sul Global.

Ao mesmo tempo, o Norte Global se posiciona como defensor do ambientalismo, promovendo discursos sobre a necessidade de adotar medidas de transição energética, soluções baseadas na natureza e mecanismos como mercados de carbono para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. No entanto, esses discursos frequentemente escondem a falta de ações concretas para o clima. Enquanto exigem que países do Sul Global adotem medidas rigorosas, impõem recomendações e regras, por meio de acordos internacionais, que muitas vezes ignoram as desigualdades estruturais, como os recursos limitados e a grande dependência de financiamento climático por parte desses países. Em resposta, os países do Sul Global argumentam pelo seu direito ao desenvolvimento e ao crescimento econômico, com base no princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas, que reconhece que os países historicamente responsáveis pelas emissões e com maiores recursos financeiros têm maiores deveres com as questões climáticas (CPI/PUC-Rio, 2024). Desse modo, fica evidente a complexidade da agenda ambiental, que reflete desigualdades históricas e é dotada de contestações.

Sob essa ótica, em seu livro “A Theory of Global Governance: Authority, Legitimacy and Contestation”, Michael Zürn refere-se à governança global como

o exercício de autoridade para além das fronteiras nacionais, com a criação de normas e regras acordadas entre países para lidar com bens comuns e problemas que ultrapassam fronteiras (2018, p. 3). O autor afirma que esse sistema de governança possui uma pluralidade de atores, no entanto, ele é marcado por desigualdades e hierarquias, de poder de modo que produz, endogenamente, contestação e disputas distributivas entre os países.

Nesse viés, os países do Norte e do Sul Global estão interconectados por governança internacional sustentada por regras e normas que, frequentemente, são questionadas tanto em seu conteúdo quanto pelos próprios formuladores. A Noruega, que desde a década de 1960 se tornou uma das maiores economias do mundo graças à exploração de petróleo e, nas décadas de 1970 e 1980, se consolidou como líder ambiental, passou a ser alvo de críticas de diversos atores, como as ONGs, Estados e a sociedade civil. Esse cenário gerou desafios significativos para a sua legitimidade e autoridade, forçando o país a fazer mudanças na sua política externa no século XXI, a fim de equilibrar o seu interesse energético com a sua imagem ambientalista.

### **3.1.1. A política externa de dupla prioridade**

No século XXI, a Noruega reconheceu que as mudanças no sistema ambiental, especialmente as alterações climáticas, representavam novos desafios para seus interesses nacionais e sua política externa (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, p. 7). Como abordado no capítulo 1, o país se destacava como um líder na política ambiental, tendo, por exemplo, contribuído para o conceito de desenvolvimento sustentável. Contudo, à medida que a governança global ambiental se tornava mais complexa, esta passou a escapar do controle de qualquer ator isolado (O'Neill, 2009, p. 199). O governo norueguês precisou ajustar a sua política externa, não apenas para garantir uma participação efetiva nas soluções para os desafios globais - mesmo que de forma discursiva - mas também para preservar sua posição de liderança. Para isso, adotou uma política

externa de dupla prioridade, que visava tanto proteger os interesses noruegueses, quanto manter a Noruega como um ator influente nas ações internacionais.

“This poses challenges to the interests of Norwegian society and places new demands on our foreign policy. These developments also make it even more necessary to set priorities. In response to increasing global complexity, the Government has opted for a principle of **“dual priorities”**. This means taking a systematic approach to two key considerations: first, it is necessary to determine the importance of the interests that are affected by a given development or situation; second, it is necessary to assess how relevant Norway is as an actor and to what extent Norway can make a difference in any given case” (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, p. 10, grifo meu)

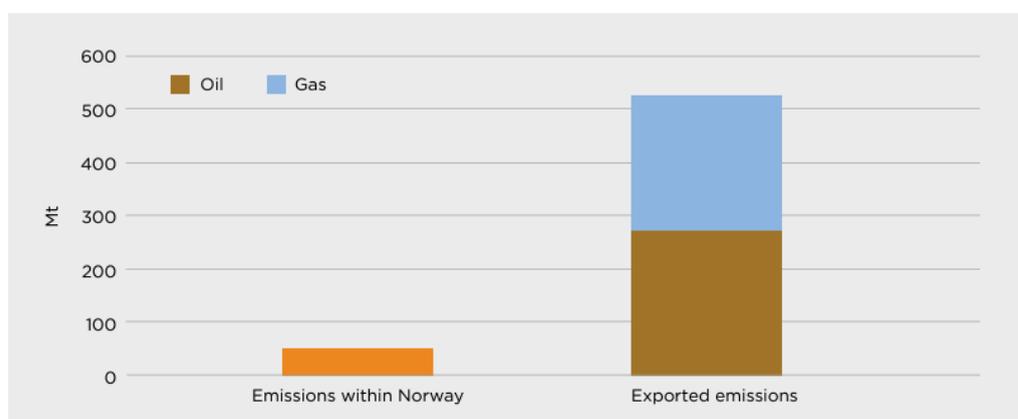
É fundamental, portanto, compreender a relação entre os interesses nacionais da Noruega e a sua ambição por destaque e relevância, assim como as motivações para a mobilização de política externa a partir desses dois aspectos. Quanto aos interesses nacionais, segundo David Clinton, estes atuam como princípios reguladores da diplomacia pois conectam o bem comum de uma sociedade nacional às relações desse país com outros atores (1986, p. 498).

Desde a década de 1960, com a descoberta das reservas de petróleo e de gás natural, é interesse da Noruega assegurar a sua exploração. No entanto, cabe ressaltar que essa atividade não é essencial para o abastecimento energético interno, dado que maior parte da energia consumida no país provém de fontes renováveis, como a hidrelétrica. Nesse viés, a manutenção da exploração petrolífera configura-se como uma escolha econômica. Conforme mencionado na seção 1.2.1, o petróleo representa cerca de 62% do valor total das exportações norueguesas (Norwegian Petroleum, s.d.) e constitui uma parcela significativa do PIB. Os recursos advindos dessa atividade são essenciais para sustentar o modelo de bem-estar econômico da população norueguesa e para financiar fluxos de cooperação internacional destinados a países em desenvolvimento.

Por outro lado, a decisão política de manter essa atividade contrasta com os esforços globais de redução das emissões de gases de efeito estufa, já que a indústria petrolífera é uma das principais responsáveis pelos altos níveis de

emissões, agravando as mudanças climáticas. De acordo com a Oil Change International (2017) – uma organização que auxilia os Estados a promoverem a transição para energias limpas, conscientizando sobre os custos dos combustíveis fósseis – a Noruega, ao manter a sua política de exportação de petróleo, também exporta emissões de carbono, deslocando os impactos negativos de sua produção para os países que importam seu petróleo, como os membros da União Europeia. Isso pode ser observado na Figura 2, que mostra as emissões domésticas e exportadas da Noruega, em comparação, no ano de 2016.

Figura 2 - Emissões da Noruega, domésticas e exportadas, 2016



Fonte: Oil Change International, 2017

Esse interesse nacional de exploração e exportação de petróleo acaba por afetar a sua relação com alguns atores no sistema internacional, como as Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuam na área ambiental. O Greenpeace, por exemplo, uma das principais ONGs de atuação global para o meio ambiente e a paz, passou a realizar críticas à Noruega, alegando que o país se exime da responsabilidade de exportação de petróleo para fora de suas fronteiras (Pleym, 2019). Paralelamente, a Noruega se coloca como um país de baixas emissões, que utiliza energias limpas, mascarando a exportação de emissões para outros países. É nítido, portanto, que este é um exemplo de contestação na governança ambiental, sob as perspectivas de Zurn (2018), que reflete as desigualdades históricas do sistema e o problema da responsabilização.

Desse modo, o Estado norueguês busca, por meio do exercício de uma liderança, evitar as contestações e esconder as suas ações contraditórias.

Segundo Kate O'Neill, a liderança é crucial na determinação dos resultados das negociações ambientais, pois os países líderes podem exercer uma influência positiva, incentivando os Estados a adotarem soluções mais robustas, ou uma influência negativa, que pode desviar ou enfraquecer as disposições de tratados internacionais e as orientações gerais para a ação climática (2009, p. 83).

A Noruega, nesse sentido, exerce tanto uma liderança positiva, quanto uma liderança negativa. Para exercer uma liderança positiva, ela se posiciona como um Estado ambientalista, que participa ativamente de iniciativas voltadas para a redução de gases de efeito estufa, como o Acordo de Paris e o Fundo Amazônia, e que promove o desenvolvimento sustentável. Internamente, destaca o seu compromisso com o uso de energias limpas. O país, dessa maneira, se apresenta como um modelo a ser seguido, atuando por meio do institucionalismo ecológico. Para isso, promove recomendações para a gestão eficiente de recursos financeiros e energéticos, defende medidas de mitigação e oferece financiamento para países em desenvolvimento, como o Brasil, exercerem iniciativas de combate à mudança do clima. No entanto, essa liderança é incoerente com a política de exploração e exportação de petróleo, que, ao contribuir para as emissões globais, enfraquece as diretrizes para as ações climáticas mais efetivas e que pode ser considerada como uma influência negativa. A influência positiva, nesse viés, funciona como um mecanismo que permite que o país se exima da responsabilização das emissões associadas aos combustíveis fósseis que exporta, encobrindo a sua influência negativa.

Dessa maneira, é possível afirmar que a política externa de dupla prioridade é moldada para atender aos interesses nacionais noruegueses, especificamente no século XXI. Essa abordagem considera a participação ativa de novos atores, como as ONGs, que podem questionar a dissonância entre seu caráter ambientalista e a sua política de exploração de petróleo. Essa contradição representa o principal desafio que o país enfrenta no século XXI, sendo o foco de análise da próxima seção.

## 3.2. Dilema de Política Externa: Petróleo e Meio Ambiente

Na medida em que se tornaram mais nítidos os paradoxos entre a política energética e ambiental da Noruega, o Ministério das Relações Exteriores passou a reconhecer que a conciliação da ação norueguesa nessas duas áreas temáticas representava um grande - e talvez o maior - desafio para o país no século XXI. Para isso, de início, houve uma separação das discussões entre a política de petróleo e a política climática (Lahn apud Arvin, 2021). Entretanto, a dissociação entre os dois aspectos foi se tornando insustentável devido às contestações crescentes entre seu compromisso ambiental e sua dependência econômica da exploração petrolífera e à emergência de debates sobre transição energética. Diante disso, a credibilidade norueguesa passou a ser ameaçada, tanto em termos de abastecimento energético global, quanto em termos de um Estado ambientalista.

### 3.2.1. O setor energético norueguês no século XXI

O setor de petróleo foi o setor que mais cresceu na Noruega, tornando-se a maior indústria nacional em termos de valor agregado, receitas governamentais, investimentos e valor de exportação (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008b, p, 67; Norwegian Petroleum, s.d.). As reservas disponíveis são mais que suficientes para atender as necessidades de abastecimento energético da população norueguesa, atualmente com aproximadamente cinco milhões de habitantes. Ainda assim, grande parte da energia interna é proveniente de fontes limpas, de modo que o petróleo não seja utilizado para gerar energia no cenário interno. Nesse sentido, a política externa da Noruega, em partes, se voltou para consolidar a imagem da Noruega como um Estado energético, capaz de atender às necessidades de abastecimento globais.

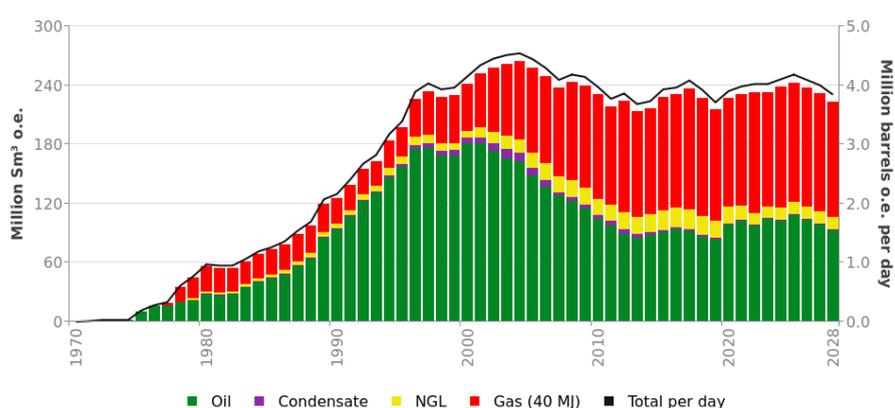
“Norway is known in the world as a **major energy nation** (...) The complex climate and energy security crises the world is facing are challenging Norway’s role as a global energy

supplier, generating increased interest in Norway as an energy nation, and increasing Norway's energy resources in foreign policy. Norway's most important contribution to energy security is to provide stable supplies of oil and gas to the world market and prevent natural resources becoming subject to political and geopolitical jockeying for power and competition" (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, p. 12, grifo meu)

A Noruega passou a justificar a continuidade da exploração de seus recursos petrolíferos não pela riqueza gerada ao país, mas sob o argumento de que a sua produção é essencial para garantir a segurança energética de Estados que não são autossuficientes. Desse modo, mesmo diante de críticas aos impactos ambientais dessas atividades em termos de emissões, esse discurso permite que o país permaneça aumentando, constantemente, a sua produção energética.

A expansão dessa noção de um Estado marcado pela sua capacidade energética se consolidou, de fato, após os anos 2000, em que houve um crescimento exponencial da produção de petróleo na Noruega, ultrapassando a faixa de produção de milhões de barris por dia, como pode ser observado na Figura 3.

Figura 3 - Produção Histórica e Esperada na Noruega, 1970-2028



Fonte: Norwegian Offshore Directorate apud Norwegian Petroleum, 2024

Entre os exemplos de cooperação e abastecimento, vale mencionar a relação da Noruega com a União Europeia, em que cerca de 90% do petróleo e do gás norueguês são vendidos para o mercado da UE, sendo distribuído a partir de gasodutos (Governo da Noruega, s.d.). Entre os países receptores das exportações, destacam-se a Alemanha, os Países Baixos, França, Itália, Dinamarca e Suécia. Nesse sentido, nota-se que a Noruega se colocou como um ator primordial para a segurança energética europeia, pautando sua ação a partir da promoção de transparência nos mercados de energia, facilitando o diálogo entre produtores e consumidores (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, p. 12).

Além disso, em relação aos países do Sul Global, a Noruega é um dos países que fornece apoio para melhorar a gestão dos recursos energéticos (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, p. 12). Um exemplo disso é a ação norueguesa por meio do Oil for Development Programme. Estabelecida em 2005 pela Agência Norueguesa de Cooperação Internacional (NORAD), a iniciativa tem como objetivo garantir o controle democrático dos recursos energéticos para erradicar a pobreza. A Noruega se apresenta como um parceiro responsável e competente, haja vista a sua experiência de cerca de 60 anos de recursos energéticos (Norad, 2011). Os países participantes da iniciativa são Afeganistão, Cuba, Bolívia, Equador, Gana, Moçambique, entre outros.

O Oil for Development Programme é uma das principais ferramentas da política externa norueguesa para reforçar sua posição como líder no setor energético, promovendo-se como um exemplo de boa gestão de recursos naturais. No entanto, essa estratégia suscita críticas quanto ao impacto de sua atuação em países do Sul Global e a verdadeira gestão de suas emissões. Ao incentivar o uso de combustíveis fósseis nesses países como solução para a erradicação da pobreza, a Noruega não apenas compromete esforços de transição energética global, mas também aprofunda a dependência de uma matriz energética insustentável. Além disso, o país é um grande exportador de emissões, o que contribui para o agravamento da crise climática. Paradoxalmente, os efeitos dessa crise são mais severos nos próprios países onde a Noruega promove o uso do petróleo, exacerbando as desigualdades e dificultando a superação da pobreza.

Nesse sentido, cabe questionar a característica de boa gestora da Noruega diante dos seus recursos naturais. De acordo com Guimarães (2011, p. 140), em 2008, a Noruega contava com 0,07% da população mundial, com aproximadamente 4,7 milhões de habitantes. No entanto, calcula-se que as emissões de CO<sub>2</sub> relacionadas com suas exportações de petróleo sejam equivalentes às emissões per capita de uma população de 185 milhões de habitantes. Logo, há de se inferir que a gestão internacional do petróleo está sendo realizada de maneira extremamente prejudicial, haja vista que a exportação do recurso gera um aumento de emissões. Em contrapartida, o governo norueguês consegue se eximir da responsabilização de suas emissões por meio de instrumentos internacionais como o Acordo de Paris, que concentram a responsabilidade de redução de emissões no lado da demanda em detrimento do lado da oferta.

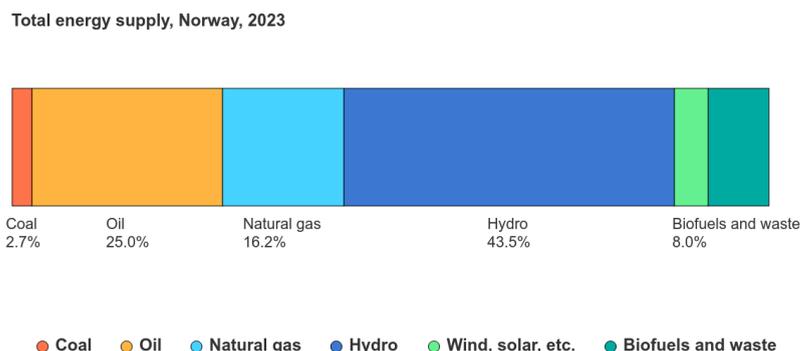
Se as Partes que estiverem atuando conjuntamente o fizerem no marco e em conjunto com uma organização regional de integração econômica que seja Parte deste Acordo, cada Estado membro da referida organização regional de integração econômica, individualmente e em conjunto com a organização regional de integração econômica deverá ser responsável por seu nível de emissões (Acordo de Paris, 2015, Art. 4, § 18).

Fica evidente que, no contexto de cooperação energética entre Estados, as emissões relacionadas à compra e venda de combustíveis fósseis são contabilizadas no país onde esses recursos são efetivamente utilizados, ou seja, no país importador. Essa abordagem é conveniente para a política externa da Noruega (Lahn apud Arvin, 2021) que, como grande exportadora de petróleo, evita que as emissões geradas pela queima desses recursos sejam atribuídas ao seu território, transferindo essa responsabilidade para os países consumidores.

Ademais, o abastecimento energético nacional norueguês é composto em mais de 50% por energias limpas, com foco na hidroeletricidade e na utilização de biocombustíveis. Esses dados contrastam com a produção nacional, 93% baseada

em combustíveis fósseis, como pode ser observado nas Figuras 4 e 5, respectivamente.

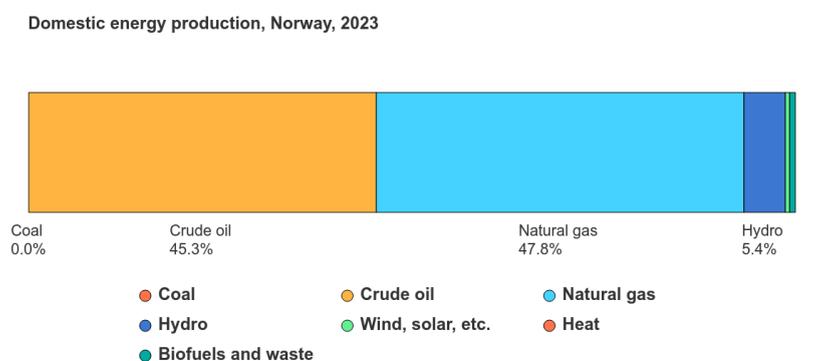
Figura 4 - Mix de Energia - Fornecimento Total de Energia, Noruega, 2023  
- Abastecimento total



Source: International Energy Agency. Licence: CC BY 4.0

Fonte: International Energy Agency, 2023

Figura 5 - Produção de energia doméstica - Noruega, 2023



Source: International Energy Agency. Licence: CC BY 4.0

Fonte: International Energy Agency, 2023

Por fim, observa-se que a Noruega segue adotando uma política agressiva de exploração de petróleo, aumentando as emissões por parte de outros países a partir da comercialização desses recursos. Dessa forma, o país se beneficia economicamente do alto volume de recursos petrolíferos, que compõem grande parte do seu PIB nacional. As regras de contabilização das emissões, nesse

sentido, permitem que a Noruega permaneça atuando desta forma, com recursos renováveis internamente e exportando emissões. Somente entre os anos de 2012 e 2022, 700 novas licenças para a exploração de petróleo e gás natural foram concedidas, capazes de permitir a produção potencial de mais de 2,8 milhões de barris de petróleo (Oil Change International, 2022).

Entretanto, isso se contrapõe diretamente com o seu retrato de país verde e ambientalmente responsável, haja vista que a manutenção dessa atividade econômica não leva em consideração a crise climática e nem os níveis limitados de emissões de carbono que são necessários para cumprir compromissos internacionais, de responsabilidade de todos os países. A situação expõe uma das principais complexidades do sistema internacional do século XXI, no que tange à governança climática. Os acordos climáticos internacionais favorecem os países exportadores que abastecem o mercado global, de modo que não sejam responsabilizados pelas emissões exportadas. Ao mesmo tempo, esses países – por possuir maiores recursos econômicos disponíveis, como é o caso da Noruega – possuem maior capacidade de contribuir para a mitigação climática, considerando o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Por conseguinte, as metas globais de redução de emissões são prejudicadas como um todo, não sendo atingidas e sendo mal distribuídas. Essa responsabilidade recai majoritariamente sobre os países consumidores, que frequentemente dispõem de menos recursos financeiros e técnicos para implementar as ações necessárias.

Desse modo, a Noruega continua atuando em prol da sua prioridade econômica, mesmo que esta gere uma incompatibilidade entre a gestão de seus recursos naturais e seu caráter ambientalista. O que prevalece, nesse contexto, é o lucro gerado proveniente do petróleo, que é administrado por meio de mecanismos governamentais noruegueses, como o Fundo Soberano de Petróleo.

### **3.2.2. Fundo Soberano de Petróleo**

A gestão dos recursos provenientes da exploração do petróleo e do gás natural é direcionada para garantir uma estrutura lucrativa e sustentável de

produção a longo prazo, assegurando que o valor gerado beneficie o Estado. Dessa forma, o acúmulo de poupança e o financiamento de despesas públicas tornam-se mais viáveis, em um processo conduzido pela ação estatal. No entanto, esses recursos são destinados de forma diferenciada, atendendo tanto às demandas internas quanto às necessidades do cenário externo, garantindo estabilidade à Noruega.

No cenário interno, desde 1967, o Fundo de Pensões do Governo da Noruega (*Government Pension Fund Norway - GPFN*) atua como um dos pilares da estratégia econômica do país. Inicialmente criado como reserva para o sistema de pensões, o fundo passou, após a descoberta do petróleo, a incluir receitas provenientes dessa atividade econômica. Sob a gestão do Ministério das Finanças da Noruega, o GPFN desempenha um papel fundamental, contribuindo para o financiamento do sistema de bem-estar social, como em aposentadorias e programas de seguridade social. Além disso, garante reservas financeiras que oferecem estabilidade em períodos de crise econômica, como em flutuações do preço do petróleo. Esse modelo reflete o compromisso do governo norueguês de utilizar as receitas dos recursos naturais para garantir benefícios de longo prazo à população (Norwegian Petroleum, s.d.; Governo da Noruega, s.d.).

No cenário externo, que será o foco desta seção, a gestão dos recursos derivados do petróleo da Noruega é realizada por meio do Fundo do Petróleo (*Government Petroleum Fund*), estabelecido em 1990. Seu objetivo inicial era poupar uma parte das receitas do petróleo para garantir o bem-estar das futuras gerações, considerando a finitude dos recursos. Para alcançar esse objetivo, o fundo investia os recursos em mercados financeiros, diversificando os investimentos e evitando a dependência exclusiva do petróleo.

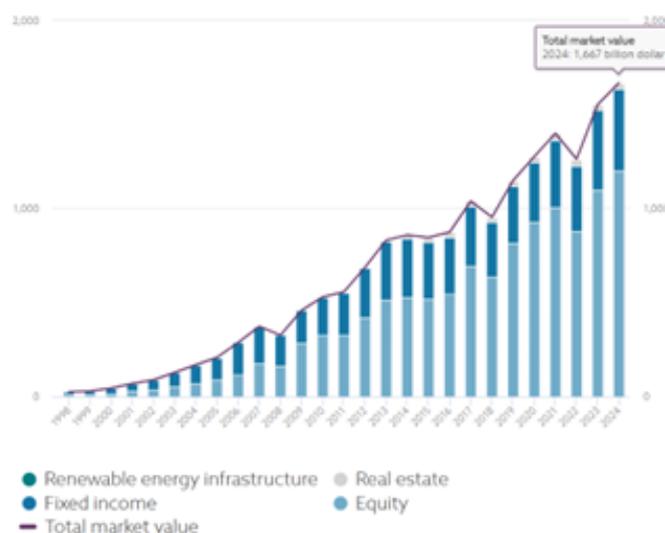
Em 2006, o Fundo passou a intensificar sua ação nos mercados globais, especialmente nos países em desenvolvimento, tornando-se um fator cada vez mais relevante para as relações internacionais da Noruega. Isso afetou tanto sua reputação, quanto seus interesses, especialmente os econômicos e os relacionados à imagem ambientalista, devido ao tipo de investimentos internacionais que o Fundo passou a abranger (Sverdrup et al., 2022), os quais passavam por um

critério de sustentabilidade, que será explorado a seguir. Como parte da estratégia, nesse mesmo ano, o Fundo modificou seu nome para Fundo Governamental de Pensão Global (*Government Pension Fund Global - GPF*G), como uma forma de demonstrar a sua maior abertura ao mercado, sobretudo aqueles que eram considerados verdes e de países em desenvolvimento.

O GPF

G é administrado pelo Norges Bank Investment Management, sob a supervisão do Ministério das Finanças e do Banco Central da Noruega. O Fundo visa investimentos diversificados em vários países e se divide em quatro áreas estratégicas: ações, títulos, imóveis e energia renovável. Ao investir nessas, os administradores esperam retornos de longo prazo (Gerlach, 2016, p. 23). A maior parte do Fundo é investida em ações, que representam participações diretas em empresas ao redor do mundo. Atualmente, o GPFG investe em mais de 8000 empresas, em 70 países diferentes, como a Smith Corporation, nos Estados Unidos; a Vale e a Petrobras, no Brasil e o MTN Group, empresa de telecomunicações na África do Sul. Outra parcela significativa é investida em títulos, que funcionam como empréstimos a governos e empresas, fornecendo uma fonte de financiamento para diversas atividades voltadas ao desenvolvimento e à estabilidade econômica, à exemplo do China Construction Bank, um dos maiores bancos do mundo com foco em financiamento de projetos de infraestrutura. Por fim, uma última parcela é destinada a investimentos no setor imobiliário e de energia renovável (Norges Bank Investment Management, s.d.). Essa diversificação de investimentos faz com que o Fundo tenha um retorno anual médio de 6,30%. Conseqüentemente, o GPFG tornou-se o maior fundo soberano do mundo, atingindo um valor de aproximadamente 1,7 trilhão de dólares (Poder 360, 2024) e em constante crescimento.

Figura 6 - Valor de Mercado do *Government Pension Fund Global* por área de investimento, 1998-2024



Fonte: Norges Bank Investment Management, 2024

Devido ao seu tamanho e à capacidade de fazer com que a Noruega participe, mesmo que indiretamente, da economia de outros países por meio de empresas e empréstimos, o GPGF é um elemento crucial na projeção da política externa norueguesa. Esse fundo possibilita à Noruega salvaguardar interesses tanto internos quanto externos, assegurando o bem-estar da população a longo prazo, com o alto retorno financeiro, e consolidando sua imagem como um Estado relevante e atuante no cenário internacional.

Sob essa ótica, o GPGF também tem um papel importante na projeção internacional da Noruega como um Estado ambientalmente correto e sustentável. Isso pode ser observado tanto pela atuação do Conselho de Ética do Fundo quanto pelos investimentos a serem alocados para a infraestrutura de energia renovável. Desde 2004, o GPGF é submetido anualmente a diretrizes de ética, com base em critérios pré-estabelecidos, entre eles, o compromisso com o clima e com o meio ambiente (Governo da Noruega, s.d).

“Section 4 of the guidelines states that: “companies may be excluded or placed under observation if there is an unacceptable

risk that the company contributes to or is responsible for: [...] e. severe environmental damage; f. acts or omissions that on an aggregate company level lead to unacceptable greenhouse gas emissions [...]" (Council on Ethics for the Norwegian Government Pension Fund Global, 2023).

Nesse contexto, por meio do GPFG, a Noruega exerce uma governança internacional pautada em parâmetros de desenvolvimento sustentável, consolidando sua imagem como um Estado ambientalista. As empresas que recebem investimentos devem atender aos critérios estabelecidos pelo Conselho de Ética; caso contrário, poderão ser excluídas do portfólio ou colocadas sob observação. Em 2020, a Vale e a Eletrobras, ambas empresas brasileiras, foram removidas do Fundo Soberano de Petróleo devido a preocupações ambientais. O Norges Bank Investment Management justificou a exclusão da Vale com base nos repetidos rompimentos de barragens no Brasil, que resultaram em centenas de mortes e danos ambientais irreversíveis. Em relação à Eletrobras, as acusações foram centradas no projeto da usina de Belo Monte, que aumentou a pressão sobre terra indígenas e deteriorou meios de subsistência, deslocando cerca de 20 mil pessoas e causando danos ambientais (O Globo, 2020).

Além disso, um fator que reforça a imagem ambientalista da Noruega são os investimentos em infraestrutura para a energia renovável. Segundo o Norges Bank, a infraestrutura de energia renovável abrange os elementos físicos para a produção, transmissão, distribuição e armazenamento de fontes de energia renovável (Norges Bank Investment Management, s.d.). Essa definição se diferencia das definições adotadas por relevantes instituições internacionais, como o Banco Mundial, que compreende por energia renovável somente a etapa de produção de energia, ou seja, somente à fonte energética em si, como as solares, hidrelétricas e de biomassa, sem considerar os aspectos negativos que os processos seguintes podem conter. Assim, a Noruega se posiciona como um investidor em todas as fases do processo de energia renovável, incluindo aquelas que ainda não são formalmente reconhecidas por autoridades como fundamentais para o processo de energia totalmente limpa.

A abordagem para a infraestrutura de energia renovável acompanhou a decisão do Norges Bank de desinvestir em empresas que exploram petróleo e gás, excluindo a exploração desses recursos de seu portfólio de investimentos. Permanecem no portfólio, portanto, apenas as empresas que possuem alguma ação voltada para a energia renovável (Davies, 2019). Essa decisão pode ser analisada sob a perspectiva da política externa de dupla prioridade, que concilia os interesses nacionais noruegueses de explorar e exportar petróleo, ao mesmo tempo que mantém a Noruega como um líder relevante na sustentabilidade, que contribui para a transição energética.

Ao retirar os investimentos de empresas que exploram petróleo, a Noruega reforça sua posição como um estado energético, garantindo que sua própria produção seja beneficiada, já que outros países e empresas terão menos recursos para desenvolver seus próprios projetos petrolíferos. Com isso, a concorrência no mercado de exportação é reduzida, permitindo à Noruega ampliar os lucros provenientes de sua produção e exportação. Esse movimento é mascarado pela narrativa de apoio à transição energética, o que se revela contraditório quando se analisa a crescente produção petrolífera no país. No entanto, essa estratégia traz benefícios que vão além da esfera econômica, impactando positivamente a imagem da Noruega, associando-a a um ator relevante para ações de sustentabilidade no cenário internacional, apesar de suas contradições internas.

Considerando os fatores mencionados acima, é evidente que a política de sustentabilidade do Government Pension Fund Global reflete a política externa da Noruega. O Fundo, em seus próprios propósitos, apresenta contradições. Ele foi criado para garantir uma administração responsável dos recursos provenientes da exploração de petróleo e gás natural, visando o bem-estar da população norueguesa a longo prazo e a estabilidade econômica. Ao mesmo tempo, o GPFG atua em vias de auxiliar na consolidação da Noruega como um Estado ambientalmente responsável. Para alcançar esse objetivo, as diretrizes ambientais estabelecidas pelo Fundo promovem uma governança internacional voltada para a construção de preocupações com questões climáticas, a partir da redução de

emissões de gases de efeito estufa, preocupações com a biodiversidade e ações prejudiciais ao meio ambiente.

Dessa maneira, por meio do GPFG, a Noruega pode se posicionar como um país líder na questão ambiental, uma vez que o seu Conselho de Ética estabelece critérios de sustentabilidade e, sob suas próprias diretrizes, avalia a sustentabilidade de demais atores do sistema internacional, entre atores, governos e empresas. Conseqüentemente, o Fundo é considerado um modelo de gestão por diversos países, inclusive pelo Brasil, sob a percepção da promoção de uma gestão responsável de seus recursos naturais, tanto financeiramente, quanto ambientalmente.

Entretanto, os critérios estabelecidos pelo Conselho de Ética e a suposta preocupação com as energias renováveis, mascaram a própria origem dos recursos do Fundo, que é da exploração de recursos não limpos, de petróleo e de gás natural. Há um conflito entre a dependência nacional das receitas provenientes de combustíveis fósseis com a imagem de Estado ambientalmente, haja vista que a base econômica que sustenta a governança ambiental da Noruega é alimentada pela exploração de recursos não renováveis. Portanto, a Noruega não está alinhada às suas próprias políticas de desenvolvimento sustentável, o que pode minar a sua imagem como um país líder na governança ambiental. Para evitar o levantamento de questionamentos acerca da sua relevância e da sua liderança, o governo norueguês atua para conciliar a gestão do meio ambiente com seus recursos petrolíferos, encontrando, na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, uma alternativa.

### **3.2.3 CID: Conciliando o Meio Ambiente e o Petróleo Norueguês**

Segundo Guimarães, um dos dilemas centrais da política externa norueguesa é a responsabilidade dupla de exportar petróleo e gás ao mercado mundial e, ao mesmo tempo, combater as emissões de CO<sub>2</sub> provenientes dessas mesmas fontes de energia (2011, p. 57). Historicamente, a Noruega tem uma forte dependência econômica dos combustíveis fósseis, setor responsável por grande

parte de seu crescimento econômico, com a exploração e exportação de petróleo representando aproximadamente  $\frac{1}{3}$  do PIB e  $\frac{1}{4}$  das receitas totais do Estado (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008b, p. 67). Além disso, esses recursos sustentam o maior fundo soberano<sup>1</sup> do mundo, o que reforça ainda mais a sua importância para a economia norueguesa.

Diante do impacto ambiental de suas atividades petrolíferas, a Noruega busca projetar-se como um Estado energético com consciência ambiental (environmentally aware state), termo que passou a ser usado em seus relatórios de política externa. Esse posicionamento reflete o reconhecimento norueguês de que as mudanças climáticas são um fator essencial em sua agenda política nacional e internacional, o que traz desafios para a sua indústria petrolífera devido às emissões de gases de efeito estufa associadas à essa atividade (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008b, p. 67).

Assim, como uma forma de compensação, a Noruega destina parte dos recursos financeiros provenientes das atividades petrolíferas para iniciativas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) e de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD), majoritariamente voltadas para questões climáticas e ambientais, reforçando um perfil sustentável para a sua política de desenvolvimento.

“We can use our privileged economic situation both to maintain development aid at a level of at least one per cent of GNI, and to take new initiatives in international arenas to address the major challenges the world is facing. This Government intends to follow up its political message with concrete aid efforts” (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a, p. 14)

Esse entendimento da Noruega reflete uma das complexidades do regime de governança ambiental. Muitos países do Norte Global utilizam recursos da CID e da AOD para compensar seus impactos ambientais e sociais, financiando projetos de desenvolvimento sustentável no Sul, sob a premissa de que estão

---

<sup>1</sup> Fundos soberanos são fundos de investimento pertencentes a governos ou a entes governamentais, que podem ser capitalizados a partir de excedentes de receitas decorrentes de recursos minerais, como o petróleo, mas também de superávits fiscais ou comerciais. Eles visam a formação de poupança pública, a estabilização fiscal ou a administração de reservas e usualmente investem em ativos de outros países (BNDES, 2024).

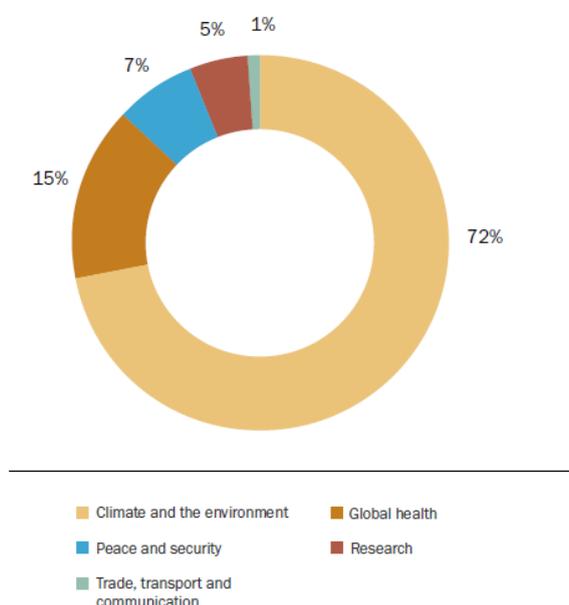
contribuindo para a mitigação das consequências climáticas e para a melhoria das condições socioeconômicas da região. No entanto, esses recursos, provenientes da exploração de petróleo, são, em essência, “sujos” – isto é, não são verdes ou sustentáveis –, já que continuam ligados a atividades que emitem grandes quantidades de CO<sub>2</sub>. Desse modo, os países do Norte só realizam essas doações porque obtêm lucros com a exploração de petróleo, tornando a atividade petrolífera uma condicionalidade para a própria existência da CID e da AOD. Assim, a lógica subjacente a essa cooperação é contraditória pois recursos fósseis permanecem sendo o motor por trás das iniciativas de ajuda.

No caso da Noruega, ela justifica a continuidade de suas atividades petrolíferas não apenas como uma questão de interesse econômico, mas como parte de seu papel de financiadora de iniciativas voltadas aos desafios globais, promovendo bens públicos de alcance mundial. Segundo Kaul e Mendoza (2003), bens públicos globais são aqueles que beneficiam todos os países, indivíduos e gerações, sendo acessíveis e impactando positivamente a todos. Birdsall e Diofasi (2016) acrescentam que esses bens se materializam em instituições, mecanismos e resultados que oferecem benefícios amplos e quase universais, atingindo diversos grupos de países e se estendendo às gerações presentes e futuras. Esses bens são caracterizados pela não-rivalidade e pela não-exclusão, ou seja, o uso de um bem comum por um país não limita o uso de outros e, uma vez disponível, nenhum país pode ser excluído de aproveitar seus benefícios.

Nesse sentido, o país se destacou como um dos principais doadores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD), ultrapassando a meta da OCDE de destinar pelo menos 0,7% de seu PIB para promover o desenvolvimento em países receptores, geralmente situados no Sul Global. Ao longo de sua trajetória, a Noruega se posicionou como uma das nações que consistentemente contribuem com mais de 1% de seu PIB para a AOD (OECD database, 2024), estabelecendo-se como um exemplo significativo dentro do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (DAC). Ao mesmo tempo, esse compromisso reflete uma imagem da Noruega como um país que promove bens públicos globais e utiliza de seus recursos financeiros de forma responsável, apesar de questionamentos sobre a

sustentabilidade das fontes que geram esses recursos. Os investimentos noruegueses se concentram, em grande parte, em ações bilaterais voltadas para questões climáticas e de meio ambiente, que representam 72% do destino de recursos, como evidenciado na figura abaixo.

Figura 7 - Assistência Bilateral da Noruega para os Bens Públicos Globais, por área temática, 2015-2020



Fonte: Hegertun, 2021

Sob essa ótica, é possível observar como a distribuição da ajuda da Noruega é orientada pela sua política externa de dupla prioridade, em que os seus interesses de explorar petróleo frequentemente se encontram com a necessidade de se reafirmar líder como um ambiental. Os recursos petrolíferos são, portanto, destinados a AOD ambiental e climática, de modo que o país se utilize da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento para operacionalizar a sua posição no cenário internacional, afirmando que os recursos gerados pela exploração de petróleo são essenciais para a promoção de bens públicos globais e que o Estado norueguês está comprometido com a sustentabilidade.

As doações da Noruega para a AOD, que superam a média global, podem ser interpretadas como parte de um regime de generosidade, refletindo a intenção do país de implementar ações que beneficiem não apenas a si mesmo, mas a todos os países, especialmente os em desenvolvimento. Um exemplo disso é a ajuda bilateral para a Tanzânia, que visa consolidar esforços na implementação de energias renováveis e na resposta a eventos climáticos extremos. Tal ajuda é bem recebida pelo país africano, que se consagra atualmente como um dos maiores 10 países parceiros da Noruega para o desenvolvimento de longo prazo. Além do oferecimento da ajuda, acordos relativos à agricultura, preservação florestal e gestão de petróleo foram assinados entre os dois países (Norad, 2010).

Nesse sentido, fica evidente que o regime da bondade, a partir da AOD, garante poder e reconhecimento à política externa norueguesa, permitindo ao país se reafirmar como um líder ambiental, promotor do desenvolvimento. Essa narrativa, no entanto, oculta as reais intenções de sustentar uma atividade econômica altamente lucrativa, que pode ser questionada em termos éticos, legais e de sustentabilidade, haja vista que é responsável por exportar emissões de gases de efeito estufa.

Desse modo, a CID se torna uma ferramenta para a Noruega justificar suas ações contraditórias, mobilizando diversos atores e iniciativas sob a lógica de promoção do desenvolvimento sustentável. Isso permite ao país equilibrar seu crescimento econômico com o compromisso de reduzir as emissões e contribuir para um futuro mais sustentável, mantendo sua relevância e garantindo seus interesses. Isso é feito, portanto, por agências e iniciativas elaboradas propriamente pela Noruega, as quais serão apresentadas a seguir.

### **3.3. Atores Noruegueses para a CID**

Para a gestão de sua política externa e de desenvolvimento, o governo da Noruega adota uma abordagem integrada, que envolve a ação conjunta entre diferentes agências e iniciativas coordenadas por Ministérios. A cooperação é organizada em áreas temáticas com prioridades bem definidas, como o

desenvolvimento econômico, a promoção da democracia, dos Direitos Humanos, a governança e, sobretudo, ações voltadas para as mudanças climáticas. Essas ações incluem medidas de adaptação e mitigação (Governo da Noruega, s.d.). A adaptação refere-se a ações que buscam reduzir os impactos adversos das mudanças climáticas, ajudando as comunidades a se adaptarem a novos cenários extremos. A mitigação, por sua vez, são os esforços de redução de emissão de gases de efeito estufa. Nesta seção, o foco estará voltado para os principais atores da cooperação norueguesa na área de clima e de meio ambiente.

### **3.3.1. Norwegian Agency for Development Cooperation (NORAD)**

A NORAD, Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento, é um órgão administrativo e profissional essencial para operacionalizar a ajuda internacional da Noruega, contribuindo para a realização dos objetivos de política externa e da política para o desenvolvimento do país. A agência é subordinada ao Ministério das Relações Exteriores da Noruega (MFA) e colabora com o Ministério do Meio Ambiente e do Clima (KLD) em questões relacionadas às florestas. Além disso, a NORAD fornece orientação para a distribuição de AOD a esses ministérios (Norad, 2024).

A atuação da NORAD é estruturada em sete áreas temáticas: saúde; educação e pesquisa; igualdade de gênero; direitos humanos e sociedade civil; clima, alimentação, meio ambiente e energia; governança e desenvolvimento econômico; e assistência humanitária e resposta abrangente (Norad, s.d.). Para implementar ações nessas áreas, a NORAD segue uma estratégia para o período de 2021 a 2030, baseada nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que constituem a principal diretriz política para enfrentar os desafios globais para o século XXI (Norad, 2021). Dessa forma, a NORAD padroniza as suas iniciativas de desenvolvimento, uma vez que os ODS são adotados por diversos países, reforçando o papel da Noruega como líder na promoção do desenvolvimento sustentável.

Além disso, a NORAD utiliza-se de um conceito mais abrangente de sustentabilidade, para além das questões ambientais. Para a agência de cooperação, a sustentabilidade é central para guiar as suas ações de ajuda internacional, promovendo a responsabilidade ambiental em suas próprias operações, garantindo que seus parceiros também sigam práticas sustentáveis nos projetos financiados (Norad, 2024). Nesse sentido, a sustentabilidade não é um princípio para NORAD, mas uma prática a ser incorporada em suas ações internacionais. Por fim, a NORAD possui um plano de ação, com cinco estratégias prioritárias, sendo uma delas, voltada diretamente para as questões ambientais.

Figura 8 - Prioridades Estratégicas do Plano de Ação da NORAD



Fonte: NORAD, 2021

A terceira prioridade estratégica destaca o papel da Noruega em contribuir para um mundo mais verde. Nesse contexto, a NORAD visa integrar as questões climáticas e ambientais em todas as suas atividades, utilizando-as como princípios orientadores para a criação de novas parcerias e iniciativas (Norad, 2021). Para alcançar esses objetivos, a NORAD atua por meio de ações de adaptação

climática, de proteção da biodiversidade e desenvolvimento de baixas emissões, buscando:

1. Reduzir a pegada ambiental de suas operações;
2. Tornar a assistência ambiental e climática ainda mais eficaz;
3. Apoiar metas ambientais internacionais em todos os setores de cooperação;
4. Contribuir para uma transição verde entre os principais atores de desenvolvimento;
5. Apoiar a implementação de acordos ambientais internacionais em nível nacional

Um exemplo de iniciativa da NORAD é o projeto COPAIBAS (Community, Protected Areas and IPs in the Amazon and Cerrado), em parceria com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). Desde 2020, foram alocados aproximadamente 15 milhões de dólares para aumentar e diversificar os esforços para combater o desmatamento no Cerrado e na Amazônia brasileira, apoiando o estabelecimento e a gestão de áreas protegidas nessas regiões e coordenando e comunicando a sociedade civil em suas iniciativas para combater o desmatamento (Norad, s.d.). Esse projeto busca atuar justamente na meta de biodiversidade, tornando a assistência ambiental e climática mais eficaz.

Contudo, é possível observar que a NORAD atua internacionalmente com o intuito de promover o institucionalismo ecológico norueguês, incentivando uma governança ambiental fundamentada no desenvolvimento sustentável e no *greening of capitalism*. No entanto, torna-se paradoxal que uma ação norueguesa no cenário internacional, destinada a reduzir a pegada ambiental, a fomentar uma transição verde e apoiar a implementação de acordos internacionais, coexista com a realidade interna de uma economia que ainda se revela fortemente dependente de combustíveis fósseis.

Ademais, não parece haver um esforço significativo do governo norueguês para reduzir as exportações de petróleo e de gás natural, o que resulta na exportação indireta de emissões para outros países. A Noruega enfrenta, portanto,

uma grave contradição entre a sua retórica ambiental e a sua prática de sustentabilidade. Embora promova ações de cooperação ambiental, esta é pautada por práticas que não são adotadas internamente na sociedade norueguesa, de modo que o país siga deteriorando o cenário de emissões globais sob a alegação de ser um importante produtor energético para o abastecimento mundial. Esse contraste entre a preservação ambiental e o combate às mudanças climáticas, de um lado, e os interesses econômicos e políticos de um Estado energético, de outro, é evidente em diversas de suas iniciativas, como por exemplo, a Norway's International Climate, impactando nas relações diplomáticas com os países-alvo.

### **3.3.2. Norway's International Climate and Forest Initiative (NICFI)**

Lançada em 2008, a Norway's International Climate and Forest Initiative (NICFI) é uma iniciativa do governo norueguês para mitigar as mudanças climáticas por meio da proteção das florestas tropicais, que são grandes fontes de emissões de gases de efeito estufa devido ao desmatamento. A preservação dessas florestas representa uma solução importante para o clima, haja vista que elas capturam CO<sub>2</sub> da atmosfera, abrigam a maior parte da biodiversidade mundial e são cruciais para padrões de precipitação regionais e para o fornecimento de alimentos e água (NICFI, s.d.a).

Administrada pelo Ministério do Clima e do Meio Ambiente da Noruega em parceria com a NORAD, a NICFI opera por meio de acordos bilaterais com países detentores de florestas tropicais, além de colaborações com organizações multilaterais e a sociedade civil. Financiada por recursos de AOD, a iniciativa visa frear e reverter a perda de florestas tropicais, promovendo a estabilidade climática, a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. Nesse âmbito, seus dois objetivos incluem incentivar o uso sustentável da terra em países em desenvolvimento e reduzir a pressão dos mercados globais sobre as florestas (NICFI, 2023), isto é, diminuir a demanda por produtos que impulsionam o desmatamento, como a soja. Nesse sentido, a Noruega compreende a NICFI como uma iniciativa de cooperação em que há oportunidades de conciliar a política de

desenvolvimento com a política climática, equilibrando o crescimento econômico com a conservação florestal, por meio da proteção de florestas tropicais.

O Brasil é um dos principais parceiros da Noruega por meio de sua Iniciativa das Florestas. Como detentor da maior floresta tropical do mundo, a Amazônia, o Brasil ocupa um papel central na luta contra as mudanças climáticas (NICFI, s.d.b). Nesse sentido, ações para o combate ao desmatamento e para a preservação da biodiversidade amazônica são essenciais para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e frear o avanço da crise climática global. A Noruega observa no Brasil uma oportunidade de atuação central para a questão ambiental, contribuindo para a provisão de bens públicos globais - como a estabilidade climática - para todos os países. Em 2008, a Noruega e o Brasil assinaram um memorando com relação à cooperação em questões ligadas ao combate ao aquecimento global, à proteção da biodiversidade e à promoção do desenvolvimento sustentável, estabelecendo objetivos e pilares à cooperação.

“The objective of this Memorandum of Understanding is to foster partnership between Norway and Brazil on issues of climate change, biodiversity and sustainable development. Of particular importance is the establishment of a comprehensive political dialogue on these issues, and close cooperation regarding the reduction of greenhouse gas emissions from deforestation and forest degradation, on the development, application and transfer of clean technology and on sustainable development” (Government of the Kingdom of Norway; Government of the Federative Republic of Brazil, 2008).

De acordo com o memorando firmado, a Noruega se comprometeu a doar mais de um bilhão de dólares entre 2008 e 2015 para apoiar ações de redução do desmatamento na Amazônia. Para acessar esses recursos, o Brasil deveria continuar reduzindo as suas emissões de desmatamento em comparação com os níveis de 1996 a 2005 (Hermansen et. al, 2017, p. 13). Essa abordagem destaca, mais uma vez, a posição da Noruega como promotora de um institucionalismo ecológico, estabelecendo padrões de sustentabilidade - tanto quantitativos, quanto qualitativos - para outros países no sistema internacional.

Tal esforço com a assinatura do memorando também se alinha ao conceito de Global Leadership for Sustainability (GLfS) descrito por Fry e Egel (2021), um modelo de exercício de liderança que alinha os valores da organização aos das partes interessadas, promovendo uma mentalidade global voltada para a sustentabilidade. A liderança GLfS busca agir como agente de mudança e fortalecer o senso de pertencimento a uma comunidade comprometida com o desenvolvimento sustentável (Fry; Egel, 2021, p. 2).

A NICFI, torna-se, assim, um instrumento de política externa para a Noruega, posicionando o país como um promotor de padrões de governança ambiental global. No entanto, isso deve suscitar questionamentos sobre a coerência entre as exigências impostas aos países beneficiários, principalmente aos países em desenvolvimento - principais stakeholders da NICFI - e as próprias práticas norueguesas, particularmente em relação à política de petróleo. Embora os valores ambientais promovidos pela política externa norueguesa sejam apresentados como benéficos para o fornecimento de bens públicos globais, na prática, eles se mostram inconsistentes. A Noruega destina recursos da AOD para objetivos alinhados à sua política externa, impondo condicionalidades, como a redução de desmatamento em taxas pré-estabelecidas, sob o discurso de promover o desenvolvimento sustentável.

Essas condições criam hierarquias que limitam a autonomia dos países em desenvolvimento na gestão de recursos da AOD de acordo com suas necessidades locais. No caso do Brasil, por exemplo, o cumprimento das diretrizes impostas pela Noruega torna-se necessário para garantir o recebimento dos recursos previstos pelo memorando de cooperação. Dessa forma, fica claro que tais ações não se configuram como desinteressadas, mas sim como mecanismos de influência na governança global do clima que geram impactos na política interna dos países beneficiários. Esse modelo de condicionalidade, ao invés de promover efetivamente o desenvolvimento - objetivo principal dos recursos da AOD - reforça as hierarquias entre o Norte e o Sul Global ao ser operado para a manutenção dos países do Norte em posições privilegiadas nas instituições e organizações globais. Isso pode ser ilustrado em diversos casos, entre eles, o caso

do Fundo Amazônia, o maior exemplo de cooperação entre Brasil e Noruega no século XXI.

## 4.

### **Estudo de Caso: O Fundo Amazônia**

Uma vez apresentada uma cronologia da política externa norueguesa e sua atuação por meio da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) ao longo dos séculos XX e XXI, torna-se essencial analisar como o institucionalismo ecológico e a dupla prioridade são efetivamente aplicados. Nesse contexto, o Fundo Amazônia emerge como um estudo de caso estratégico para compreender as relações entre a Noruega e o Brasil, ao mesmo tempo que ilustra como a Noruega articula os atores de sua política de CID para mascarar as contradições inerentes à sua política externa e ao seu caráter ambientalista.

Esse capítulo explora a importância estratégica da Amazônia, a criação do Fundo Amazônia e a sua inserção em uma lógica de mercantilização da natureza, que transforma a redução do desmatamento e das emissões em um ativo valioso dentro de mercados globais, criando narrativas positivas para os países que participam de suas dinâmicas. Além disso, serão discutidos os benefícios que a Noruega obtém como principal doadora do Fundo Amazônia, sobretudo para a sua imagem de Estado ambientalista, bem como os impactos dessa iniciativa, tanto para o Brasil quanto para a dinâmica das relações bilaterais entre os dois países.

#### **4.1. Compreendendo o Fundo Amazônia**

A Floresta Amazônia abrange seis países: Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela. Apesar de ter a sua localização na América do Sul, a sua importância estratégica é crescente para os países que a compartilham e para o mundo de modo geral (Moreira, 2009). Ela é a maior floresta tropical do mundo, o maior reservatório de água doce, o maior patrimônio de biodiversidade do planeta, é o mais complexo dos ecossistemas da Terra (Leitão, 2023). Ao mesmo tempo, desempenha um papel crucial no equilíbrio climático global, sendo um dos

maiores sumidouros naturais de carbono, com alta capacidade de absorção de CO<sub>2</sub> e regulação das emissões globais.

Contudo, o desmatamento e a degradação histórica na Amazônia representam uma ameaça direta à estabilidade do clima, afetando não apenas os países da região, mas o mundo inteiro. Esses impactos têm intensificado o interesse de atuação na preservação ambiental de diversos atores internacionais, incluindo agências de cooperação, instituições financeiras, governos, organizações da sociedade civil e ONGs. Não à toa, a Amazônia tornou-se o primeiro foco de intervenção direta do ambientalismo internacional, ou seja, a floresta tornou-se objetivo de políticas e ações promovidas por instituições globais e outros Estados (Bentes, 2005). Um exemplo disso foi a proposta do Plano Piloto do G7 para as Florestas Tropicais (PPG-7) no ano de 1989. Nele, os países do G7 adotavam o argumento de necessidade de “salvar a Amazônia”, haja vista os índices de desmatamento na região. Para isso, os países deveriam cooperar para garantir a conservação ambiental.

O Fundo Amazônia é uma dessas iniciativas internacionais, de origem brasileira, para a redução do desmatamento e para assegurar a preservação florestal, contando com doações de diversos países, com destaque para a Noruega. Nesse sentido, é importante compreender o momento de criação do Fundo, seus mecanismos de governança e de operação e os efeitos dele nas dinâmicas de cooperação internacional e soberania brasileira.

#### **4.1.1. A abertura para a cooperação florestal**

De início, é importante destacar que a criação do Fundo Amazônia não deve ser vista como uma iniciativa isolada ou espontânea do governo brasileiro. Na realidade, ela é o desdobramento de uma série de eventos anteriores, além de estar interligada a fatores paralelos ao momento de sua implementação (Guimarães, 2023). Esses eventos refletiam tanto a crescente atenção internacional voltada para a preservação da Amazônia, quanto a pressão exercida sobre o Brasil,

ao mesmo tempo em que eram influenciados pela dinâmica da política externa brasileira.

A pressão internacional pela preservação da Amazônia intensificou-se à medida em que os debates climáticos e ambientais ganharam relevância. Um marco significativo ocorreu em 1988, quando o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), lançou o Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélites (PRODES). Essa iniciativa pioneira utilizava imagens de satélite para monitorar o desmatamento, permitindo identificar visualmente as áreas afetadas, calcular as taxas de desflorestamento, projetar tendências para os anos seguintes e construir um banco de dados geográficos abrangente ao longo do tempo (Marcovitch, 2014).

Os primeiros dados divulgados pelo PRODES em 1988 revelaram um cenário preocupante: 8 milhões de hectares desmatados em 1987. Essa constatação destacou a urgência de implementar políticas de conservação florestal em nível nacional e internacional. Paralelamente, o verão de 1988 foi marcado por temperaturas excepcionalmente altas em diversos países ocidentais, intensificando o debate sobre o impacto das emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera. Muitos países, portanto, estabelecem uma conexão direta entre o aquecimento global e as altas taxas de desmatamento na Amazônia brasileira (Kolk, 1996), consolidando a floresta como um tema central nas discussões ambientais e posicionando o Brasil como o principal foco do debate ambiental internacional (Corrêa do Lago, 2007).

Os países vizinhos que também possuem territórios com biomas amazônicos – Peru, Colômbia, Venezuela, Bolívia e Equador – não foram tão pressionados como o Brasil. Isso porque o Brasil detém mais de 60% do território amazônico, sendo o restante distribuído entre os demais. Nesse sentido, a visão internacional observava que a situação crítica e focal concentrava-se na Amazônia brasileira. Entretanto, os seis países, desde 1978, atuavam sobre as diretrizes do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), com o objetivo de promover o desenvolvimento harmônico dos territórios, de maneira que as ações conjuntas gerem resultados equitativos e mutuamente benéficos para todos (OTCA, s.d.).

Além disso, é relevante observar que o período de intensificação de pressões na Amazônia brasileira coincidiu com a introdução do conceito de desenvolvimento sustentável, formalizado no Relatório Brundtland, em 1987. Havia, portanto, uma ênfase na necessidade de atender às demandas do presente sem comprometer os recursos para as gerações futuras, integrando o desenvolvimento econômico à preservação ambiental. Dessa forma, a crescente preocupação com o desmatamento da Amazônia não seria apenas uma questão ecológica, mas também política, com crescentes pressões advindas da sociedade civil internacional para combater a ação do governo brasileiro na região amazônica (Seixas Corrêa, 2007 apud França, 2010). Organizações Não-Governamentais de caráter ambiental como a alemã Rettet den Regenwald (cuja tradução é “Salve a Selva”), Greenpeace e WWF realizaram campanhas de conscientização pública, ajudando a sensibilizar a opinião pública e aumentar as pressões sobre o governo brasileiro, para que o desmatamento fosse encerrado.

Em 1992, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como ECO-92, na cidade do Rio de Janeiro. Para o governo brasileiro, sediar um evento de tamanha importância era uma oportunidade de angariar prestígio internacional, além de rerepresentar a abertura do Brasil como “um interlocutor essencial no encaminhamento multilateral das questões ambientais”, favorável à cooperação (Seixas Corrêa, 2007 apud França, 2010).

É relevante destacar, ainda, as estratégias utilizadas pelo Brasil durante a realização da Conferência. Até aquele momento, o país enfrentava fortes pressões internacionais, tanto de nações desenvolvidas, quanto de organizações da sociedade civil. Segundo a diplomata Vanessa Dolce de Faria, na ECO-92, o Itamaraty buscou aproximar-se da sociedade civil em torno de temas sociais, incluindo, de forma inédita, esses grupos de maneira participativa na Conferência. A escolha de incluir a sociedade civil foi motivada pelo fato de o meio ambiente ser um tema altamente mobilizador, com grande apelo à participação ativa (Lafer, 2015 apud Faria, 2017). Nesse contexto, a Rio-92 contou com a presença de cerca de 1.500 organizações e movimentos sociais, o que, de certa forma, refletia uma

possível abertura do Brasil para resolver seus problemas internos e fortalecer sua ação com os atores internacionais

Nesse sentido, a Conferência representou mais uma etapa para as discussões relacionadas à Amazônia, ampliando o debate sobre a preservação florestal por meio da cooperação internacional, envolvendo diversos setores da sociedade. Uma medida bem-sucedida na ocasião foi a assinatura da Declaração de Princípios sobre Florestas, documento este juridicamente não vinculante, mas que representava um consenso global sobre a gestão, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas.

“(b) Os recursos florestais e as terras florestais deverão ser geridos de modo sustentável para responder às necessidades sociais, econômicas, ecológicas, culturais e espirituais das gerações presentes e futuras. Estas necessidades aplicam-se a produtos e serviços florestais, tais como a madeira e produtos de madeira, água, alimentos, forragem, medicamentos, combustível, abrigo, emprego, recreio, habitats para a vida selvagem, diversidade paisagística, reservatórios sumidouros de carbono e a outros produtos florestais. Deverão ser tomadas medidas apropriadas para proteger as florestas contra os efeitos nocivos da poluição, incluindo a poluição formada na atmosfera, fogos, pragas e doenças, de modo a preservar a totalidade do seu múltiplo valor.” (Declaração de Princípios sobre Florestas, 1992, princípio 2b).

Nos anos seguintes, em resposta ao compromisso global de preservação de florestas e às pressões decorrentes do desmatamento na Amazônia, o governo brasileiro implementou uma série de iniciativas para mitigar esses impactos. Entre elas, cabe mencionar o PPG7, como mencionado anteriormente, proposto em 1989. Em 1994 ele foi implementado em conjunto com os países do G7 e perdurou até 2009. Durante sua existência, teve como objetivo testar e disseminar estratégias inovadoras de uso sustentável e proteção dos recursos naturais em florestas tropicais, gerando subsídios para a formulação de políticas públicas ambientais (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2009).

Outra medida relevante foi o Programa Nacional de Florestas, instituído no ano de 2000, para a promoção do desenvolvimento sustentável aliado à

conservação das florestas brasileiras (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, s.d). Além disso, em 2004, o governo brasileiro criou o sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER), uma ferramenta tecnológica capaz de identificar rapidamente áreas de alerta para ações de controle de desmatamento. O DETER opera com filtros de seleção, como município, estado e unidades de conservação, permitindo maior agilidade nas operações de fiscalização (INPE, 2013 apud Guimarães, 2023). No mesmo ano, foi instituído o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), cujo objetivo é reduzir de forma contínua o desmatamento e criar condições para a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal (Fundo Amazônia, s.d.a). Por fim, em 2008, foi instituído o Fundo Amazônia - foco deste capítulo -, uma das maiores iniciativas globais para financiamento de florestas, operando ativamente até os dias atuais.

De acordo com Luís Felipe Pelis, o Fundo Amazônia é um desdobramento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), tendo suas origens na 12ª Conferência das Partes, realizada em Nairóbi, em 2006. Durante o evento, o governo brasileiro apresentou uma proposta de cooperação internacional, na qual os países desenvolvidos poderiam contribuir para a preservação das florestas tropicais por meio de um mecanismo de financiamento pioneiro (Pelis, 2021, p. 68).

No ano seguinte, durante a COP13, em Bali, o Brasil apresentou um esboço mais detalhado do projeto, inicialmente chamado de Fundo de Proteção e Conservação da Amazônia Brasileira. Seu objetivo principal era transformar a redução das emissões por desmatamento em uma base para um sistema financeiro destinado à conservação e ao uso sustentável da floresta. Os recursos arrecadados pelo fundo seriam aplicados em iniciativas como monitoramento e controle do desmatamento, desenvolvimento e implementação de tecnologias, além de programas de treinamento e capacitação voltados para a região amazônica (Teixeira, 2007).

O caminho até a instituição do Fundo Amazônia foi marcado por discussões contínuas sobre os esforços internacionais para a preservação das

florestas, com destaque para a Amazônia, dada a sua importância crucial para a estabilidade climática global. Ainda assim, nesse contexto, a sua implementação representava mais uma promessa do que uma solução concreta, sem mecanismos de governança eficientes indicados: quem administraria a implementação das ações? Quem definiria os melhores investimentos? Quem deveria monitorar o desmatamento? Quais diretrizes e metodologias seriam utilizadas?. Todas essas perguntas não possuíam respostas na COP13, com muitos países e organizações ainda questionando se o Brasil teria a capacidade de implementar iniciativas deste porte de maneira eficiente.

Ainda assim, é possível ressaltar que a proposta teve alguns legados positivos. O Brasil passou de um país amplamente criticado pelo desmatamento a um país comprometido com a cooperação florestal, reforçando sua posição de promotor de iniciativas voltadas à conservação florestais. Entretanto, algumas lacunas, principalmente em mecanismos de governança, ainda deveriam ser preenchidas antes da implementação do Fundo Amazônia.

#### **4.1.2. Sobre o Fundo Amazônia: Objetivos e Governança**

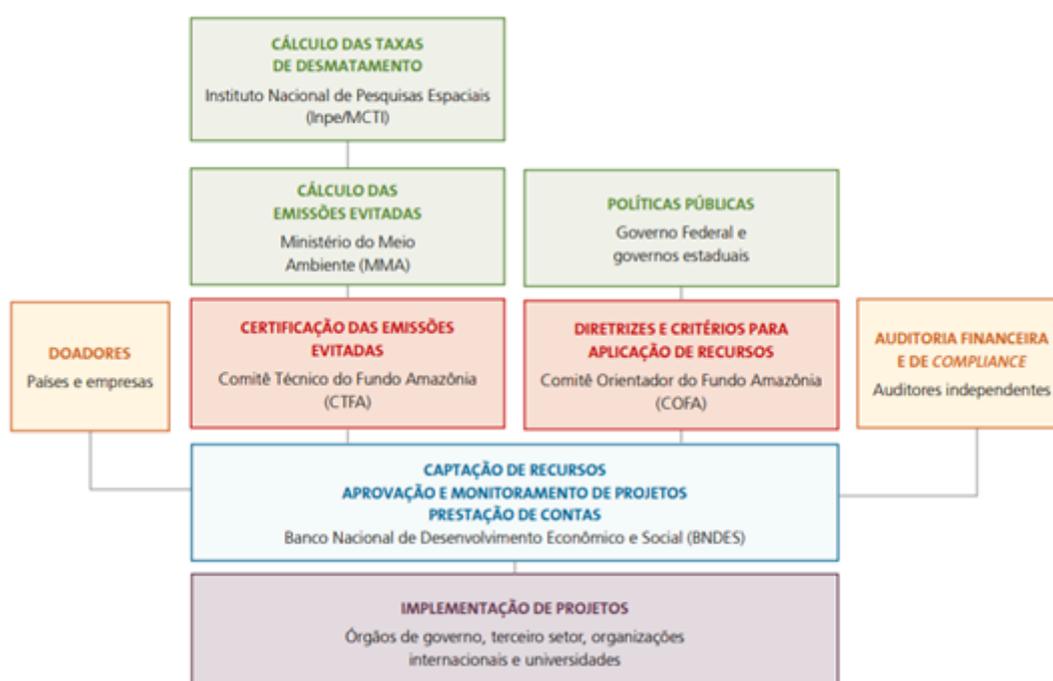
Em 1 de agosto de 2008, por meio do Decreto 6.527, foi estabelecido o Fundo Amazônia. Seu objetivo é “captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal<sup>2</sup>” (Fundo Amazônia, s.d.b). Ele se apresenta como um mecanismo de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento por ser o principal fundo climático canalizador de recursos internacionais para o Brasil, recebendo doações significativas de governos internacionais e outros atores (Chiavari et. al, 2024).

---

<sup>2</sup> “A Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do estado do Maranhão. Nela residem 56% da população indígena brasileira. O conceito de Amazônia Legal foi instituído em 1953 e seus limites territoriais decorrem da necessidade de planejar o desenvolvimento econômico da região e, por isso, não se resumem ao ecossistema de selva úmida, que ocupa 49% do território nacional.” (Ipea, 2008)

Para compreender o funcionamento do Fundo Amazônia, é essencial compreender a sua estrutura de governança. Essa se constitui, basicamente, por 3 entidades: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) e o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA). Cada um desses atores possui suas funções pré-determinadas para assegurar a efetividade econômica, política e sustentável do Fundo.

Figura 9 - Governança do Fundo Amazônia



Fonte: BNDES, 2023 apud FUNDO Amazônia, 2023 (Relatório de Atividades do Fundo Amazônia, 2023)

O Fundo Amazônia é representado e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ele é responsável por captar as doações e administrá-las, selecionar os projetos que serão apoiados e acompanhar e divulgar os seus resultados. Nesse sentido, o BNDES deve garantir que não haja desvios ou aplicações indevidas, gerindo projeto a projeto, com um controle rígido

dos fluxos financeiros e com metodologias que mensurem a efetividade de cada ação realizada em seu âmbito (Marcovitch, 2014). Cabe ressaltar, ainda, que a captação dos recursos é condicionada à redução das emissões de carbono oriundas do desmatamento, ou seja, o Brasil precisa comprovar a redução no desmatamento para receber as doações.

Em segundo lugar, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) tem a responsabilidade de definir as diretrizes e os critérios para a aplicação dos recursos do fundo, tanto na Amazônia Legal quanto em outras regiões, uma vez que 20% dos recursos podem ser direcionados a ações de controle e monitoramento do desmatamento em outros biomas brasileiros ou em países tropicais (Fundo Amazônia, s.d.c). O Comitê possui uma composição tripartite, composta pelo governo federal, governos estaduais e sociedade civil. Atuando como um órgão consultivo e deliberativo, cada parte desempenha um papel específico na supervisão e na definição das diretrizes do fundo. O governo federal estabelece as diretrizes gerais dos projetos, enquanto os governos estaduais são responsáveis pela implementação das políticas de conservação e gestão dos recursos naturais da Amazônia. Por sua vez, a sociedade civil oferece uma perspectiva crítica e independente, focando na avaliação da eficácia e dos impactos dos projetos, especialmente em termos sociais. O COFA também é responsável por avaliar e aprovar o Relatório de Atividades do Fundo Amazônia (RAFA), lançado e elaborado todos os anos pelo BNDES como um mecanismo de avaliação do funcionamento do Fundo.

Por fim, o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) tem a atribuição de certificar a quantidade de emissões de carbono oriundas do desmatamento, conforme calculadas pelo Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima. O CTFA é formado por especialistas técnicos e científicos do MMA, os quais se reúnem uma vez por ano e em ocasiões extraordinárias, para avaliar se houve redução nas emissões de gases de efeito estufa geradas pelo desmatamento (Fundo Amazônia, s.d.d.).

Sob essa ótica, fica evidente que o Fundo Amazônia possui uma estrutura de governança robusta e consolidada, que garante a ele credibilidade de ser uma

das maiores e mais bem-sucedidas iniciativas de redução das emissões por desmatamento e degradação florestal em operação no mundo (Fundo Amazônia, 2023). O seu caráter internacional permite que os países contribuintes atinjam suas metas de redução de emissões, além de assegurar-lhes prestígio internacional. O governo da Noruega é o principal doador do Fundo Amazônia, correspondendo, por muitos anos, por mais de 90% das doações recebidas. Nesse sentido, o Fundo Amazônia é um dos aspectos que contribuem para a consolidação da imagem norueguesa de um Estado ambientalista, promotor do desenvolvimento sustentável, o que gera ao país benefícios políticos e para o Brasil, consequências para as suas relações bilaterais com a Noruega.

#### **4.1.3. A entrada da Noruega no Fundo Amazônia**

Como resultado das negociações realizadas nas Conferências das Partes em Nairóbi (2006) e Bali (2007), o governo norueguês anunciou a criação da Norway's International Climate and Forest Initiative, enquanto o Brasil lançou o Fundo Amazônia. Esses acontecimentos simultâneos pavimentaram o caminho para uma parceria estratégica - que será explicada na seção 3.3.1. - entre os dois países no campo da preservação florestal. À época, as políticas externas de ambos os países estavam direcionadas ao fortalecimento de uma liderança em assuntos ambientais. A Noruega buscava reafirmar a sua imagem de Estado ambientalista, em meio a crescentes críticas e pressões sobre o seu modelo econômico baseado no petróleo, enquanto o Brasil procurava consolidar uma nova postura voltada à cooperação internacional, sobretudo na área ambiental.

O Fundo Amazônia revelou-se uma oportunidade de combinar os esforços financeiros por parte da Noruega com a gestão de florestas por parte do Brasil, permitindo alcançar resultados mais eficazes na preservação de florestas e na redução de emissões, além de atender aos objetivos de política externa de ambos os países.

Brasil e Noruega procurarão desenvolver uma parceria estratégica nas áreas em que acreditamos ter habilidades e competências especiais a oferecer um ao outro e em que a

cooperação trará benefícios mútuos, com vistas a promover crescimento e desenvolvimento nos dois países. A parceria será de longo prazo, estará baseada no conhecimento e levará em conta a sustentabilidade social, ambiental e econômica. Juntos, Brasil e Noruega buscarão contribuir para soluções aos desafios globais, por meio de estreita cooperação em assuntos internacionais (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011, p. 4).

Em 2008, Jens Stoltenberg, Primeiro-ministro da Noruega, realizou uma visita oficial ao Brasil para anunciar o primeiro aporte financeiro da Noruega ao Fundo Amazônia. O governo norueguês anunciou que as doações totalizariam US\$1 bilhão até o ano de 2015, condicionadas à manutenção dos esforços brasileiros para conter o desmatamento (Leão, 2008). O acordo de doações, entretanto, foi assinado no ano de 2009, entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega - representado pela Embaixada da Noruega em Brasília - e o BNDES, reafirmando o objetivo do Fundo de contribuir para a redução de emissão de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento ou da degradação florestal. Na ocasião, também foi realizado o primeiro aporte ao Fundo Amazônia, no valor de US\$110 milhões (IPAM, 2011).

Entretanto, a entrada da Noruega no Fundo Amazônia não se ausenta de objetivos políticos e econômicos. Em 2010, o Ministro do Petróleo e Energia da Noruega, Terje Riis-Johansen, alegou que “um bilhão de dólares para o Fundo Amazônia facilitou a entrada da Noruega na indústria petrolífera brasileira” (Nerdal, 2010 apud Andrade et al., 2022). Esse fato é evidenciado pela crescente presença da Equinor – uma das principais empresas do setor de petróleo e gás, de origem norueguesa, com sede em Stavanger – e pelos investimentos alocados pelo Fundo Soberano de Petróleo da Noruega no Brasil. A Equinor começou suas operações no Brasil em 2001, mas sua atuação se intensificou a partir de 2011, quando passou a operar no campo Peregrino, uma grande área de produção de petróleo localizada na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Este campo petrolífero é o maior sob controle da Equinor fora do território norueguês, com uma produção diária de 110 mil barris de petróleo. A Equinor começou a estabelecer parcerias com a Petrobras, especialmente em campos offshore,

trocando expertise na exploração do pré-sal e de águas profundas. Além disso, dos US\$7,3 bilhões investidos pelo GPFG no Brasil, 56% foram direcionados ao setor offshore (Equinor, s.d., Noruega no Brasil, 2023), ou seja, à exploração de produção de petróleo e gás em áreas de águas profundas localizadas longe da costa.

Nesse contexto, é possível observar uma contradição entre a exploração de petróleo, que gera altas emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera e o apoio da Noruega ao Fundo Amazônia, que visa reduzir o valor total das emissões globais. Embora a Noruega seja o maior doador do fundo, representando mais de 90% das doações, a quantidade de recursos investidos em atividades que promovem a degradação ambiental, tanto no Brasil quanto em outros países, supera os valores destinados a iniciativas ambientais como o Fundo Amazônia. Isso revela uma operação norueguesa que se utiliza de instrumentos internacionais, como o REDD+ (que será explicado adiante), para compensar os impactos ambientais causados por suas atividades.

Essa prática pode ser considerada greenwashing. De acordo com Vidal de Souza (2017), o greenwashing consiste em uma prática em que governos, ONGs, órgãos governamentais, empresas e corporações, tanto do setor público, quanto privado, buscam aparentar compromisso com práticas ambientais que, na realidade, não se sustentam. Salomoni (2024) complementa ao mostrar que nessa abordagem, esses agentes utilizam-se de informações enganosas – ou as escondem – para transmitir uma imagem de responsabilidade ambiental. Para a autora, essas ações criam uma falsa impressão de compromisso ecológico, prejudicando as reais possibilidades de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Diante disso, é válido questionar se a participação da Noruega no Fundo Amazônia não seria uma estratégia para reforçar sua imagem como líder ambiental global, sem, no entanto, se comprometer efetivamente com a redução de gases de efeito estufa, como propõe o Fundo. A adesão da Noruega ao fundo visaria, na verdade, proteger seus interesses nacionais, especialmente no que se refere à manutenção e exploração de petróleo. A Equinor, sua maior empresa energética, mantém parcerias com a Petrobras para explorar áreas do pré-sal –

uma das maiores descobertas do setor energético brasileiro – e outras bacias petrolíferas. No entanto, a falta de transparência sobre esses acordos levanta questões sobre as reais intenções da Noruega. Com isso, o país utiliza doações para o Fundo Amazônia para limpar sua imagem, enquanto a origem desses recursos remete às atividades petrolíferas. Assim, é reforçada uma lógica de mercantilização dos recursos naturais que também se aplica à Amazônia.

#### **4.2.1 A lógica de mercantilização da natureza aplicada à Amazônia**

Segundo Thomas Fatheuer, a natureza sempre foi objeto de exploração econômica, caracterizada pela extração de um determinado recurso que, posteriormente, era transformado em um bem comercializável. No entanto, no século XXI, surge uma nova lógica econômica: a economia da natureza (2014, p. 17). Esta não é pautada pela extração e destruição dos recursos naturais, mas na transformação da natureza em uma fonte de lucro, com a conservação sendo o principal objetivo das atividades econômicas (Fatheuer, 2014, p. 17).

À primeira vista, pode parecer contraditório conceber atividades econômicas que promovam a conservação ambiental, especialmente em áreas florestais historicamente exploradas por países do Norte Global. Contudo, uma nova lógica de mercantilização da natureza emergiu, fundamentada na criação de mecanismos financeiros, como os mercados de carbono e o REDD +, que oferecem benefícios econômicos a países ou entidades que voluntariamente implementam iniciativas de conservação capazes de reduzir emissões de gases de efeito estufa.

Nesse modelo, a conservação ambiental é incorporada aos mecanismos econômicos globais, com os níveis de CO<sub>2</sub> evitados ou sequestrados, configurando-se como o principal indicador de impacto das iniciativas. A eficiência dos projetos de conservação deixa de ser medida pelos benefícios gerados diretamente às populações locais ou até mesmo à economia do país em que ele é realizado, sendo avaliada, prioritariamente, pela quantidade de emissões mitigadas. Embora esse sistema tenha como objetivo auxiliar os países no

cumprimento de suas metas climáticas, ele evidencia uma lógica de mercantilização da natureza que perpetua o modelo econômico desigual entre Norte e Sul Global, como pode ser observado no trecho abaixo.

A privatização e financeirização da natureza não surgem de uma vontade explícita de transformação do modelo de organização socioeconômica no qual vivemos há séculos. Pelo contrário, por meio de mecanismos regulatórios como o ‘mercado de carbono’ e o REDD, a já díspar divisão internacional do trabalho pode ser agravada e os impactos antrópicos, serem, agora, legitimados e exclusivos daqueles que podem pagar pelo direito de poluir em favor do bem-estar social de uma minoria do planeta. Quando, na verdade, o modelo de desenvolvimento sustentável deveria se firmar por meio do pagamento de quem polui e, principalmente, de quem já poluiu (Campello, 2013, p. 132).

A lógica de mercantilização da natureza reflete as desigualdades do sistema de governança climática global, na medida em que projetos de redução de emissões geram certificados que atestam a quantidade de gases de efeito estufa evitada ou absorvida. Esses certificados, então, são comercializados como créditos de carbono em mercados internacionais. Dessa forma, os países do Norte Global, ao buscarem cumprir suas metas climáticas, comprar esses créditos em vez de reduzir significativamente suas próprias atividades econômicas de alto impacto ambiental. Essa prática permite que esses países comprem o direito de poluir, mantendo suas atividades exploratórias e exportadoras, enriquecendo suas economias e garantindo o bem-estar de sua população. Ao mesmo tempo, suas atividades geram emissões que, em grande parte, são direcionadas aos países do Sul Global, que já enfrentam os piores efeitos das mudanças climáticas.

Desse modo, é consolidado um consenso de descarbonização, o qual, conforme Camila Moreno, restringe o horizonte da luta contra as mudanças climáticas a uma métrica de carbono, que oferece uma moeda para troca internacional, gerando a ilusão de que algo está sendo feito contra a degradação ambiental (Bringel; Svampa, 2023).

Sob essa ótica, a Amazônia, devido a sua importância para a estabilidade climática global, acaba por ser alvo de interesses de muitos países, empresas e

organizações internacionais. Como o maior sumidouro de carbono do mundo, atrai atenção como uma localidade para o estabelecimento de projetos para a redução de emissões. O Fundo Amazônia mostra-se, portanto, como um meio para a realização desses projetos, principalmente através do mecanismo de REDD+, o qual também reflete os paradoxos e contradições da mercantilização da natureza.

#### **4.2.2. Mecanismo de REDD+**

Assim como o Fundo Amazônia e a Iniciativa Internacional da Noruega sobre Clima e Florestas (NICFI) foram apresentados na 13ª Conferência das Partes (COP 13) em Bali, em 2007, paralelamente países como a Noruega, Estados Unidos e Reunido discutiam a criação do mecanismo de REDD+, isto é, da Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal nos Países em Desenvolvimento. O REDD+ trouxe uma mudança significativa no horizonte das políticas de floresta e de desenvolvimento, também em uma visão econômica, em que a natureza se torna um prestador de serviços quantificáveis a partir da redução de emissão de CO<sub>2</sub> (Fatheuer, 2014).

O funcionamento desse mecanismo está diretamente relacionado ao mercado de carbono, mas com um foco específico em atividades florestais de: redução de emissões por desmatamento, redução de emissões por degradação florestal, manejo sustentável de florestas, conservação de estoques de carbono florestal e incremento de estoques de carbono florestal (Areal, 2019). Seu funcionamento está baseado em uma lógica de compensação (“*offsetting*”), ou seja, empresas, organizações e países podem alcançar suas metas de redução através da compra de certificados florestais, supostamente compensando suas emissões. Mais uma vez, esse modelo representa uma problemática central, pois ao invés de reduzir suas próprias emissões, os países do Norte Global fazem o contrário, perpetuando atividades ambientalmente prejudiciais em seus territórios. Por meio da compra de créditos, eles compensam suas emissões com projetos de redução de desmatamento implementados nos países do Sul Global. Essa

dinâmica, enquanto promove a preservação em áreas específicas, mantém ou até amplia os níveis globais de emissão, reforçando desigualdades entre as nações.

A lógica de REDD+ permite que emissores de carbono - sejam países, empresas ou organizações - comprem créditos correspondentes à quantidade de emissões geradas por suas atividades, com o objetivo de atingir a neutralidade de carbono (Lang, 2022). Por exemplo, um país que explora petróleo e apresenta altos índices de emissão de CO<sub>2</sub> pode adquirir certificados florestais que representam uma quantidade equivalente de emissões evitadas, sem a necessidade de reduzir ou interromper suas atividades poluentes. Assim, esse mecanismo possibilita que o crescimento econômico seja mantido no Norte Global, mesmo que de maneira não sustentável.

Quando uma empresa ou um país adquire créditos de carbono, esses são contabilizados como parte das metas climáticas de quem os compra. Nesse sentido, caso uma empresa de um país adquira créditos gerados por projetos realizados em outro território, a redução das emissões é atribuída ao país sede da empresa compradora, e não ao local onde a redução foi implementada. Esses créditos são emitidos e validados por certificadoras independentes, em formato digital. Logo, é importante destacar que o controle desse processo, em grande parte, se concentra no Norte Global. Muitas certificadoras possuem vínculos com grandes instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial. Esse modelo apresenta desafios, como a dificuldade de acesso a informações detalhadas sobre as reduções efetivas de emissão e a perpetuação das desigualdades globais. Esse último fator ocorre porque, enquanto os projetos de redução de emissão ocorrem em países do Sul Global, os maiores benefícios econômicos e de cumprimento de metas climáticas são direcionados aos países e empresas do Norte, evidenciando um desequilíbrio na distribuição de vantagens.

Além disso, devido à sua particularidade de envolver a conservação florestal, o valor no mercado de REDD+ só pode ser gerado em áreas geográficas bem definidas, como florestas tropicais, grandes vegetações terrestres e de grandes quantidades de biomassa, as quais, geralmente, se localizam no Sul Global (Lang, 2022). Nesse contexto, os países do Sul Global assumem a responsabilidade de

proteger suas florestas, mantendo-as como sumidouros de carbono. Essas áreas tornam-se alvo de projetos de conservação que geram certificados florestais, os quais podem ser comercializados para ajudar os países a atingirem suas metas globais de redução de emissões.

No entanto, essas localidades – países com florestas tropicais – enfrentam grandes desafios para impulsionar suas economias locais, frequentemente dependentes de produtos agroexportadores, como soja, óleo de palma e carne bovina. Essas áreas são continuamente sujeitas à pressão e responsabilização de países que participam dos projetos de REDD + e compram créditos de carbono. Quando as atividades econômicas locais resultam em impactos significativos à conservação florestal, como queimadas ou desmatamento, as consequências recaem tanto sobre os países produtores, quanto sobre os compradores de crédito. Esses últimos veem suas metas climáticas ameaçadas, já que a neutralização de suas emissões não é efetivada. Esse cenário dificulta ainda mais o desenvolvimento econômico das nações em desenvolvimento com florestas tropicais, uma vez que as restrições impostas para garantir a conservação ambiental podem limitar o uso de recursos naturais essenciais para as economias. Ao mesmo tempo, a concentração de benefícios econômicos resultantes da comercialização de créditos permanece nos países do Norte Global, reforçando as assimetrias globais e marginalizando os esforços locais de desenvolvimento sustentável.

O Fundo Amazônia, por fim, é considerado o maior fundo de REDD + em atividade, sendo uma iniciativa internacionalmente reconhecida e que atrai cada vez mais atores para financiar projetos de conservação na floresta amazônica. Essa notoriedade assegura benefícios aos seus doadores, seja pela possibilidade de explorar a reputação do fundo como elemento de projeção, seja pelas dinâmicas de mercado que reforçam a posição privilegiada do Norte Global. Nesse contexto, a Noruega é um dos principais financiadores de REDD +, sobretudo através da NICFI, que estabelece projetos nesse âmbito em diversos países, entre eles, no Brasil. Esses projetos, são mais uma forma do país assegurar seus benefícios políticos, como será mostrado na próxima seção.

### **4.2.3. Como a Noruega se beneficia do Fundo Amazônia?**

Para além de facilitar a inserção da Noruega no setor petrolífero brasileiro, como mencionado anteriormente, a entrada do país no Fundo Amazônia também foi essencial para assegurar ao país uma série de vantagens, sobretudo associadas ao exercício de sua política externa. Nesse viés, cabe lembrar que, para o século XXI, a Noruega adotou uma política externa de dupla prioridade, que prioriza os seus interesses nacionais e posiciona o país como um ator relevante para solucionar os desafios globais (Norwegian Ministry of Foreign Affairs, 2008a).

Diante desse cenário, o Fundo Amazônia pode ser interpretado como um meio para a realização de seus objetivos, amenizando os dilemas entre a sua atividade petrolífera e a preservação ambiental. Em primeiro lugar, cabe destacar que a Noruega é o país que mais investiu em REDD+ nos últimos anos, atribuindo anualmente, desde 2007, cerca de 3 bilhões de coroas norueguesas (aproximadamente 300 milhões de dólares) para iniciativas relacionadas a esse mecanismo florestal (Governo da Noruega, s.d.). Parte desses recursos são direcionados para o Fundo Amazônia.

Sob essa ótica, os investimentos em REDD+ permitem que a Noruega mantenha suas atividades de exploração de petróleo e financie o seu crescimento econômico a longo prazo, principalmente por meio da operação do Government Pension Fund Global. Desse modo, o governo norueguês adota a lógica de compensação, em que as emissões exportadas oriundas da atividade petrolífera são compensadas pelos projetos de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal nos países em desenvolvimento. Nesse viés, a tentativa de greenwashing da Noruega torna-se evidente. O país atinge a neutralidade de carbono e assegura o interesse nacional de permanecer como um grande exportador de petróleo, suprindo mercados internacionais de energia, sem que as emissões exportadas sejam contabilizadas como emissões norueguesas.

Por ser a maior iniciativa de REDD +, o Fundo Amazônia desfruta de grande prestígio na comunidade internacional (Pelis, 2021). O governo norueguês se orgulha de ter sido o primeiro país a contribuir para o fundo, reconhecendo sua importância para a preservação da maior floresta tropical do mundo, essencial para o desenvolvimento sustentável (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011). Além disso, a Noruega vê sua parceria com o Brasil como um marco na questão do desmatamento na agenda ambiental global, ampliando o debate sobre mudanças climáticas e conservação ambiental.

Nesse contexto, a Noruega utiliza o Fundo Amazônia como uma ferramenta para projetar sua imagem de país ambientalista e promotor do desenvolvimento sustentável. Ao agir dessa forma, o governo norueguês busca demonstrar seu compromisso não apenas com o cumprimento de metas globais de mitigação de emissões, mas também com o desenvolvimento dos países do Sul Global. Assim, a justificativa para o alto volume de recursos doados para o Fundo Amazônia se basearia, em grande parte, na intenção de promover o bem. Essa narrativa é pautada no regime de bondade, previsto por Tved como um elemento característico das atividades de cooperação da Noruega. Segundo o autor (2005), as ações da Noruega não teriam interesses por trás, sendo feitas pela garantia do bem comum.

Entretanto, a sua ação no Fundo Amazônia desconstrói esse discurso, mostrando, justamente, uma situação oposta. O Fundo Amazônia é apenas uma maneira da Noruega limpar a sua própria imagem e, ao mesmo tempo, ter acesso aos seus benefícios econômicos de exploração de petróleo; políticos, ao manter um institucionalismo ecológico com seus parceiros e de liderança, prevalecendo sua imagem de sustentabilidade. Desse modo, o exercício de sua política externa é facilitado para garantir as duplas prioridades, mesmo que isso impacte diretamente em suas relações diplomáticas com diversos países, entre eles, o Brasil.

#### **4.3. Efeitos para o Brasil e para as Relações Brasil-Noruega**

O Fundo Amazônia, com uma iniciativa internacional de REDD+ sob gestão brasileira, alcançou reconhecimento devido aos seus resultados na redução das emissões de carbono provenientes do desmatamento, com mais de 100 projetos implementados nos últimos 16 anos. Esse avanço também representou uma nova etapa nas relações bilaterais entre o Brasil e a Noruega, com o país escandinavo, maior doador do Fundo, ampliando as parcerias estratégicas com o governo brasileiro. Embora o Fundo tenha impulsionado a cooperação, esta não é garantida. O Fundo Amazônia tornou-se um ponto de tensão entre 2019 e 2022, como será explicado adiante, resultando em sua paralisação e afetando negativamente as relações noruego-brasileiras por um período de tempo.

#### **4.3.1. Parceria estratégica para o século XXI**

Três anos após o estabelecimento do Fundo Amazônia e do anúncio da Noruega das doações de US\$100 bilhões até 2015, foi lançada, em 2011, a estratégia do governo norueguês para a cooperação entre o Brasil e a Noruega. No documento, são apresentadas as novas perspectivas para um relacionamento de longa data entre os dois países (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011).

O governo norueguês definiu quatro áreas prioritárias para estreitar e fortalecer suas relações com o Brasil: cooperação em negócios, comércio e investimentos; ações relacionadas ao clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, desafios globais; e cooperação nas áreas de conhecimento e do desenvolvimento social (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011). Para concretizar tais objetivos, a Noruega entende que o exercício da cooperação com o Brasil deve se dar por meio de uma parceria estratégica. Este termo deve ser, portanto, esclarecido em seu sentido.

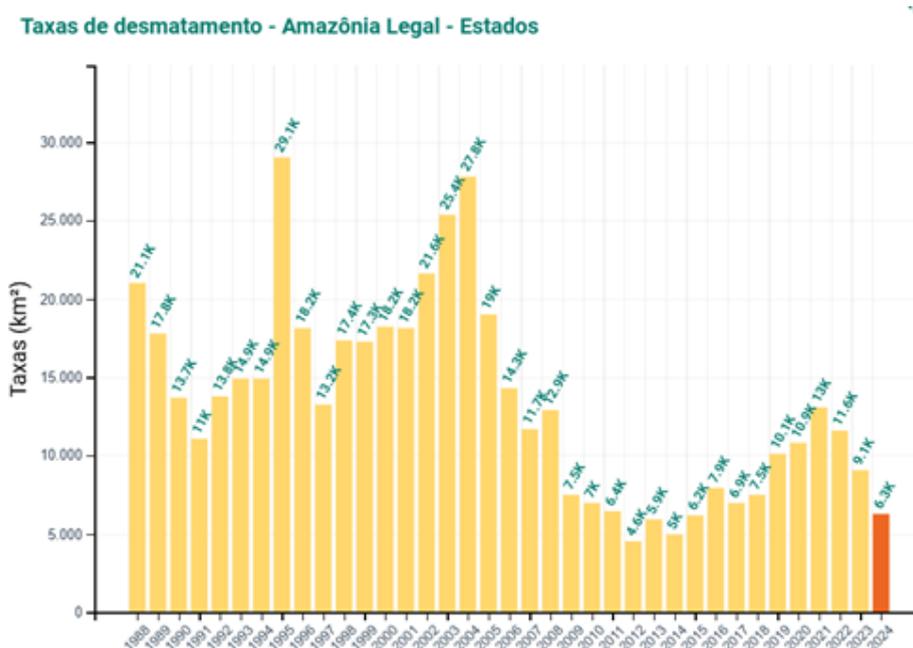
Segundo Sauter (2017), parceiros estratégicos são definidos pelo compartilhamento de objetivos e valores comuns, por estarem dispostos a agir conjuntamente e manterem um equilíbrio de vantagens mútuas e compromissos. Além disso, para serem considerados estratégicos, esses parceiros devem

demonstrar a capacidade de exercer influência significativa em questões globais ou regionais, como a questão climática. Sob essa perspectiva, o Brasil se consolida como um parceiro estratégico para a Noruega, fundamentado em princípios compartilhados, no êxito alcançado por iniciativas de Fundos (Amazônia e Soberano de Petróleo) e pela relevância no cenário internacional.

No documento de estratégia de cooperação com o Brasil, o governo norueguês destaca que, em ambos os países, há um debate contínuo sobre o desenvolvimento e a relação entre crescimento econômico e sustentabilidade. A Noruega e o Brasil são potências energéticas e compartilham desafios de ordem ambiental e climática, os quais ocupam lugar central em suas agendas políticas (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011). Nesse sentido, observa-se uma convergência de prioridades que resulta em valores compartilhados, como o compromisso com o combate às mudanças climáticas e a liderança global nessa área. Esse elemento ajuda a consolidar uma parceria estratégica entre os países, facilitando ações conjuntas em prol da cooperação ambiental e climática.

Um exemplo de ação é o próprio Fundo Amazônia. Após a sua criação, em 2008, observou-se uma redução significativa do desmatamento na Amazônia Legal, como evidenciado pelo gráfico na Figura 10. Embora essa iniciativa represente o estabelecimento de compromissos mútuos, da Noruega com a provisão de doações e o Brasil, nos esforços de conservação florestal, o governo brasileiro ainda sofre os efeitos negativos dos países do Sul Global, de modo que as vantagens de participação no Fundo Amazônia não sejam igualitárias.

Figura 10 - Taxa de desmatamento - Amazônia Legal, 1998-2024



Fonte: PRODES, 2024 (Terra Brasilis)

Além disso, o chanceler Paulo Guimarães, especialista em relações noruego-brasileiras, afirma que, da perspectiva norueguesa, o Brasil se destaca no hemisfério sul, crescendo como uma potência regional com tamanho e capacidade que se projetam para além da América Latina (2011, p. 92). Nesse viés, a atuação em conjunto com o Brasil oferece oportunidades de estabelecer novas parcerias com países emergentes, entre eles, os outros membros dos BRICS, destaques em termos econômicos e populacionais no cenário internacional.

Por outro lado, a parceria estratégica estabelecida entre o Brasil e a Noruega reflete contradições da política externa norueguesa, principalmente no que tange a questão do meio ambiente e do petróleo. Apesar de reconhecer que ambos os países desempenham papel central nas negociações internacionais de clima, colocando esses temas como prioridade em suas agendas, a Noruega menciona, em sua Estratégia, o setor de petróleo e gás como a maior e principal colaboração entre os dois países no âmbito empresarial.

As grandes descobertas petrolíferas dos últimos anos na plataforma continental brasileira tornaram o país num mercado atraente para as companhias de petróleo e seus fornecedores.

Oferecendo tecnologia, competência e experiência, a indústria petrolífera da Noruega está apta a ser parceira do Brasil no desenvolvimento dos recursos petrolíferos do país. Quarenta anos de operações na plataforma continental norueguesa contribuíram à criação de uma indústria petrolífera competitiva, e as empresas norueguesas hoje são líderes de mercado. (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011).

O trecho acima evidencia os interesses petrolíferos da Noruega, que se orgulha de suas realizações no setor de exploração brasileiro, enxergando na parceria uma potencialidade para o desenvolvimento de suas reservas. Nesse sentido, fica evidente que não há qualquer tipo de preocupação com as emissões oriundas da atividade econômica. Prevalece o interesse do lucro, mantendo-se competitiva em uma indústria que exporta emissões para os seus compradores. Assim, a Noruega consegue garantir lucros astronômicos, os quais são geridos pelo Fundo Soberano de Petróleo, o GPFG. Nesse sentido, a parceria com o Brasil pode, mais uma vez, ser evidenciada pelo fato de que, entre todas as economias emergentes, a brasileira é a maior receptora de investimentos do Government Pension Fund Global. Isso só reforça como o interesse da Noruega com o Brasil é estratégico, visando seus próprios interesses, sem seguir, na prática, uma lógica de cooperação, de benefícios mútuos.

Na realidade, observa-se que, de modo geral, seus acordos de cooperação com o Brasil – como o memorando, o Fundo Amazônia e a cooperação petrolífera – expõem interesses econômicos noruegueses. A parceria estratégica com o Brasil é um meio de ampliar a sua produção e, por conseguinte, os recursos do seu GPFG. Desse modo, a Noruega reforça sua situação econômica de estabilidade, garantindo o bem-estar social aos seus cidadãos e permitindo o exercício do institucionalismo ecológico, por meio do Conselho de Ética. Disfarçada por uma prioridade ambiental, a partir do Fundo Amazônia e do GPFG, a Noruega estabelece condições para o recebimento de suas doações e investimentos, respectivamente. Assim, os países receptores agem de acordo com as suas diretrizes e seus critérios ambientais, sem questionar a origem dos recursos, nem o monitoramento das mesmas condicionalidades na realidade norueguesa. Isso pode gerar impactos nas relações diplomáticas com os países receptores, como é o caso,

por exemplo, do Brasil, que teve paralisado o Fundo Amazônia no período de 2019 a 2022.

#### **4.3.2. Fundo Amazônia ao longo dos anos: Idas e Vindas**

O Fundo Amazônia, como mencionado anteriormente, é uma iniciativa de prestígio internacional, reconhecida pelos seus bons resultados alcançados na redução do desmatamento na Amazônia e, conseqüentemente, nas emissões de gases de efeito estufa. Contudo, devido ao seu caráter concessional - ou seja, as doações são condicionadas ao cumprimento de metas de desmatamento - seu funcionamento depende da ação brasileira e não apenas de seus doadores.

Nesse contexto, o período mais crítico para o Fundo Amazônia ocorreu durante o governo Bolsonaro. Esse momento político brasileiro foi marcado por mudanças na política externa, com um crescente negacionismo climático, que enfraqueceu a agenda ambiental brasileira. A postura bolsonarista impactou o funcionamento do Fundo Amazônia, de modo que, entre agosto de 2019 e 2022, a Noruega suspendeu suas doações, alegando negligência do Brasil na preservação das florestas (Sampaio, 2011). Essa suspensão, embora contraditória em sua essência, teve implicações para os interesses da Noruega e do Brasil, assim como para a parceria bilateral.

Sob essa perspectiva, é importante refletir sobre a real motivação por trás da suspensão do Fundo Amazônia. De fato, a decisão pode ter sido impulsionada não apenas pelo aumento dos níveis de desmatamento, mas pela consequência disso, que é a dificuldade de certificar os projetos de conservação e transformá-los em créditos de carbono a serem viáveis e comercializáveis no mercado. Se as reduções de CO<sub>2</sub> na Amazônia não estavam sendo efetivas, isso impossibilitava a geração de créditos necessários para compensar as emissões. Assim, as doações realizadas – mesmo que de alto volume – não tinham retorno prático para os países doadores. Desse modo, os gases de efeito estufa provenientes da atividade de petróleo não eram neutralizados, gerando um impacto ainda maior na

contabilização das emissões e dificultando a Noruega de atingir suas metas climáticas.

Contudo, a narrativa de preocupação ambiental para a suspensão dos recursos da Amazônia é desconstruída, sobretudo, pelas relações bilaterais de exploração de petróleo, que permaneceram em vigor no período de suspensão de atividades do Fundo. A Equinor permaneceu investindo em campos de petróleo no Brasil, incluindo o pré-sal, de modo que, no ano de 2022, essa tenha sido uma das empresas de combustíveis fósseis que mais faturou, não somente no Brasil, mas em sua atuação global (350org, 2023).

Em um período em que os créditos de carbono provenientes do Brasil não estavam sendo comprados e as emissões globais possivelmente aumentavam, a Noruega, ainda assim, ampliou suas atividades petrolíferas. Isso evidencia que não há uma preocupação prática com a redução das emissões globais por parte do país. Em vez disso, a ação parece ser meramente cosmética, cuidadosamente operacionalizada para manter a sua imagem de liderança ambientalista, sem comprometer sua estratégia de exploração de recursos naturais.

Tal contradição entre a postura ambientalista de fachada e a continuidade de práticas altamente poluentes revela a superficialidade de seus compromissos em relação à mitigação das mudanças climáticas, reforçando a ideia de que iniciativas como o Fundo Amazônia e a compra de crédito de carbono e de REDD+ são, em um última instância, instrumentos que servem para preservar a imagem ambiental do país, ao invés de provocar transformações reais e sustentáveis no cenário global.

## 5.

### Conclusão

Desde a sua independência, no início do século XX, a Noruega vem construindo a sua política externa de modo a se colocar em uma posição estratégica no sistema internacional: como um bom ator de cooperação, como um bom Estado ambientalista, como promotora do desenvolvimento sustentável. Suas ações eram vistas a partir de um regime de bondade, principalmente na CID e na AOD, sem percepções de outros atores sobre seus maiores interesses. A descoberta dos campos de petróleo em Ekofisk, no entanto, mudaram os rumos de sua política e sua economia, estabelecendo novos dilemas, que se intensificaram, sobretudo, no século XXI.

As transformações políticas do século XXI obrigaram a Noruega a ajustar sua política externa devido à maior complexidade do sistema de governança global que, endogenamente, gera contestações. Nesse cenário, o governo norueguês enfrentou o desafio de conciliar sua produção petrolífera com a imagem ambientalista, que vinha sendo construída desde as décadas de 1970 e 1980. Para evitar as contestações, utilizou a CID, justificando sua produção de petróleo como uma forma de adquirir riqueza para o fornecimento de bens públicos globais e apoiar o desenvolvimento do Sul Global. Ao alocar recursos significativos para a cooperação bilateral em clima e meio ambiente, via AOD, o país conseguiu controlar sua imagem ambientalista e exercer um institucionalismo ecológico com Estados, empresas e organizações internacionais. Assim, a Noruega projetou sua imagem ambientalista para assegurar seus interesses e, posteriormente, controlar o regime de governança climática e práticas de sustentabilidade, mesmo que não as realize de acordo com seu discurso.

Essa política externa da Noruega, que buscava concomitantemente assegurar a produção e exportação de petróleo e manter a sua relevância na governança global do clima, ficou conhecida como “dupla prioridade”. Para operacionalizar essa estratégia, diversos atores foram mobilizados, como o GPFG, a NORAD e a NICFI, que podem ser entendidos como burocracias norueguesas

essenciais para a execução das políticas de CID. Sob a ótica da teoria da Ação Burocrática (2011), essas burocracias não apenas implementam a política externa, mas também podem influenciá-la com base em seus próprios interesses, como a busca por mais recursos financeiros e fortalecimento de uma reputação ambientalista da Noruega. O estudo de caso mais evidente, e que envolve esses três atores, é o Fundo Amazônia.

O Fundo Amazônia é a maior iniciativa de REDD+ do mundo, simbolizando prestígio no combate ao desmatamento e na redução de suas emissões. Ao longo dos 16 anos de existência do Fundo, a Noruega se consolidou como o maior doador, contribuindo com mais de 90% do total de recursos. No entanto, esses fundos provêm de uma fonte paradoxal: a exploração petrolífera, uma atividade que, em si, prejudica o meio ambiente. Nesse sentido, o Fundo Amazônia funciona como uma forma de greenwashing para a Noruega, permitindo que o país ‘lave’ o dinheiro do GPFG e as suas exportações de emissões para os países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que fortalece sua posição no mercado global de petróleo. Assim, a iniciativa florestal é um meio de limpar também a sua imagem, buscando fazer com que prevaleça a percepção de seu caráter ambientalista. Cabe ressaltar ainda que, o Fundo Amazônia foi paralisado em 2019, voltando a normalidade em 2023, no início do governo Lula. Desde então, a Noruega vem anunciando novas doações ao Fundo Amazônia, tanto em 2023, quanto em 2024. Contudo, a origem desses recursos permanece advinda da exploração petrolífera, geridos pelo GPFG.

Cabe ressaltar ainda, que o Fundo Soberano de Petróleo da Noruega – o GPFG – adota critérios de sustentabilidade, investindo os recursos de petróleo em mercados globais e também garantindo o bem-estar social e a estabilidade econômica da população norueguesa à longo prazo. No entanto, como mostrado no argumento central deste trabalho, há um enorme descompasso entre os princípios de atuação do GPFG e a atuação norueguesa. Essas lições podem ser aplicadas ao Brasil, sobretudo ao Fundo Social do Pré-Sal (FSPS). Estabelecido pela Lei 12.351/2010, ele tem como objetivo o financiamento de ações para

combater a pobreza, além de promover o desenvolvimento em áreas como educação, cultura, esporte, saúde pública, entre outras (TCU, 2023).

Os seus princípios, nesse sentido, muito se aproximam aos da Noruega, mas é necessário alertar para que o Brasil não aja contraditoriamente – ou somente sob fachada – em suas ações. O FSPS deve garantir que seus ganhos sejam utilizados, de fato, para o desenvolvimento sustentável. Além disso, é necessário pensar como gerenciar esse fundo na realidade brasileira, sem que esse passe por instabilidades por atender somente aos interesses políticos específicos, como os petrolíferos.

Recentemente, o Brasil descobriu reservas de petróleo na Foz do Rio Amazonas. Essa região é ambientalmente sensível, fazendo parte da bacia hidrográfica da Floresta Amazônica. Nesse sentido, ao considerar que a Noruega é um parceiro do Brasil na exploração de petróleo, é necessário questionar como se dará a conciliação da sua exploração petrolífera nesse novo campo potencial com as doações para o Fundo Amazônia, haja vista que ambas as cooperações seriam realizadas em regiões próximas. Isso, por sua vez, poderia evidenciar ainda mais a contradição da política externa norueguesa. Portanto, é preciso avaliar cuidadosamente seus próximos passos, alertando para as suas incongruências e paradoxos, sobretudo na região brasileira, já que os impactos de decisões políticas de um país que se localiza em outro continente podem ser sentidos, principalmente, com o aumento de emissões e intensificação do cenário de mudanças climáticas.

## 6.

**Referências bibliográficas**

ACNUR BRASIL. **Fridtjof Nansen**. s.d. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/campanhas-e-advocacy/premio-nansen/fridtjof-nansen/>. Acesso em: 04 de Maio de 2024.

ACNUR. **Collection of International Instruments and Legal Texts Concerning Refugees and Others of Concern to UNHCR**. Jun. 2007. Disponível em: <https://www.unhcr.org/publications/collection-international-instruments-and-legal-texts-concerning-refugees-and-others>. Acesso em: 20 Maio 2024.

ALDEN, C.; ARAN, A. **Bureaucracies and foreign policy**. In\_\_ FPA: new approaches, 2017.

ANDRADE, A. C. S.; PEREIRA, B. R.; TUDISCO, D. F. et al. Países com economia verde na busca pelo lucro no sistema internacional e a exploração do meio ambiente: o caso de Noruega e Brasil. Belo Horizonte: **Fronteira**, v. 21, n. 42, p. 25-45, 2022.

ANKER, P. **The Power of the Periphery**: How Norway Became an Environmental Pioneer for the World. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1017/9781108763851>.

AREAL, G. R. E. **Fundo Amazônia e as Estratégias Regulatórias**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2020.

ARVIN, J. Norway wants to lead on climate change. But first it must face its legacy of oil and gas. **Vox**, 2021. Disponível em: <https://www.vox.com/22227063/norway-oil-gas-climate-change>. Acesso em: 13 out. 2024.

BARROSO, M. M.; NICAISE, N. Culturas morais e políticas de desenvolvimento na Noruega e na União Europeia. **Horizontes Antropológicos**, v. 20, n. 41, p. 51-86, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/R6Kxg5xMjG4dqRzQ5LCKtcz/?lang=pt>

BARROS-PLATIAU, A. F. **A política externa ambiental: do desenvolvimentismo ao desenvolvimento sustentável**. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas v.2**. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 251–281.

BATISTA, H. S. **Noruega: Um Estado de Paz - Análise da Tradição Pacifista Norueguesa (1814-1970)**. Universidade Federal de Santa Maria. Departamento de Economia e Relações Internacionais. Trabalho de Conclusão de Curso. Santa Maria, 2023.

BENTES, R. A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia. **Dossiê Amazônia Brasileira II**, v. 19, n. 5, 2005.

BIRDSALL, N.; DIOFASI, A. **Global Public Goods for Development: How Much and What For**. Center for Global Development, 2016.

BNDES. Proposta para Recriação de um Fundo Soberano. **Agência BNDES**. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/blogdodesenvolvimento/detalhe/Proposta-para-recriacao-de-um-fundo-soberano/#:~:text=Fundos%20de%20riqueza%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecidos,governos%20ou%20a%20entes%20governmentais>. Acesso em: 30 nov. 2024.

BRASIL. **Acordo de Paris**. Disponível em: [https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo\\_paris.pdf](https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo_paris.pdf). Acesso em: 28 nov. 2024.

BRINGEL, B.; SVAMPA, M. **Do “Consenso das Commodities” ao “Consenso da Descarbonização”**. Nueva Sociedad (traduzido por: Rupturas), 2023.

BRUNDTLAND, G. H. **Nosso Futuro Comum**: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2a edição. Rio de Janeiro, RJ – 1991. Editora da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: [/https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/sites/11/2024/05/Nosso-Futuro-Comum.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/sites/11/2024/05/Nosso-Futuro-Comum.pdf)

BUD'S OFFSHORE ENERGY (BOE). 1962 **Letter from Phillips Petroleum to Norway**: Have we got a deal for you!. Disponível em: <https://budsoffshoreenergy.com/2010/11/19/1962-letter-from-phillips-petroleum-to-norway-have-we-got-a-deal-for-you/>. Acesso em: 18 de Maio de 2024.

BUTHE, T.; MAJOR, S.; SOUZA, A. M. The Politics of Private Foreign Aid: Humanitarian Principles, Economic Development Objectives and Organizational Interests in NGO Private Aid Allocation. **International Organization**, v. 66, n. 4, 2012. Pp. 571-607. Disponível em: [/https://www.studocu.com/row/document/%E0%B8%88%E0%B8%AC%E0%B8%B2%E0%B8%A5%E0%B8%87%E0%B8%81%E0%B8%A3%E0%B8%93%E0%B8%A1%E0%B8%AB%E0%B8%B2%E0%B8%A7%E0%B8%97%E0%B8%A2%E0%B8%B2%E0%B8%A5%E0%B8%A2/reading-in-ir-1/the-politics-of-private-foreign-aid-humanitarian-principles-economic-development-objectives-and-organizational-interests-in-ngo-private-aid-allocation/46214038/download/the-poli](https://www.studocu.com/row/document/%E0%B8%88%E0%B8%AC%E0%B8%B2%E0%B8%A5%E0%B8%87%E0%B8%81%E0%B8%A3%E0%B8%93%E0%B8%A1%E0%B8%AB%E0%B8%B2%E0%B8%A7%E0%B8%97%E0%B8%A2%E0%B8%B2%E0%B8%A5%E0%B8%A2/reading-in-ir-1/the-politics-of-private-foreign-aid-humanitarian-principles-economic-development-objectives-and-organizational-interests-in-ngo-private-aid-allocation/46214038/download/the-poli)

[tics-of-private-foreign-aid-humanitarian-principles-economic-development-objectives-and-organizational-interests-in-ngo-private-aid-allocation.pdf](#)

GUTÉS, M. C. **The concept of weak sustainability**. *Ecological Economics*, v. 17, n. 3, p. 147-156, 1996.

CAMPELLO, M. **A Questão Ambiental e a Nova Geopolítica das Nações: Impactos e Pressões sobre a Amazônia Brasileira**. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, v. 3, n. 2, p. 131-148, 2013.

CATÃO, L. F. **A Ajuda Oficial para o Desenvolvimento a partir de Três Perspectivas Teóricas**. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1679/1/LFC21072017.pdf>.

CHIAVARI, J. et al. **Panorama de Financiamento Climático para Uso da Terra no Brasil 2021-2023**. 2024. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative.

CLINTON, D. **The National Interest: Normative Foundations**. 1986.

CONSELHO DA EUROPA. **Valores - Direitos Humanos, Democracia, Estado de Direito**. Disponível em: <https://www.coe.int/pt/web/about-us/values#:~:text=O%20Conselho%20da%20Europa%20promove,a%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20o%20Cibercrime>. Acesso em: 13 out. 2024.

COOPERAÇÃO EUROPEIA. **Governo da Noruega**. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://www.norway.no/pt/central-content/pt/valores-prioridades/european-cooperation/%23:~:text%3DA%2520Noruega%2520est%25C3%25A1%2520envolvida%2520na.mesma%2520forma%2520s%25C3%25A3o%2520pa%25C3%25ADses%2520europeus&sa=D&source=docs&ust=1724074705731109&usg=AOvVaw12FP3Q1Q9Aqz7W5OCx7oAo>. Acesso em: 22 de Maio de 2024.

CORRÊA DO LAGO, A. A. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007.

COUNCIL ON ETHICS. **Council on Ethics for the Norwegian Government Pension Fund Global - Annual Report 2023**. [https://files.nettsteder.regjeringen.no/wpuploads01/sites/275/2024/03/Etikkradet Annual-Report 2023 uu-26008.pdf](https://files.nettsteder.regjeringen.no/wpuploads01/sites/275/2024/03/Etikkradet%20Annual-Report%2023%20uu-26008.pdf).

DAVIES, Rob. **Norway's \$1tn wealth fund to divest from oil and gas exploration**. *The Guardian*. 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/mar/08/norways-1tn-wealth-fund-to-divest-from-oil-and-gas-exploration>. Acesso em: 24 out. 2024.

DEATH, C. **Governing climate change and the planetary environment**. In: HARMAN, Sophie; WILLIAMS, David. *Governing the world? Cases in Global Governance*. New York, 2013.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS SOBRE FLORESTAS. **Declaração de princípios sobre florestas**. 1992. Princípio 2b. Disponível em: <https://www.un.org/esa/forests/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

DIAS, J. C. **Desenvolvimento Sustentável: Entre a Crítica e a Aplicação**. Editora Vozes, 2017.

EQUINOR. **Peregrino**. s.d. Disponível em: <https://www.equinor.com.br/petroleo-e-gas-natural/peregrino>. Acesso em: 15 nov. 2024.

EUROPEAN ECONOMIC AREA AGREEMENT (EEA). **Comissão Europeia**. Disponível em: <https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/pt/content/acordo-sobre-o-espaco-economico-europeu-eee>. Acesso em: 23 de Maio de 2024.

FATHEUER, T. **Nova Economia da Natureza: Uma introdução crítica**. *Ecologia*, v. 35. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2014.

FRANÇA, J. F. **A política externa brasileira para o meio ambiente: de Estocolmo a Joanesburgo**. *Caderno de Relações Internacionais*, v. 3, n. 1, 2010.

FREITAS, M. O. T. A “**excepcionalidade nórdica**”: uma formação de imposição de “standard de civilização?”. Universidade de Brasília - Instituto de Relações Internacionais. Brasília, 2015.

FRITSCHÉ, M. **Spaces of encounter: relations between the occupier and the occupied in Norway during the Second World War**. *Social History*, v. 45, n. 3, p. 360-383. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03071022.2020.1771868>.

FRY, L. W.; EGEL, E. Global Leadership for Sustainability. *Sustainability* 2021, 13 (11), 6360. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/11/6360>.

FUNDO AMAZÔNIA. **Políticas públicas orientadoras**. S.d.a. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/politicas-publicas-orientadoras/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Fundo Amazônia**. s.d.b. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA**. s.d.c. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/governanca/COFA/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Comitê Técnico do Fundo Amazônia - CTFA**. s.d.d. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/governanca/CTFA/index.html>. Acesso em: 12 nov. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Relatório de Atividades 2023 (RAFA 2023)**. 2023. Disponível em: [https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA\\_2023\\_port.pdf](https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2023_port.pdf). Acesso em: 13 nov. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Relatório de Atividades 2022 (RAFA 2022)**. 2022. Disponível em: [https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA\\_2022\\_port.pdf](https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2022_port.pdf). Acesso em: 13 nov. 2024.

GERLACH, P. N. **O Impacto da Queda dos Preços do Petróleo sobre Noruega e Rússia: 2014-2016**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: [https://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Philip\\_Nogueira\\_Gerlach.pdf](https://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Philip_Nogueira_Gerlach.pdf).

GOVERNMENT OF THE KINGDOM OF NORWAY; GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL. **Memorandum of Understanding Between the Government of The Kingdom of Norway and the Government of the Federative Republic of Brazil Regarding Cooperation on Issues Related to the Fight Against Global Warming, the Protection of Biodiversity and the Enhancement of Sustainable Development**. 2008. Disponível em: [/https://files.nettsteder.regjeringen.no/wpuploads01/blogs.dir/245/files/2020/12/mou\\_norway\\_brazil.16.09.08-1.pdf](https://files.nettsteder.regjeringen.no/wpuploads01/blogs.dir/245/files/2020/12/mou_norway_brazil.16.09.08-1.pdf).

GOVERNO DA NORUEGA. **Valores e prioridades - Clima e Meio Ambiente**. Disponível em: <https://www.norway.no/pt/central-content/pt/valores-prioridades/clima-meio-ambiente/#:~:text=Projeto%20florestal%20REDD%2B,e%20degrada%C3%A7%C3%A3o%20florestal%2C%20o%20REDD%2B>. Acesso em: 15 nov. 2024.

GUIMARÃES, L. F. **Fundo Amazônia - Uma visão sobre Governança**. In: MARCOVITCH, J. **Fundo Amazônia: Uma Experiência de Cooperação Internacional e Gestão Brasileira**. 2014.

GUIMARÃES, P. R. R. **Brasil-Noruega: construção de parcerias em áreas de importância estratégica**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. ISBN: 978.85.7631.334-2.

HANSEN, L; WAEVER, O. **European Integration and National Identity: The challenge of the Nordic states**. New York: Routledge, 2002. ISBN: 0.203.40874-8.

HEGERTUN, N. **Development Cooperation and Global Investments: What's next for development Cooperation?**. Norad - Norwegian Agency for Development Cooperation: Oslo, 2021.

HERMANSEN, E. et al. Co-Operation or Co-Optation? NGO's Roles in Norway's International Climate and Forest Initiative. **Forests**, v. 8, n. 3. 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1999-4907/8/3/64>.

HOFFMANN, M. B. **A produção social do desenvolvimento e os povos indígenas: observações a partir do caso norueguês**. Revista Mana, v. 17 (3), 2011. Páginas 519-547.

HOLTEN, Birgitte. **O Comércio entre o Brasil e os Países Escandinavos Durante a Primeira Guerra Mundial**. T.E.X.T.O.S DE H.I.S.T.Ó.R.I.A. Revista Do Programa De Pós-graduação Em História Da UnB., 1(1), 58–76. 2001. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27550>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **O que é? Amazônia Legal**. 2008. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2154:catid=28#:~:text=O%20conceito%20de%20Amaz%C3%B4nia%20Legal,territ%C3%B3rio%20de%20oito%20pa%C3%ADses%20vizinhos](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28#:~:text=O%20conceito%20de%20Amaz%C3%B4nia%20Legal,territ%C3%B3rio%20de%20oito%20pa%C3%ADses%20vizinhos). Acesso em: 1 dez. 2024.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY. **Norway - Energy Mix**. 2023. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/norway/energy-mix>. Acesso em: 15 out. 2024.

IPAM - INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS DA AMAZÔNIA. **REDD no Brasil: um enfoque amazônico: fundamentos, critérios e estruturas institucionais para um regime nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal - REDD - 3a edição**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2011. Disponível em: <https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2015/12/redd-no-brasil-um-enfoque-amazonico.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

KAUL, I.; MENDOZA, R. U. **Advancing the Concept of Public Goods**. Providing Global Public Goods: Managing Globalization, 78, pp. 95–98. 2003.

KOLK, A. **Forest in International Environmental Politics: International Organisations, NGOs and the Brazilian Amazon.** Utrecht: International Books, 1996.

LANG, C. “O REDD é uma forma de ‘colonialismo de carbono’”. Entrevistador: Fábio Márcio Alkmin. *Ambientes*, v. 4, n. 2, 2022, pp. 319-334.

LAURSEN, J. **A Moveable Feast: On the History of Norwegian Foreign Policy.** *Contemporary European History*, Mar., 1999, Vol. 8, No. 1 (Mar., 1999), pp. 149-157. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20081695>.

LEÃO, L. Noruega faz primeiro aporte e diz que doará US\$1 bilhão ao Fundo Amazônia. *Portal Gov.br*, Brasília, 16 de set. de 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/noruega-faz-primeiro-aporte-e-diz-que-doa-ra-us-1-bilhao-ao-fundo-amazonia>. Acesso em: 12 nov. 2024.

LEITÃO, M. **Amazônia na Encruzilhada: O poder da destruição e o tempo das possibilidades.** Rio de Janeiro: Intrínseca, 2023.

LENZ, C. **The Second World War in the popular culture of memory in Norway.** In: PALETSCHEK, Sylvia (ed). *Popular Historiographies in the 19th and 20th Centuries*. Janeiro de 2010. DOI: 10.1515/9781845459734-010.

MARCOVITCH, J. **Fundo Amazônia: Uma Experiência de Cooperação Internacional e Gestão Brasileira.** 2014. Disponível em: <https://mudarfuturo.fea.usp.br/temas/artigos/fundo-amazonia-evolucao-recente-e-perspectivas/>.

MEZZARROBA, O.; PINTO, D. J. A. **Resolução de conflitos internacionais: o caso da Noruega como novo ator político.** *Revista Sequência*, n. 56, p. 29-40. Jun. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2008v29n56p29/13669>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **PPG7: duas décadas de apoio à proteção das florestas brasileiras.** 29 set. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/ppg7-duas-decadas-de-apoio-a-protecao-das-florestas-brasileiras>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Programa Nacional de Florestas.** s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dflo/programa-nacional-de-florestas>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA NORUEGA. **Estratégia do governo norueguês para a cooperação entre Brasil e Noruega:** Novas

perspectivas para um relacionamento de longa data. Oslo, 2011. ISBN: 978-82-7177-820-0.

MINISTRY OF CLIMATE AND THE ENVIRONMENT OF NORWAY'S GOVERNMENT. **Grant scheme rules Norway's international climate and forest initiative for grants by agreement with other countries on measures of cooperation.** 2023. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/contentassets/ff9f1558ec83418cb4a8373a6cd76dbc/grant-scheme-rules-148273-country-cooperation.pdf>.

MINISTRY OF ENERGY OF GOVERNMENT OF NORWAY'S GOVERNMENT. **Norway's oil history in 5 minutes.** 2021. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/en/topics/energy/oil-and-gas/norways-oil-history-in-5-minutes/id440538/>. Acesso em: 05 Jun. 2024.

NILESH, P. **Norway and World War II: Invasion, Occupation, Liberation.** Proceedings of the Indian History Congress, 2012, vol. 73, pp. 1117-1124. 2012. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44156312>.

NOBRE, G. M. **Parceria Estratégica entre o Brasil e Noruega: Cooperação em Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia 2006-2013.** Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/bitstream/prefix/600/1/Parceria%20estrat%20c3%a9gica%20entre%20o%20Brasil%20e%20Noruega...%20Nobre.pdf>.

NORAD. **About Norad.** 2024. Disponível em: <https://www.norad.no/en/about-norad/about-norad/about-us/>. Acesso em: 28 out. 2024.

NORAD. **Climate – Ensuring low-emissions development and climate adaptation.** 2024. Disponível em: <https://www.norad.no/en/thematic-areas/thematic-areas-in-norwegian-aid/climate-food-environment-and-energy/low-emissions-development/>. Acesso em: 1 dez. 2024.

NORAD. **Norad's strategy towards 2030.** Oslo, 2021.

NORAD. **Norad's action plan for greener development cooperation.** Oslo, 2021.

NORAD. **Real-Time Evaluation of Norway's International Climate and Forest Initiative Contributions to National REDD+ Processes 2007-2010 – Country Report: Tanzania.** Oslo, 2010.

NORAD. **Thematic areas of Norwegian development assistance.** s.d. Disponível em: <https://www.norad.no/en/thematic-areas/>. Acesso em: 28 out. 2024.

NICFI. **Brazil.** s.d. Disponível em: <https://www.nicfi.no/partner-countries/brazil/#the-amazon-huge-carbon-stocks>. Acesso em: 30 out. 2024.

NICFI. **Why are tropical forests important?.** s.d. Disponível em: <https://www.nicfi.no/about-the-tropical-forests/why-are-tropical-forests-so-important/>. Acesso em: 30 out. 2024.

NORGES BANK INVESTMENT MANAGEMENT. **About de fund.** s.d. Disponível em: <https://www.nbim.no/>. Acesso em: 22 out. 2024.

NORGES BANK INVESTMENT MANAGEMENT. **Market Value.** s.d. Disponível em: <https://www.nbim.no/en/the-fund/Market-Value/>. Acesso em: 22 out. 2024.

NORGES BANK INVESTMENT MANAGEMENT. **Investments in unlisted renewable energy infrastructure in the Government Pension Fund Global.** 2018. Disponível em: <https://www.nbim.no/en/publications/submissions-to-ministry/2018/investments-in-unlisted-renewable-energy-infrastructure-in-the-government-pension-fund-global/>. Acesso em: 24 out. 2024.

NORSK PETROLEUM NORWAY. **Norway 's Petroleum History.** 16 Maio. 2024. Disponível em: <https://www.norskpetroleum.no/en/framework/norways-petroleum-history/>. Acesso em: 3 Jun. 2024.

NORUEGA NO BRASIL. **Investimentos noruegueses no Brasil atingem US\$7,3 bilhões.** 27 out. 2023. Disponível em: <https://www.norway.no/pt/brasil/noruega-brasil/noticias-eventos/brasil/relatorio-investimentos-noruegao-brasil-2023/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

NORWAY. **Cooperação Europeia.** Disponível em: <https://www.norway.no/pt/central-content/pt/valores-prioridades/european-cooperation/#:~:text=A%20Noruega%20est%C3%A1%20envolvida%20na,mesma%20forma%20s%C3%A3o%20pa%C3%ADses%20europeus>. Acesso em: 12 out. 2024.

NORWAY. **Development cooperation.** s.d. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/en/topics/foreign-affairs/development-cooperation/id1159/>. Acesso em: 27 out. 2024.

NORWAY. **Development policy and humanitarian efforts.** s.d.a. Disponível em: <https://www.norway.no/en/central-content/en/values-priorities/dev-policy-hum-efforts/#:~:text=Norway%27s%20development%20policy%20is%20based,peace%20and%20justice%20by%202030>. Acesso em: 13 de out. de 2024.

NORWAY. **Norway and the EU: What we do - Mission of Norway to the EU.** 2024. Acesso em: 13 out. 2024. Disponível em: <https://www.norway.no/en/missions/eu/about-the-mission/what-we-do/>.

NORWAY. **Responsible Investing: The Government Pension Fund.** s.d. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/en/topics/the-economy/the-government-pension-fund/responsible-management/id446948/>. Acesso em: 23 out. 2024.

NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **Climate, Conflict and Capital: Norwegian development policy adapting to change.** Report No. 13 (2008-2009) to the Storting. 2008a.

NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **Interests, Responsibilities and Opportunities: The main features of Norwegian Foreign Policy.** Report No. 15 (2008-2009) to the Storting. 2008b.

NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **Norway's Role and Interests in Multilateral Cooperation.** Meld. St. 27 (2018-2019). Disponível em: <https://www.regjeringen.no/contentassets/5673dad917448148b491635289ac690/en-gb/pdfs/stm201820190027000engpdfs.pdf>. Acesso em: 3 Jun 2024.

NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **Ten facts about the EEA - The European Economic Area – binding together the EU and Norway, Iceland and Liechtenstein.** 2014. Disponível em: [https://www.regjeringen.no/globalassets/departementene/ud/vedlegg/europapolitik/eea\\_facts.pdf](https://www.regjeringen.no/globalassets/departementene/ud/vedlegg/europapolitik/eea_facts.pdf).

NORWEGIAN SEAFOOD COUNCIL. **Record exports of Norwegian seafood in 2023 due to price growth and weak krone.** 2024. Acesso em: 13 out. 2024. Disponível em: <https://en.seafood.no/news-and-media/news-archive/record-exports-of-norwegian-seafood-in-2023-due-to-price-growth-and-weak-krone/>.

NORWEGIAN PETROLEUM. **Exports of Norwegian oil and gas.** s.d. Disponível em: <https://www.norskpetroleum.no/en/production-and-exports/exports-of-oil-and-gas/>. Acesso em: 13 out. 2024.

NORWEGIAN PETROLEUM MUSEUM. **Final Rejection**. Industrial Heritage Ekofisk. 21 Jun. 2019. Disponível em: <https://ekofisk.industriminne.no/en/final-rejection/>. Acesso em: 20 Maio, 2024.

OCDE. **ODA Trends and statistics Database - Official development assistance (ODA) in historical perspective: 1960-2023**. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/topics/sub-issues/oda-trends-and-statistics.html>. Acesso em: 10 out. 2024.

OCDE database. **Compare your country - DAC countries and official providers: ODA as a share of GNI. Norway: ODA as a share of GNI**. Disponível em: <https://www1.compareyourcountry.org/dev-coop-profiles-2024/en/3/6382/default/all/20008+8?embed=noHeaderDAC>. Acesso em: 26 out. 2024.

OIL CHANGE INTERNATIONAL. **The Sky's Limit Norway: Why Norway Should Lead the Way in a Managed Decline of Oil and Gas Extraction**. Washington, 2017. Disponível em: <https://www.oilchange.org/wp-content/uploads/2017/08/The-Skys-Limit-Norway-1.pdf>.

OIL CHANGE INTERNATIONAL. **The Aggressive Explorer: How Norway's Rapid Ramp-Up of Oil and Gas Licensing is Incompatible With Climate Leadership**. Washington, 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/05/norway-briefing-2022-oil-change-international.pdf>.

O'NEILL, K. **The Environment and International Relations**. New York: Cambridge University Press, 2009.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). **Quem somos – Entenda a importância da OTCA**. s.d. Disponível em: <https://otca.org/pt/quem-somos/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

ØVALD, C. B., TRANØY, B. S.; RAKNES, K. **The Norwegian Petroleum Fund as Institutionalized Self-Restraint**. In: \_\_Great Policy Successes. Disponível em: <https://academic.oup.com/book/42635/chapter/358102741?login=false>.

PASSOS, P. N. C. A Conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do Meio Ambiente. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, vol. 6. 2009.

PELIS, L. F. P. P. **A Quem Pertence a Amazônia? A Soberania Brasileira na Era da Cooperação**. Trabalho de Conclusão de Curso. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2021.

PLEYM, F. From all of you to Norway's government: stop drilling for more oil and protect our future. **Greenpeace**. 2019. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/story/26923/from-all-of-you-to-norways-government-stop-drilling-for-more-oil-and-protect-our-future/>. Acesso em: 13 out. 2024.

PODER 360. **Fundo de petróleo da Noruega atinge US\$1,7tri e bate recorde**. 13 jul. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-energia/fundo-de-petroleo-da-noruega-atinge-us-17-tri-e-bate-recorde/>. Acesso em: 22 out. 2024.

PRODES (Desmatamento). Terra Brasilis. **Taxas de desmatamento – Amazônia Legal – Estados**. 7 nov. 2024. Disponível em: [https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/rates](https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates). Acesso em: 18 nov. 2024.

ROBINSON, J. **Squaring the circle? Some thoughts on the idea of sustainable development**. Ecological Economics, v. 48, p. 369-384. 2004. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/222410929\\_Squaring\\_the\\_Circle\\_Some\\_Thoughts\\_on\\_the\\_Idea\\_of\\_Sustainable\\_Development](https://www.researchgate.net/publication/222410929_Squaring_the_Circle_Some_Thoughts_on_the_Idea_of_Sustainable_Development).

RUGGIE, J. Multilateralism: the Anatomy of an institution. **International Organization**, v. 46, n. 3: 561-598. MIT Press, 1992. Disponível em: <https://scholar.harvard.edu/files/john-ruggie/files/multilateralism.pdf>.

RYGGVIK, H. **A Short History of the Norwegian Oil Industry: From Protected National Champions to Internationally Competitive Multinationals**. The Business History Review, vol. 89, no. 1, Primavera 2015, pp. 3-41. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43897504>. Acesso em: 04 Jun. 2024.

SAMPAIO, V. R. **A questão ambiental na Amazônia: um dilema de segurança e cooperação**. O Cosmopolítico, v. 8, n.1 - junho de 2021.

SAUTER, B. Política externa e interesse nacional: a parceria estratégica nas relações do sistema internacional. **Revista de Análise Internacional**, v. 2, n. 1, p. 49-64. 2017.

SOUZA, A. M. **Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2014.

SUGAHARA, C. R.; RODRIGUES, E. L. **Desenvolvimento Sustentável: Um Discurso em Disputa**. Desenvolvimento em Questão, vol. 17, núm. 49, 2019. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=75261084003>.

TEIXEIRA, A. **A OTCA e a Governança da Amazônia Continental**. 5<sup>o</sup>. Encontro Nacional da ABCP – Associação Brasileira de Ciência Política. Sessão temática - Relações Internacionais. Belo Horizonte, 2006.

THE ROYAL HOUSE OF NORWAY. **World War II**. Disponível em: <https://www.royalcourt.no/artikkel.html?tid=28689&sek=27316>. Acesso em: 20 Maio 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Fiscalização alerta para o esvaziamento do Fundo Social do Pré-Sal**. 2023. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/fiscalizacao-alerta-para-o-esvaziamento-do-fundo-social-do-pre-sal.htm#:~:text=O%20Fundo%20Social%20consiste%20em,atividades%20petrol%C3%ADferas%20no%20pr%C3%A9%2Dsal>. Acesso em: 1 dez. 2024.

TVEDT, T. **Det nasjonale godhetsregimet**. Om utviklingshjelp, fredspolitik og det norske samfunn. In: FRØNES, I.; KJØLSRØD, L. Det norske. Oslo: Gyldendal, 2005. p. 482-510.

UNITED NATIONS. Treaty Series - **CONVENTION For the prevention of marine pollution by dumping from ships and aircraft (with annexes)**. Signed at Oslo on 15 February 1972. 1972. Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/publication/unts/volume%20932/volume-932-i-13269-english.pdf>.

Vale e Eletrobras são excluídas de fundo soberano da Noruega de US\$ 1 trilhão. **O Globo**. 13 maio 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/vale-elektrobras-sao-excluidas-de-fundo-soberano-da-noruega-de-us-1-trilhao-1-24424463>. Acesso em: 24 out. 2024.

ZÜRN, M. **A Theory of Global Governance: Authority, Legitimacy & Contestation**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

350org. **Equinor reported the highest revenue among fossil fuel companies in 2022, thanks to the energy crisis**. 2023. Disponível em: <https://350.org/equinor-reported-the-highest-revenue-among-fossil-fuel-companies-in-2022-thanks-to-the-energy-crisis/>. Acesso em: 1 dez. 2024.